DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 17/04/2025 ANO XXXV Nº 4575

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 705/2025

Dispõe sobre a liberação de caução incidente sobre imóvel para a realização de obras de infraestrutura no Município de Maringá, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 01.07.00132467/2024.67 e o previsto no art. 32 da Lei Complementar nº 334, de 23 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberada a caução incidente sobre o imóvel descrito como Lote de Terras nº 23/31 e 23/31-A/1-6 (vinte e três/trinta e um e vinte e três/trinta e um-A/um-seis), com a área de 686,00 m², situado na Gleba Ribeirão Colombo, registrado sob matrícula nº 29.099 no 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, oriundo da subdivisão do Lote de Terras nº 23/31 e 23/31-A/1, matriculado sob nº 23.040 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, considerando a conclusão das obras de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 2º As matrículas mencionadas no artigo anterior integram o presente Decreto como Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

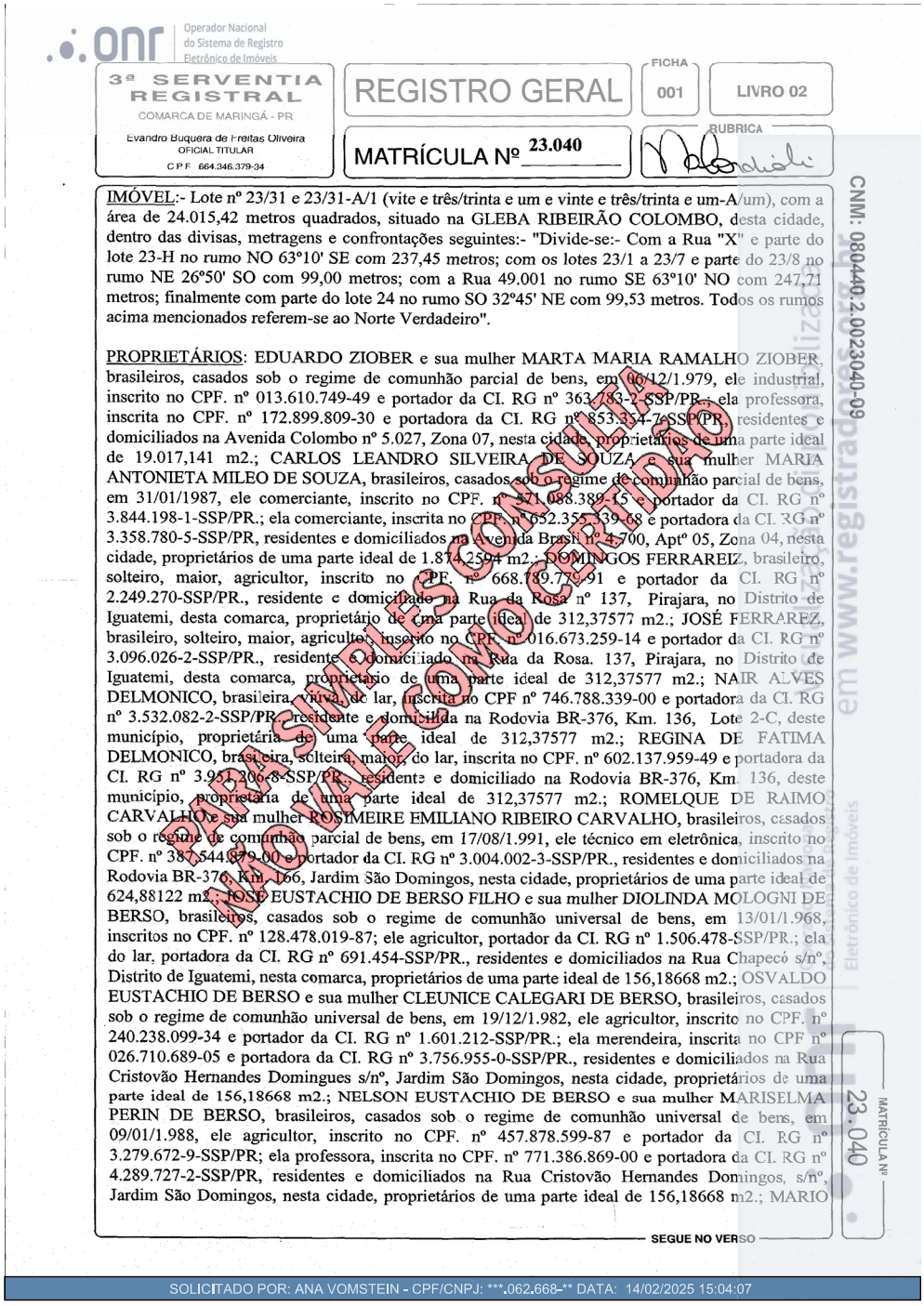
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744800** e o código CRC **8AF0F43C**.



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 23.040 | RUBRICA

IMÓVEL:- Lote nº 23/31 e 23/31-A/1 (vite e três/trinta e um e vinte e três/trinta e um-A/um), com a área de 24.015,42 metros quadrados, situado na GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes:- "Divide-se:- Com a Rua "X" e parte do lote 23-H no rumo NO 63°10' SE com 237,45 metros; com os lotes 23/1 a 23/7 e parte do 23/8 no rumo NE 26°50' SO com 99,00 metros; com a Rua 49.001 no rumo SE 63°10' NO com 247,71 metros; finalmente com parte do lote 24 no rumo SO 32°45' NE com 99,53 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO ZIOBER e sua mulher MARTA MARIA RAMALHO ZIOBER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 06/12/1.979, ele industrial, inscrito no CPF. nº 013.610.749-49 e portador da CI. RG nº 363.783-2-SSP/PR.; ela professora, inscrita no CPF. nº 172.899.809-30 e portadora da CI. RG nº 853.354-7-SSP/PR., residentes e domiciliados na Avenida Colombo nº 5.027, Zona 07, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 19.017,141 m2.; CARLOS LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA e sua mulher MARIA ANTONIETA MILEO DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 31/01/1987, ele comerciante, inscrito no CPF. nº 371.088.389-15 e portador da CI. RG nº 3.844.198-1-SSP/PR.; ela comerciante, inscrita no CPF. nº 652.355.339-68 e portadora da CI. RG nº 3.358.780-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Brasil nº 4.700, Aptº 05, Zona 04, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 1.874,2504 m2.; DOMINGOS FERRAREIZ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF. nº 668.789.779-91 e portador da CI. RG nº 2.249.270-SSP/PR., residente e domiciliado na Rua da Rosa nº 137, Pirajara, no Distrito de Iguatemi, desta comarca, proprietário de uma parte ideal de 312,37577 m2.; JOSÉ FERRAREZ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF. nº 016.673.259-14 e portador da CI. RG nº 3.096.026-2-SSP/PR., residente e domiciliado na Rua da Rosa. 137, Pirajara, no Distrito de Iguatemi, desta comarca, proprietário de uma parte ideal de 312,37577 m2.; NAIR ALVES DELMONICO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 746.788.339-00 e portadora da CI. RG nº 3.532.082-2-SSP/PR., residente e domiciliada na Rodovia BR-376, Km. 136, Lote 2-C, deste município, proprietária de uma parte ideal de 312,37577 m2.; REGINA DE FATIMA DELMONICO, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF. nº 602.137.959-49 e portadora da CI. RG nº 3.951.206-8-SSP/PR., residente e domiciliado na Rodovia BR-376, Km. 136, deste município, proprietária de uma parte ideal de 312,37577 m2.; ROMELQUE DE RAIMO CARVALHO e sua mulher ROSIMEIRE EMILIANO RIBEIRO CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 17/08/1.991, ele técnico em eletrônica, inscrito no CPF. nº 387.544.879-00 e portador da CI. RG nº 3.004.002-3-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rodovia BR-376, Km. 166, Jardim São Domingos, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 624,88122 m2.; JOSÉ EUSTACHIO DE BERSO FILHO e sua mulher DIOLINDA MOLOGNI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 13/01/1.968, inscritos no CPF. nº 128.478.019-87; ele agricultor, portador da CI. RG nº 1.506.478-SSP/PR.; ela do lar, portadora da CI. RG nº 691.454-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Chapecó s/nº, Distrito de Iguatemi, nesta comarca, proprietários de uma parte ideal de 156,18668 m2.; OSVALDO EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher CLEUNICE CALEGARI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 19/12/1.982, ele agricultor, inscrito no CPF. nº 240.238.099-34 e portador da CI. RG nº 1.601.212-SSP/PR.; ela merendeira, inscrita no CPF nº 026.710.689-05 e portadora da CI. RG nº 3.756.955-0-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Cristovão Hernandes Domingues s/nº, Jardim São Domingos, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 156,18668 m2.; NELSON EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher MARISELMA PERIN DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 09/01/1.988, ele agricultor, inscrito no CPF. nº 457.878.599-87 e portador da CI. RG nº 3.279.672-9-SSP/PR; ela professora, inscrita no CPF. nº 771.386.869-00 e portadora da CI. RG nº 4.289.727-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Cristovão Hernandes Domingos, s/nº, Jardim São Domingos, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 156,18668 m2.; MARIO

SEGUE NO VERSO

CNM: 080440.2.0023040-09

MATRÍCULA Nº 23.040

EXEMPLO SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registrador em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/02/2025 15:04:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Amaury Anderson Santos
EDITORES: Cesar da Silva Gomes, Cyntia Tavares dos Santos, Flávia Ravaneli Schiavon
Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Governo 20
Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais 21
Secretaria de Gestão de Pessoas 22
Secretaria de Logística e Compras 43
Secretaria de Fazenda 55
Secretaria de Mobilidade Urbana 56
Secretaria de Infraestrutura 78
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo 78
Secretaria da Juventude, Cidadania e Migrantes 78
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia 79
Maringá Previdência 80
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 80
Atos do Poder Legislativo 81

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher TELMA GALVANI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 23/01/1.992, ele agricultor, inscrito no CPF. nº 517.511.009-87 e portador da CI. RG nº 3.689.052-5-SSP/PR; ela auxiliar de administração, inscrita no CPF. nº 679.713.939-20 e portadora da CI. RG nº 4.324.270-9-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua João Batista Marega s/nº, Jardim São Domingos, nesta cidade, proprietários de uma parte ideal de 156,18668 m2.; AFONSO JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher SIDNEIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/07/1.983, ele agricultor, inscrito no CPF. nº 559.666.809-78 e portador da CI. RG nº 3.572.562-8-SSP/PR.; ela do lar, inscrita no CPF. nº 006.485.439-60 e portadora da CI. RG nº 7.660.364-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Um nº 149, Araruna-PR., proprietários de uma parte ideal de 312,37577 m2.; e, GÂNGES IMÓVEIS E ASSESSORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.367.139/0001-89, com sede na Avenida Paraná nº 242, Loja 01, Zona 01, nesta cidade, proprietária de uma parte ideal de 312,37577 m2.

REGISTRO ANTERIOR: R-2 e AV-3 da matrícula nº 9.731; R-3 e AV-4 da matrícula nº 9.732; e R-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da matrícula nº 16037, todos deste Ofício. Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2005. O Oficial (a.) _____ p.

R-1-23.040 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - TÍTULO - Conforme Ata e Anexos da 1ª Assembléia Geral Extraordinária, firmada nesta cidade, aos 19/08/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20083755268, em data de 29/08/2008, que ficam arquivadas sob nº 003, na pasta nº 021/instrumento particular, a proprietária GÂNGES IMÓVEIS E ASSESSORIA LTDA., já qualificada, integraliza ao capital social da empresa SETTEIO AGROPECUÁRIA S.A., com sede na avenida Paraná, nº 242, loja nº 01, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 10.222.031/0001-40, a parte ideal correspondente a 312,37577 metros quadrados, do imóvel constante da presente matrícula, no valor de R$ 9.584,09; isento quanto ao recolhimento do ITBI, conforme declaração de não-incidência nº 096/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 07/10/2008, cuja cópia da declaração fica arquivada sob nº 100, na pasta nº 025. Cadastro Imobiliário nº 4090934.00. Isento quanto ao recolhimento do FUNREJUS conforme dispõe o art. 3º, inciso VII, letra "e", item 17 da Lei nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a D.O.I. Apresentaram-me os seguintes documentos:- Certidão Positiva nº 20090526093524445-0300, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, aos 26/05/2009; Certidão Negativa nº 14 065/2009, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, desta comarca, aos 10/07/2009; Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, aos 03/07/2009; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 13744209-14023050 expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 26/05/2009; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10/07/2009, todas em nome da transmitente. Custas CPC e serventia/arq.prenot. 4.328,96 VRC = R$ 454,54, selo de autenticidade R$ 2,00, total R$ 456,55. Protocolo nº 76.078 de 07/08/2009. Dou fé. Maringá, 07 de agosto de 2009. O Oficial (a.) _____ Evandro B. de Freitas Oliveira. p.

AV-2-23.040 - RESERVA LEGAL - Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, registro no SISLEG nº 1.103.156-1, firmado nesta cidade, em data de 04/09/2009, que fica arquivado sob nº 016, na pasta nº 023/instrumento particular, procedo a averbação para constar que os proprietários e/ou representantes declaram que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 0,4803 hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 2,4015 hectares deste imóvel, está localizada no imóvel cedente denominado LOTE nº 158-A, localizado na Gleba Aquidaban, no município de Marialva-PR., averbado sob nº 15, na matrícula nº 4.610, livro nº 02, no Registro de Imóveis 1º Ofício da comarca de Marialva-PR., Sisleg nº 11014901, com 12,1000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujos proprietários e/ou representantes assumem o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95, e os Decretos

SEGUE

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/02/2025 15:04:07

CNM: 080440.2.0023040-09 em www.registradores.onr.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registrador - Civil - Tabelionato e Imobiliário

CONSULTA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

área de 686,00 m²., matrícula nº 29.099; **h)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-7, com área de 686,00 m²., matrícula nº 29.100; **i)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-8, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.101; **j)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-9, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.102; **k)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-10, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.103; **l)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-11, com área de 346,11 m²., matrícula nº 29.104; **m)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-12, com área de 888,56 m²., matrícula nº 29.105; **n)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-13, com área de 1.000,75 m²., matrícula nº 29.106; **o)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-14, com área de 700,00 m²., matrícula nº 29.107; **p)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-15, com área de 650,00 m²., matrícula nº 29.108; **q)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-16, com área de 650,00 m²., matrícula nº 29.109; **r)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-17, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.110; **s)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-18, com área de 700,00 m²., matrícula nº 29.111; **t)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-19, com área de 700,00 m²., matrícula nº 29.112; **u)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-20, com área de 600,00 m²., matrícula nº 29.113; **v)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-21, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.114; **w)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-22, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.115; **x)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-23, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.116; **y)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-24, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.117; **z)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-25, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.118; **aa)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-26, com área de 1.000,00 m²., matrícula nº 29.119; com as demais divisas e confrontações descritas nos memoriais descritivos que ficam aqui arquivados. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 76,05 VRC = R$ 8,08. Protocolo nº 80.681 de 01/06/2010. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.) _____ p.

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-7-23.040 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Conforme averbação de subdivisão descrita na AV-6-23.040, fica a presente matrícula encerrada. Protocolo nº 80.681 de 01/06/2010. Dou fé. Maringá, 30 de junho de 2010. O Oficial (a.) _____ p.

Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/02/2025 15:04:07

CNM: 080440.2.0023040-09 em www.registradores.onr.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registrador - Civil - Tabelionato e Imobiliário

FICHA Nº -02- M.23.040 RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, e também assinam o Termo como anuentes. O Sr. Paulino Heitor Mexia, representante do Escritório Regional de Maringá do Instituto Ambiental do Paraná, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa que ficam aqui arquivados. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários e/ou representantes do imóvel recebedor firmam o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência dos proprietários e/ou representantes do imóvel cedente. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 646,96 VRC = R$ 67,93, selo de autenticidade R$ 2,00, total R$ 69,93. Protocolo nº 77.525 de 10/11/2009. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2009. O Oficial (a.) _____

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-3-23.040 - CASAMENTO - Conforme escritura pública de caução, com garantia hipotecária, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Iguatemi, desta comarca, às fls. 037/042, do livro nº 150-N, em data de 05/04/2010 e cópia da certidão de casamento procedo à averbação para constar que a proprietária Regina de Fátima Delmonico, casou-se com Roberto Ramos, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 07/11/1998, passando a mesma a assinar REGINA DE FÁTIMA DELMONICO RAMOS. Custas CPC e serventia 60 VRC = R$ 6,30. Protocolo nº 80.680 de 01/06/2010. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.) _____ p.

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-23.040 - RETIFICAÇÃO - Nos termos da escritura pública descrita na AV-3-23.040 e cópia da certidão de casamento e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, procedo a averbação para constar que o número correto do CPF do proprietário Afonso Joaquim dos Santos é nº 556.666.809-78 e que a data correta de casamento dos proprietários Osvaldo Eustachio de Berso e sua mulher Cleunice Calegari de Berso é 16/12/1982. Custas CPC e serventia 60 VRC = R$ 6,30. Protocolo nº 80.680 de 01/06/2010. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.) _____ p.

Neide Ap. Cordioli - aux.

R-5-23.040 - CAUÇÃO - Nos termos da escritura pública descrita na AV-3-23.040, os proprietários caucionam em favor do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. XV de Novembro, 701, Zona 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ. 76.282.656/0001-06, o imóvel da presente matrícula, em conjunto com o imóvel de matrícula 23.039, pelo valor de R$ 1.918.185,04, para garantir a execução dos serviços de implantação da rede de galerias pluviais e dissipador do desmembramento. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja guia fica arquivada sob nº 049, na pasta nº 030/F.F Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.328,95 VRC = R$ 454,54, selo de autenticidade R$ 2,00, total R$ 456,54. Protocolo nº 80.680 de 01/06/2010. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.) _____ p.

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-6-23.040 - SUBDIVISÃO - Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 22/04/2010; alvará de subdivisão nº 016/2010, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 25/03/2010; ART nº 20082511531 e licença de instalação nº 9282, expedida pelo IAP, que ficam aqui arquivados sob 035, na pasta nº 019/requerimento; procedo à averbação de subdivisão do imóvel da presente matrícula, passando a ter as seguintes denominações, áreas e matrículas: **a)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1 remanescente, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.093; **b)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-1, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.094; **c)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-2, com área de 980,00 m²., matrícula nº 29.095; **d)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-3, com área de 1.715,00 m²., matrícula nº 29.096; **e)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-4, com área de 1.225,00 m²., matrícula nº 29.097; **f)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-5, com área de 588,00 m²., matrícula nº 29.098; **g)** Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-6, com

SEGUE

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/02/2025 15:04:07

CNM: 080440.2.0023040-09 em www.registradores.onr.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registrador - Civil - Tabelionato e Imobiliário

CONSULTA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

3ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE MARINGÁ - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 864.346.379-34

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 29.099 | RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 23/31 e 23/31-A/1-6 (vinte e três/trinta e um e vinte e três/trinta e um-A/um-seis) com a área de 686,00 metros quadrados, situado na GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Divide-se: Com a Rua 49.001, no rumo NO 63°10' SE, com uma distância de 14,00 metros; com o lote 23/31-A/1-5, no rumo SO 26°50' NE, com uma distância de 49,00 metros; com o lote 23/31-A/1-19 no rumo SE 63°10' NO, com uma distância de 14,00 metros; e finalmente com o lote 23/31 e 23/31-A/1-7, no rumo NE 26°50' SO, com uma distância de 49,00 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO ZIOBER e sua mulher MARTA MARIA RAMALHO ZIOBER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 06/12/1979, ele industrial, inscrito no CPF nº 013.610.749-49 e portador da CI. RG. nº 263.783-2-SSP/PR, ela professora, inscrita no CPF nº 172.899.809-30 e portadora da CI. RG. nº 854.354-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Colombo, nº 5.027, Zona 07, nesta cidade, de uma parte ideal de 79,187%; CARLOS LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA e sua mulher MARIA ANTONIETA MILEO DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 31/01/1987, ele comerciante, inscrito no CPF nº 571.088.389-15 e portador da CI.RG. nº 3.844.198-1-SSP/PR; ela comerciante, inscrita no CPF nº 652.355.339-68 e portadora da CI. RG. nº 3.358.780-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 4.700, apt° 05, Zona 04, nesta cidade, de uma parte ideal de 7,804%; DOMINGOS FERRAREIZ, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF nº 668.789.779-91 e portador da CI. RG. nº 2.249.270-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Rosa, nº 137, Jardim Marajoara, no distrito de Iguatemi-PR, de uma parte ideal de 1,301%; JOSÉ FERRAREZ, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF nº 016.673.259-14 e portador da CI. RG. nº 3.096.026-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua da Rosa, nº 137, Jardim Marajoara, no distrito de Iguatemi-PR, de uma parte ideal de 1,301%; NAIR ALVES DELMONICO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 746.788.339-00 e portadora da CI. RG. nº 3.532.082-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rodovia BR-376, Km 136, lote 2-C, deste município, de uma parte ideal de 1,301%; REGINA DE FATIMA DELMONICO RAMOS, brasileira, casada com ROBERTO RAMOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 07/11/1998, do lar, inscrita no CPF nº 802.137.959-49 e portadora da CI. RG. nº 3.951.206-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pion. Octávio Franco, nº 840, no distrito de Iguatemi-PR, de uma parte ideal de 1,301%; ROMELQUE DE RAIMO CARVALHO e sua mulher ROSIMEIRE EMILIANO RIBEIRO CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 07/08/1991, ele técnico em eletrônica, inscrito no CPF nº 387.544.879-00 e portador da CI. RG. nº 3.004.002-8-SSP/PR; ela do lar, inscrita no CPF nº 698.159.339-49 e portadora da CI. RG. nº 2.192.632-9-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rodovia BR-376, Km 166, Jardim São Domingos, nesta cidade, de uma parte ideal de 2,602%; JOSÉ EUSTACHIO DE BERSO FILHO e sua mulher DIOLINDA MOLOGNI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 13/01/1968, ele agricultor, inscrito no CPF nº 128.478.019-87 e portador da CI. RG. nº 1.506.478-SSP/FR; ela lavradora, inscrita no CPF nº 057.554.709-01 e portadora da CI. RG. nº 691.454-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Chapecó, 558, no distrito de Iguatemi-PR, de uma parte ideal de 0,650%; OSVALDO EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher CLEUNICE CALEGARI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 16/12/1982, ele agricultor, inscrito no CPF nº 240.238.099-34 e portador da CI. RG. nº 1.601.212-SSP/PR; ela do lar, inscrita no CPF nº 026.710.689-05 e portadora da CI. RG. nº 3.756.955-0-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Cristovão Hernandes Domingues, s/nº, Jardim São Domingos, nesta cidade, de uma parte ideal de 0,650%; NELSON EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher MARISELMA PERIN DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 09/01/1.988, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.019, livro 3-Registro Auxiliar, neste Ofício, ele agricultor, inscrito no CPF nº 457.878.599-87 e portador da CI. RG. nº 3.279.672-9-SSP/PR; ela professora, inscrita no CPF nº 771.386.869-00 e portadora da CI. RG nº 4.289.727-2-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua Cristovão Hernandes Domingues, s/nº, Jardim São Domingos, nesta cidade, de uma parte ideal de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 29.099

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/03/2025 10:15:10

CNM: 080440.2.0029899-68 em www.registradores.onr.org.br Documento gerado oficialmente pelo Registrador - Civil - Tabelionato e Imobiliário

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 080440.2.0029099-68

CONTINUAÇÃO

0,650%; MARIO EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher TELMA GALVANI DE BERSO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 23/01/1992, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.634, livro 3-Registro Auxiliar, neste Ofício, ele agricultor, inscrito no CPF. nº 517.511.009-87 e portador da CI. RG. nº 3.689.052-5-SSP/PR; ela técnica administrativo, inscrita no CPF nº 679.713.939-20 e portadora da CI. RG nº 4.324.270-9-SSP/PR., residentes e domiciliados na Rua João Batista Marega s/nº, Jardim São Domingos, neste município, de uma parte ideal de 0,650%; AFONSO JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher SIDNEIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 09/07/1983, ele lavrador, inscrito no CPF nº 556.666.809-78 e portador da CI. RG. nº 3.572.562-8-SSP/PR; ela do lar, inscrita no CPF nº 006.485.439-60 e portadora da CI. RG. nº 7.660.364-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida 01, nº 149, em Araruna-PR, de uma parte ideal de 1,301%; e ESTTEIO AGROPECUÁRIA S.A., com sede na Avenida Paraná, nº 242, loja nº 01, Zona 01, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 10.222.031/0001-10, de uma parte ideal de 1,301%.

REGISTRO ANTERIOR:- Conforme R-2 e AV-3 da matrícula nº 9.731, R-8 e AV-9 da matrícula nº 9.732, R-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da matrícula nº 16.037 e R-1 e AV-6 da matrícula nº 23.039, todos desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aut.

AV-1-29.099 - CAUÇÃO - Conforme descrito no R-5 da matrícula nº 23.040, desta Serventia Registral, o imóvel da presente matrícula acha-se caucionado a favor do Município de Maringá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. XV de novembro, 701, zona 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 76.282.656/0001-04, para garantia da execução dos serviços de implantação da rede de galerias pluviais e dispositivo de desmembramento. Dou fé. Maringá, 02 de junho de 2010. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aut.

R-2-29.099 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Iguatemi, desta comarca, às fls. nºs 050/054, do livro nº 0160-N, em data de 31/03/2011; ADQUIRENTE: FABIANO PERINA CELESTINO, brasileiro, casado com ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/05/2001, funcionário público, inscrito no CPF nº 028.587.859-02 e portador da CI. RG. nº 7.150.962-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Carlos Joaquinzo, nº 1.017-A, Jardim Santa Clara, nesta cidade; TRANSMITENTES: EDUARDO ZIOBER e sua mulher MARTA MARIA RAMALHO ZIOBER; CARLOS LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA e sua mulher MARIA ANTONIETA MILEO DE SOUZA; DOMINGOS FERRAREIZ; JOSÉ FERRAREZ; NAIR ALVES DELMONICO, todos já qualificados; REGINA DE FÁTIMA DELMONICO RAMOS, já qualificada e seu marido ROBERTO RAMOS, brasileiro, motorista, inscrito no CPF nº 602.170.229-87 e portador da CI. RG. nº 4.267.394-3-SSP/PR, residente e domiciliado no Distrito de Iguatemi-PR; ROMELQUE DE RAIMO CARVALHO e sua mulher ROSIMEIRE EMILIANO RIBEIRO CARVALHO; JOSÉ EUSTACHIO DE BERSO FILHO e sua mulher DIOLINDA MOLOGNI DE BERSO; OSVALDO EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher CLEUNICE CALEGARI DE BERSO; NELSON EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher MARISELMA PERIN DE BERSO; MARIO EUSTACHIO DE BERSO e sua mulher TELMA GALVANI DE BERSO; AFONSO JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher SIDNEIA JOSÉ DOS SANTOS; e, ESTTEIO AGROPECUÁRIA S.A., todos já qualificados; VALOR: R$ 4.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 07/07/2011, sobre o valor de R$ 10.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 158, na pasta nº 053. Cadastro Imobiliário nº 49010900. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 036, na pasta nº 044/F.F. Custas CPC e Serventia/arq./pronot. 1.727,02 VRC = R$ 243,51, selo de autenticidade R$ 2,69, total R$ 246,20. Protocolo nº 87.299 de 08/07/2011.- Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2011. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aut.

SEGUE

SOLICITADO POR: ANA VOMSTEIN - CPF/CNPJ: ***.062.668-** DATA: 14/03/2025 10:15:10

ACESSO PÚBLICO CONSULTA LIMITADA

em www.registradores.org.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via Internet

DECRETO Nº 709/2025

Altera o Decreto nº 2707, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o processo de concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para aposentados, pensionistas, pessoas com pelo menos 65 (sessenta e cinco) anos ou pessoas com deficiência, prevista no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.380, de 19 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 2707, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Da decisão administrativa de primeira instância que indeferir o pedido de isenção caberá recurso ao Conselho Municipal de Contribuintes, conforme o disposto nos artigos 229 e seguintes do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 25 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746787** e o código CRC **6B2C6ED4**.

Referência: Processo nº 01.06.00173309/2024.82 SEI nº 5746787

DECRETO Nº 724/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado(a) LEIANNE YASMIN BRAVIN, matrícula 75543, a partir de 1 de abril de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE FINANCEIRO, símbolo GAS1, com lotação no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA - IPPLAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Nunes Galvão Verri**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 04/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5835188** e o código CRC **661E4E77**.

Referência: Processo nº 15.15.00000264/2025.11 SEI nº 5835188

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0739/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0739/2025

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
ANGELICA TALITA ITAKURA	44625	EDUCADOR DE BASE FEMININO	I 1	I 2	17/02/2025

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5800160** e o código CRC **8B40E9B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00049421/2025.35 SEI nº 5800160

DECRETO Nº 744/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882/2024 de 13 de dezembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.020.18.541.0011.1.305	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2555	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2555	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente	R$ 30.000,00
	Fonte: 2555	R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, §1º, I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 04/04/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5838341** e o código CRC **4FC0E8A9**.

Referência: Processo nº 16.61.00001381/2025.41 SEI nº 5838341

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0752/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0752/2025

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref./Niv. Anterior	Ref./Niv. Enquadramento	A partir de
ELIANE PEREZ MARANGONE DA SILVA	44630	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	29/04/2025

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 07/04/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5830132** e o código CRC **06EF3231**.

Referência: Processo nº 01.22.00051842/2025.46 SEI nº 5830132

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0755/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0755/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.11.00032808/2025.59,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora RUBIA VALERIA MACARIS GIMENES, matrícula 19506, em substituição à servidora JANAINA FERREIRA, matrícula 35560, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, símbolo GAS1, no período de 31/03/2025 a 22/04/2025, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 04/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5839977** e o código CRC **25B091D0**.

Referência: Processo nº 01.11.00032808/2025.59 SEI nº 5839977

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0770/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0770/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053598/2025.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ELAIR BEATRIZ CORREA GOMES	33238	07/04/2025	CUIDADOR INFANTIL
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	07/04/2025	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
VANESSA CARAPELLI DA SILVA	46359	07/04/2025	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5851046** e o código CRC **74A028A2**.

Referência: Processo nº 01.22.00053598/2025.67 SEI nº 5851046

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0771/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o nome do servidor LEONARDO POLINI NETO, cargo GUARDA MUNICIPAL R, matrícula 36717, no Decreto nº 0721/2025, que concedeu Promoção na Carreira aos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração Direta, a partir de 01/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5851131** e o código CRC **7C9F311B**.

Referência: Processo nº 01.22.00053778/2025.57 SEI nº 5851131

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0772/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0772/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053598/2025.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
CARLA CRISTINA DE SOUZA	37533	04/04/2025	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C
SUZANE MENESES CAETANO	46331	04/04/2025	PROFESSOR 20 HS - MB

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5851320** e o código CRC **BE251B4B**.

Referência: Processo nº 01.22.00053598/2025.67 SEI nº 5851320

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0775/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0775/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00054489/2025.66,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LUCIANA NORIE ASAMI	35139	08/04/2025	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	45996	08/04/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862040** e o código CRC **8BA4695A**.

Referência: Processo nº 01.22.00054489/2025.66 SEI nº 5862040

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0776/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 776 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00050298/2025.87,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) DEBORA MORGANA CASSIANO, matrícula 75544, a partir de 1 de Abril de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862546** e o código CRC **FE54DE97**.

Referência: Processo nº 01.08.00050298/2025.87 SEI nº 5862546

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0777/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 777 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00050298/2025.87,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) IVONE TURATTI, matrícula 75545, a partir de 3 de Abril de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862542** e o código CRC **86BC3984**.

Referência: Processo nº 01.08.00050298/2025.87 SEI nº 5862542

DECRETO Nº 781/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 275.800,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.300,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.14.422.0020.2.115	Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.130	Manutenção dos serviços de viação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 230.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.500,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 999,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 301,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.010.11.334.0023.2.187	Apoio a microempresas	
3.3.90.27.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.129	Manutenção e conservação do cemitério municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
19.010.15.452.0010.2.136	Manutenção das atividades da pedreira municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
19.010.15.452.0010.2.197	Manutenção de infraestrutura em praças	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 10/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5878626** e o código CRC **F1475D46**.

Referência: Processo nº 01.06.00056007/2025.86 SEI nº 5878626

DECRETO Nº 782/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.563.281,90 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.8.014	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - SEFAZ	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	R$ 47.195,90
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2489	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União - Ex. Anteriores	R$ 1.472.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.245.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2245	Incentivo de Proteção Social Básica - Benefícios Eventuais e Investimentos - CEAS/PR - Ex. Anteriores	R$ 44.086,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Ferreira**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 10/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5878722** e o código CRC **52E98DE0**.

Referência: Processo nº 01.06.00056007/2025.86 SEI nº 5878722

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 783 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00055317/2025.20,

D E C R E T A

Art.1º Exonerar o(a) Servidor(a), LIGIA FERNANDA BILIATO, matrícula 20108, a partir de 29 de Março de 2025, da função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881146** e o código CRC **1833301F**.

Referência: Processo nº 01.22.00055317/2025.20 SEI nº 5881146

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0784/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 784 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.10.00018634/2025.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GABRIEL MARCAL DE ARAUJO	75403	GERENTE DE PROTEÇÃO BEM-ESTAR ANIMAL	GAS1
JANETE ROCHA FRESSATTI	75401	GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881221** e o código CRC **B2141AAF**.

Referência: Processo nº 01.10.00018634/2025.48 SEI nº 5881221

DECRETO Nº 786/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 11 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 14/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898945** e o código CRC **E6878FFC**.

Referência: Processo nº 16.61.00001542/2025.59 SEI nº 5898945

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0787/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 0787/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00056168/2025.32,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
SUENY DE PAULA MUNARIN SANCHES	41390	09/04/2025	MEDICO CLINICO GERAL

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888750** e o código CRC **C58983B7**.

Referência: Processo nº 01.22.00056168/2025.32 SEI nº 5888750

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0789/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 789 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.10.00018634/2025.48,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GABRIEL MARCAL DE ARAUJO	75547	GERENTE ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	GAS1
JANETE ROCHA FRESSATTI	75546	GERENTE DE PROTEÇÃO BEM-ESTAR ANIMAL	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892253** e o código CRC **DC68E939**.

Referência: Processo nº 01.10.00018634/2025.48 SEI nº 5892253

ATO ADMINISTRATIVO Nº 792, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos da Administração Direta, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016, conforme o contido no Anexo I (5895606).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895590** e o código CRC **573BB498**.

Referência: Processo nº 01.22.00057226/2025.81 SEI nº 5895590

ANEXO I - DECRETO Nº 792/2025
(SERVIDORES ATIVOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO			NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ENQUADR.	
BRUNO PAVEZI	43515	TEC. DE DESENHO DA CONS1	29/08/2022	A	28/08/2024	GEM V - II	2	GEM V - II	5

Total: 00001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0793/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 793 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00040850/2025.20,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) LILIANE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 39916, no período de 1 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897575** e o código CRC **AF08B9BE**.

Referência: Processo nº 01.09.00040850/2025.20 SEI nº 5897575

ATO ADMINISTRATIVO Nº 794/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 794/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ADRIANA CORREIA DE NOVAIS	31548	AUXILIAR EDUCACIONAL - C	05/12/2022 a 04/12/2024	C 17	C 19
ANA PAULA PIRES	18445	PROFESSOR 20 HS - MC	01/02/2022 a 31/01/2024	MC 16	MC 18
ANDRESSA RABELO SANCHES	43465	PROFESSOR 20 HS - MB	31/12/2022 a 30/12/2024	MB 2	MB 5
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	06/10/2022 a 05/10/2024	C 5	C 8
ELIANE TORRES DE SOUSA	39418	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	12/10/2022 a 11/10/2024	C 8	C 9
GRAZIELA MAZOCOLI SIQUEIRA	42337	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	03/10/2022 a 02/10/2024	C 5	C 8
HONORIA RIGOLIN	37399	PROFESSOR 20 HS - MC	05/11/2022 a 04/11/2024	MC 8	MC 11
JACQUELINE SILVA FONTANA DE RESENDE	42500	PROFESSOR 20 HS - MC	02/11/2022 a 01/11/2024	MC 5	MC 8
JULIANA PAULA NASCIMENTO BARBOZA	36611	PROFESSOR 20 HS - MC	02/12/2022 a 01/12/2024	MC 11	MC 14
LUCIMARA CABRAL	18339	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS - MB	01/01/2023 a 31/12/2024	MB 18	MB 21
LUCIMARA CABRAL	20470	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS - MB	31/10/2022 a 30/10/2024	MB 14	MB 17
PATRICIA DE CUFFA	40209	PROFESSOR 20 HS - MC	02/10/2022 a 01/10/2024	MC 8	MC 11
RITA DE CASSIA RODRIGUES	41504	PROFESSOR 20 HS - MD	22/12/2022 a 21/12/2024	MD 5	MD 8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898487** e o código CRC **110652FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00057409/2025.87 SEI nº 5898487

ATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 797/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM III – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 17 de Abril de 2025, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022 - SEGEP.

Nome	Matrícula
THAÍS NATHIELY ZUBIOLI CRUZ	47698
DRIELLY CARVALHO MARASSI MARTINUCI	47699
MIRELLI CAROLINE MACHADO CONSOLARO	47700
FRANCISCO MACHADO	47701
EDSON EIJI HATAKEYAMA	47702
IENDIS ROSENO DA SILVA	47703
VANESSA YUKARI MOTOYAMA	47704
GABRIELA ANDRESSA COSTA DE OLIVEIRA	47705
POLLYANNE ALVES TOMAZ E SILVA	47706
HUGO CEZAR ALVES	47707
RONI MARCIO GARCIA ROSSE	47708
SINARA DIAS BAPTISTA	47709
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SARNASKI	47710

Nome	Matrícula
ANDREA FLUGEL SCHWERDTNER	47711
NARA CRISTINA BARNABE	47712
ALETHEIA SOUZA RIBEIRO FERIAS	47713
ANA CLÁUDIA PUPO FARIAS	47714
BRUNA TELES SILVA	47715
JHENIFER SAUERESSIG SANTOS	47716
DALILA APARECIDA DA SILVA	47717
AMANDA DOMINGUES GOMES	47718
TALES TADAKI NAKATA	47719
BIANCA SUED DE MELO ARAUJO	47720
DANILO MATHEUS PRADELLA GARCIA	47721
IZABELA LEANDRA DE FREITAS FLORIDO	47722
HADASSA LAÍS DOS SANTOS	47723
SUELI APARECIDA ALVES	47724
FRANCINE CONCEIÇÃO DE ANDRADE OGUIDO	47725
ANA CAROLINA RODRIGUES AMBROSIO	47726
LUCAS EMANUEL BARBOZA GONCALVES	47727
MARIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	47728
GLEICYANE SAYURI OLIVEIRA SUZUKI	47729
IASMIM ELISE FERNANDES	47730
PRISCILLA TOMAZI VIEIRA DA COSTA	47731
NOAH LOPES NUNES	47732
VANESSA DANIELY JORGE PEREIRA	47733
LUCIANE GUARNIERI BRODBECK	47734
ISA RUBIA TONELI FARIA	47735
THAIS SAYURI NAKAHARA	47736
CEZAR AUGUSTO MOREIRA	47737
VENICIO ADALBERTO PASSARELLA	47738
ADRIANO ALENCAR CARVALHO	47739
GUSTAVO KENJI DOI SAKAMOTO	47740
LEONARDO BAPTISTA DE PAULA NETO	47741
SAMUEL BOANERGES DE OLIVEIRA SILVA	47742
GIOVANA BASILIO FERREIRA	47743
MÁRCIA PETRINA DA SILVA	47744
RICARDO FERREIRA PAIZAN	47745
ROSANNA MIYASAKI MENEZES	47746
LEONARDO GONÇALVES DIAS	47747
JACIARA MARINHO DE CARVALHO	47748
VANESSA PANONT	47749
LUÍS FILIPE VILELA DE MORAES	47750
DANIELE GOBETTI DE ALMEIDA	47751
PATRÍCIA PERES SARTORI BELMONTE	47752
ANDRE LUIZ ARROTEIA DE ALBUQUERQUE	47753
WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO	47754
MATHEUS GIARETTA	47755
NATHALIA SILVA GOMES	47756
ALEXANDRE CORAZZA NACIF	47757
SANDRA REGINA FUZINATTO MOREIRA	47758
THAYNARA DOSSO WOLFF	47759
ANDREW LINCOLN PENCO	47760

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902989** e o código CRC **97A47587**.

Referência: Processo nº 01.22.00057129/2025.81 SEI nº 5902989

ATO ADMINISTRATIVO Nº 798/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 798/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 17 de Abril de 2025, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
ANA GABRIELA MUNIZ	47761
LEIDIANE DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	47762
SANDRA RAMOS CASTANHA	47763
FLÁVIA MARTINELI VIEIRA	47764
MARCILENE CRIVELARI NOGUEIRA	47765
IVANETE DA SILVA	47766
ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	47767
ADRIANA APARECIDA DOMINGUES TOMES	47768
KÉSIA NAYARA FALCÃO TIAGO DA SILVA	47769
KARINA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS	47770
SIDINEIA DE SOUZA	47771
GERALDINA LIMA	47772
CRISTIANE MARIA MARTINS	47773
Nome	**Matrícula**
BEATRIZ PAGLIOTTO OLIVEIRA DE CARVALHO	47774
DRIELLY OLIVEIRA VICENTE DA SILVA	47775
VIVIANE DOS SANTOS ROCHA DE MELO	47776
APARECIDA FRANCIELLE DA COSTA	47777
CAMILA DO AMARAL SOUZA	47778
CLAUDEMIRA MENDES DE PAULA	47779

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902993** e o código CRC **ED7729F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00057129/2025.81 SEI nº 5902993

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0808/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 808 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00058933/2025.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) JANETE DOMINGUES DE JESUS, matrícula 75548, a partir de 3 de Abril de 2025, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS , símbolo GAS3, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 16/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922106** e o código CRC **C472698C**.

Referência: Processo nº 01.22.00058933/2025.67 SEI nº 5922106

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0494/25-GA, DE 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 494 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido nos Processos SEI nºs 01.08.00033332/2025.38 e 01.08.00040650/2025.41,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, para encargos de altíssima complexidade e/ou responsabilidade, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/1998.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO(S)
15613	PAULO SICILIANO	01/03/2025 a 02/03/2025; 06/03/2025
33470	SANDRA REGINA DOS SANTOS FELIX	01/03/2025
36071	ELIANE MUNIZ	03/03/2025; 05/03/2025
36992	LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	04/03/2025
39652	IRIA FERREIRA DA COSTA	05/03/2025
39661	RUBIA MENDES FIGUEIREDO FRASSON	05/03/2025
43439	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	04/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5778638** e o código CRC **ADD7F7BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00046099/2025.04 SEI nº 5778638

PORTARIA Nº 516/2025 - GAPRE

O Prefeito do Município de Maringá, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cumprimento da Lei n° 9394/1996;

Considerando o cumprimento da Lei nº 11.766/2024;

Considerando o cumprimento da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos e Elaboração de Critérios de Vagas de Maringá, para o Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação de Maringá:

REPRESENTANTES DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Deise Luci Gimenes da Silva
SUPLENTE: Gilviane Fernanda Moretto da Rocha

REPRESENTANTES DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
TITULAR: Gabriela do Carmo Donato
SUPLENTE: Francine de Andrade Cardoso

REPRESENTANTES DA CENTRAL DE VAGAS
TITULAR: Honória Rigolin
SUPLENTE: Deleuza Perassoli

§ 2º Membros representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Priscila Aparecida Tencati

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PRIVADA
Luciana Caldas Garcia de Oliveira

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Heloisa Toshie Irie Saito

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Anderson Ferreira Sampaio

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
André Luís Pinto

REPRESENTANTE ENSINO SUPERIOR – DOCENTES REDE PRIVADA
Daniella Domingues Alvarenga Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 07/04/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5810430** e o código CRC **A76221C8**.

Referência: Processo nº 01.09.00050324/2025.11 SEI nº 5810430

PORTARIA Nº 528/2025 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando as determinações da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei Complementar nº 1424/2024 (Plano Diretor do Município).

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Vinícius Antônio Sanches Sismeiro pelo servidor Bruno Tiago Contessotto Rigon na Comissão Especial para Recepção e Análise dos projetos para Produção de Unidades Habitacionais mediante a sua Implantação em lotes existentes, Parcelamento ou Reparcelamento, por meio da alteração legal de zoneamento para Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Magalhães Barros**, **Secretário (a) de Urbanismo e Habitação**, em 08/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5826378** e o código CRC **B105CD9A**.

Referência: Processo nº 01.99.00051288/2025.59 SEI nº 5826378

PORTARIA Nº 547/2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.02.00051287/2025.86,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal e Suplente na execução das seguintes atas de pregões:

I - Ata de Registro de Preço nº 11/2024, Pregão nº 307/2023 referente ao Processo SEI nº 01.05.00107439/2023.36;

II - Ata de Registro de Preço nº 49/2024, Pregão nº 16/2024 referente ao Processo SEI nº 01.05.00113913/2023.32;

III - Ata de Registro de Preço nº 74/2024, Pregão nº 47/2024 referente ao Processo SEI nº 01.05.0016496/2024.36 :

Fiscal - Adriana Francisca Ferrari, matrícula - 20268, cargo - Auxiliar Administrativo, CPF 027.836.889-13 , RG 71070034 - SSP/PR.

Suplente - Rhaysa Danielle Zielinskyj, matrícula - 46554, cargo - Agente Administrativo, CPF 009.972.549-55 , RG 87789624 - II/PR.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 04 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5838198** e o código CRC **1300FD3A**.

Referência: Processo nº 01.02.00051287/2025.86 SEI nº 5838198

PORTARIA Nº 548 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00000104/2025.85,

RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionada a GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO D E ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
JULIANA DA SILVA CIDADE	30040	26/03/2025	R$ 2.252,72

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM
Divisão:	02	- SUPERINTENDÊNCIA - IAM
Seção:	0040	- GERÊNCIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE COMPRAS - IAM
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
JULIANA DA SILVA CIDADE	30040	26/03/2025	R$ 2.252,72

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM
Divisão:	02	- SUPERINTENDÊNCIA - IAM
Seção:	0040	- GERÊNCIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE COMPRAS - IAM
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 04 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 08/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 09/04/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5849344** e o código CRC **DDD8FCD8**.

Referência: Processo nº 16.61.00000104/2025.85 SEI nº 5849344

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0550/25-GA, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 550 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.02.00017586/2025.56,

R E S O L V E

COLOCAR a disposição para Secretaria de Estado da Saúde - 15ª Regional de Saúde de Maringá, Estado do Paraná, o(a) servidor(a) EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 16675, cargo de Médico Ortopedista, no período de 02/04/2025 a 31/12/2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, em conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5847706** e o código CRC **23E2627E**.

Referência: Processo nº 01.02.00017586/2025.56 SEI nº 5847706

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0551/25-GA, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 551 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.03.00006443/2025.67,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
RODRIGO BARRETO PEREIRA	46075	16/01/2025	R$ 2.147,50

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE
Divisão:	04	- DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS
Seção:	0034	- NUCLEO DE ASSUNTO PESSOAL - NAP
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5849534** e o código CRC **B0451BE0**.

Referência: Processo nº 01.03.00006443/2025.67 SEI nº 5849534

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0552/25-GA, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 552 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00034523/2025.05,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) FERNANDO HENRIQUE BORBA, matrícula 36911, a partir de 1 de Março de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 08/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5852019** e o código CRC **61FDFC5B**.

Referência: Processo nº 01.15.00034523/2025.05 SEI nº 5852019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0553/25-GA, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 553 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00050298/2025.87,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	15089	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
MARCIA PAULA MARCAL VIRGINIO	30824	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
ROBERTA GUINALDO DE OLIVEIRA	39769	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	DIRETOR(A) DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	FGD1
VERA LUCIA MARSOLA LOSANO	19199	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5863617** e o código CRC **86EB30E9**.

Referência: Processo nº 01.08.00050298/2025.87 SEI nº 5863617

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0554/25-GA, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 554 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00050298/2025.87,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) SILVIO APARECIDO TORRES DA SILVA, matrícula 17708, a partir de 18 de Abril de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5863621** e o código CRC **47DAB4CE**.

Referência: Processo nº 01.08.00050298/2025.87 SEI nº 5863621

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0555/25-GA, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 555 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00050298/2025.87,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ALINE NASCIMENTO GUIDO, matrícula 20746, a partir de 5 de Abril de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5863624** e o código CRC **63EB0103**.

Referência: Processo nº 01.08.00050298/2025.87 SEI nº 5863624

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0559/25-GA, DE 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 559 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00051806/2025.30,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JAIR MARINHO DE SOUZA, matrícula 20651, a partir de 1 de Abril de 2025, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873001** e o código CRC **11F3DE4B**.

Referência: Processo nº 01.26.00051806/2025.30 SEI nº 5873001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0560/25-GA, DE 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 560 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.26.00051806/2025.30,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) JAIR MARINHO DE SOUZA, matrícula 20651, a partir de 1 de Abril de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873361** e o código CRC **A0804B5E**.

Referência: Processo nº 01.26.00051806/2025.30 SEI nº 5873361

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0561/25-GA, DE 10 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 561 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00053373/2025.06,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA, matrícula 42784, a partir de 7 de Abril de 2025, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873906** e o código CRC **008BF391**.

Referência: Processo nº 01.06.00053373/2025.06 SEI nº 5873906

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0562/25-GA, DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 562 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00047315/2025.48,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MATHEUS MARCOS CARDOSO, matrícula 43651, a partir de 1 de Abril de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5882341** e o código CRC **42BB873A**.

Referência: Processo nº 01.02.00047315/2025.48 SEI nº 5882341

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0563/25-GA, DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 563 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00053960/2025.65,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA GABRIELA PRETE COLOMBO	47314	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
MARCIO JOSE DA ROCHA ROMAN	19176	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883607** e o código CRC **A639D83F**.

Referência: Processo nº 01.06.00053960/2025.65 SEI nº 5883607

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0564/25-GA, DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 564 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00052778/2025.20,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), GISLAINE PEREIRA DE PAULA CABRAL, matrícula 38326, a partir de 7 de Abril de 2025, da função gratificada de COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DA SELURB, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5884855** e o código CRC **9D0B6AFB**.

Referência: Processo nº 01.27.00052778/2025.20 SEI nº 5884855

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0566/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 566 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00054989/2025.42,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ELISANGELA DAS GRACAS MEN, matrícula 30556, a partir de 10 de Abril de 2025, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA DE CMEI, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893096** e o código CRC **99720167**.

Referência: Processo nº 01.02.00054989/2025.42 SEI nº 5893096

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0567/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 567 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00054989/2025.42,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ELISANGELA DAS GRACAS MEN, matrícula 30556, a partir de 10 de Abril de 2025, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893600** e o código CRC **9BEA8A35**.

Referência: Processo nº 01.02.00054989/2025.42 SEI nº 5893600

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0568/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 568 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00048111/2025.98,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DENIS BLASQUE RIBEIRO	32546	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
WAGNER MARQUES GOMES	42727	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5896190** e o código CRC **E4917F48**.

Referência: Processo nº 01.11.00048111/2025.98 SEI nº 5896190

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0569/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 569 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00048111/2025.98,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	19568	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5896430** e o código CRC **7A474DFA**.

Referência: Processo nº 01.11.00048111/2025.98 SEI nº 5896430

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0570/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 570 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00055550/2025.17,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ABRAO MARQUES DE ABREU, matrícula 46818, a partir de 8 de Abril de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE ESPORTES DE RENDIMENTO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898486** e o código CRC **8FFC946A**.

Referência: Processo nº 01.15.00055550/2025.17 SEI nº 5898486

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0572/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 572 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00052116/2025.83,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Abril de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ADRIANO LEONARDO BENASSI	38636	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	33732	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	44333	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
MICHELLE PLOMCOSKI GUERREIRO GONGORA	36978	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
VINICIUS DE ALMEIDA POMPANIN	44331	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5901089** e o código CRC **620033B6**.

Referência: Processo nº 01.08.00052116/2025.83 SEI nº 5901089

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0573/25-GA, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 573 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00052116/2025.83,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSALINA CAVALHEIRO, matrícula 39694, a partir de 2 de Abril de 2025, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/04/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5901313** e o código CRC **C0C38415**.

Referência: Processo nº 01.08.00052116/2025.83 SEI nº 5901313

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0578/25-GA, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 578 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.11.00020304/2022.19,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ABNER DE SA ROSA	40785	01/01/2025	R$ 1.073,76
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
Divisão: 02	- SUPERINTENDENCIA		
Seção: 0076	- GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
Cargo: 001403000001	- ELETRICISTA DE MANUTENCAO		
LAERTE ADEMIR SACOMAN QUILES	37329	01/01/2025	R$ 1.073,76
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
Divisão: 02	- SUPERINTENDENCIA		
Seção: 0076	- GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
Cargo: 001403000001	- ELETRICISTA DE MANUTENCAO		
VLADEMIR VICENTINO	11923	01/01/2025	R$ 1.073,76
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
Divisão: 02	- SUPERINTENDENCIA		
Seção: 0076	- GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
Cargo: 001403000001	- ELETRICISTA DE MANUTENCAO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922400** e o código CRC **A98DAE85**.

Referência: Processo nº 01.11.00020304/2022.19 SEI nº 5922400

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0579/25-GA, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 579 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.99.00003527/2025.88,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ALEXANDRE KENDI KODAMA	40598	02/01/2025	R$ 1.610,60
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 03	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Cargo: 002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO		
EDIO ALVES MARTINS	17827	02/01/2025	R$ 1.610,60
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 03	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Cargo: 001507000001	- MOTORISTA II		
LUCIANA DE SOUZA SACRAMENTO	32767	02/01/2025	R$ 2.147,50

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 03	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Cargo: 002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO		
MARCOS RODRIGUES	60176	02/01/2025	R$ 1.610,60
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 03	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
VANESSA SANTOS VIEIRA	34081	02/01/2025	R$ 1.610,60
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 03	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Seção: 0010	- ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Cargo: 002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922435** e o código CRC **ED08F1FC**.

Referência: Processo nº 01.99.00003527/2025.88 SEI nº 5922435

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0580/25-GA, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 580 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.02.00011783/2025.82,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	01/01/2025	R$ 1.073,76
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 02	- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
Divisão: 02	- CHEFIA DE GABINETE		
Seção: 0061	- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUATEMI		
Cargo: 002403000001	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922448** e o código CRC **3377B9F0**.

Referência: Processo nº 01.02.00011783/2025.82 SEI nº 5922448

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0584/25-GA, DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 584 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.19.00016739/2025.05,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
CLAUDECIR CARDOSO ALMEIDA	31009	01/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 05	- DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Seção: 0020	- GERÊNCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Cargo: 001503000001	- MECANICO		
JOSE CARLOS ALVES	15080	27/02/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		
Divisão: 05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
Seção: 0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		
Cargo: 001507000001	- MOTORISTA II		
MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA	60281	27/02/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		
Divisão: 05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
Seção: 0080	- GERÊNCIA DE ROÇADA		
Cargo: 001406000001	- MOTORISTA I		
RENAN FELIPE ALEXANDRE PEDRA	38854	01/01/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 05	- DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Seção: 0020	- GERÊNCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Cargo: 001501000001	- ELETRICISTA DE AUTOS		
SANDRA REGINA DA SILVA VALIM	50197	27/02/2025	R$ 2.147,50
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
Divisão: 05	- DIRETORIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Seção: 0020	- GERÊNCIA DA CENTRAL DE VEÍCULOS		
Cargo: 002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5930698** e o código CRC **88A1E62B**.

Referência: Processo nº 01.19.00016739/2025.05 SEI nº 5930698

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0585/25-GA, DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 585 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.99.00150562/2024.65,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	Valor (R$)
JOAO RODRIGUES DE APARIS NETO	35549	01/10/2024 a 23/03/2025	R$ 1.610,60

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão: 04 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Seção: 0103 - GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cargo: 001508000001 - OPERADOR DE EQUIP II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5930838** e o código CRC **7B6EB1D9**.

Referência: Processo nº 01.99.00150562/2024.65 SEI nº 5930838

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0586/25-GA, DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 586 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.26.00019688/2025.36,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor REGINALDO FAUSTINO DE ANDRADE, matrícula 31258, cargo efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, gratificação pelo exercício de encargos especiais, no valor de R$ 1.610,60 (um mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), a partir de 14 de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo 21, § 2º da Lei Complementar nº 1150/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5931041** e o código CRC **CED60C1E**.

Referência: Processo nº 01.26.00019688/2025.36 SEI nº 5931041

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0587/25-GA, DE 17 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 587 / 2025 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido nos Processos SEI nºs 01.99.00151167/2024.26 e 01.99.00156814/2024.41,

R E S O L V E

ALTERAR o valor da Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais, concedida à servidora VANESSA SANTOS VIEIRA, matrícula 34081, através da Portaria nº 790/2023-GAPRE, para R$ 2.147,50 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no período de 21/11/2024 a 20/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5930972** e o código CRC **4D365DE6**.

Referência: Processo nº 01.99.00151167/2024.26 SEI nº 5930972

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 8, de 10 de abril de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 7 de maio de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 16.61.00003723/2024.54 - 367
Recorrente: JULIANO KUNIYOSHI SIRAICHI
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: IPTU VERDE

2 - Processo 01.06.00161333/2024.36 - 391
Recorrente: VALE BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: CANCELAMENTO TAXA

3 - Processo 01.06.00161585/2024.22 - 392
Recorrente: EDSON AUGUSTO FERREIRA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: ISS DECADÊNCIA

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875605** e o código CRC **3E82C336**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5875605

Deliberação nº 9, de 10 de abril de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00167341/2024.04 - 394
Recorrente: CANAL DO INGLÊS IDIOMAS LTDA
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

2 - Processo 01.06.00171324/2024.36 - 395
Recorrente: VIT PERSONAL CENTER LTDA
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: AUTO E INFRAÇÃO

3 - Processo 01.06.00011702/2025.20 - 396
Recorrente: WWAS COMUNICAÇÃO VISUAL
Relator: ANDRE LUIS AFONSO
Objeto: AUTO E INFRAÇÃO

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875635** e o código CRC **E6EE2EDE**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5875635

Deliberação nº 10, de 10 de abril de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 4 de junho de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 16.61.00003816/2024.65 - 374
Recorrente: ANDRE LUCAS MAGRI
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: IPTU VERDE

2 - Processo 16.61.00000356/2025.71 - 397
Recorrente: FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: IPTU VERDE

3 - Processo 01.06.00029141/2025.05 - 398
Recorrente: FLORENCE SOLUTIONS LTDA
Relator: ANDRE LUIS AFONSO
Objeto: EMISSÃO NF

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875647** e o código CRC **B3506BDD**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5875647

Deliberação nº 11, de 10 de abril de 2025

SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 9 de 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Na forma do Art. 23-B do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ***fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, às 9 horas,*** sob forma de videoconferência - via GOOGLE MEET - , para:

I - Aprovação da ata da sessão anterior.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00029493/2025.07 - 399
Recorrente: G ROTTA MATIUSSO SERVIÇOS
Relator: ANA PAULA FERNANDES
Objeto: ISS

2 - Processo 01.06.00028993/2025.24 - 400
Recorrente: RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Relator: SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Objeto: AUTO DE INFRAÇÃO

3 - Processo 01.06.00016514/2025.76 - 401
Recorrente: BRUNO DURSO SCRAMIM SERVIÇOS MÉDICOS
Relator: ANDRE LUIS AFONSO
Objeto: ISS

III - Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os conselheiros designados pela Portaria nº 09/2024 - PROGE/CMC, bem como o defensor da Fazenda Pública nomeado pela Portaria nº 07/2024 - PROGE/CMC e o assistente técnico nomeado pela Portaria 08/2024 - PROGE/CMC, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

GUSTAVO VINICIUS CAMIN

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vinicius Camin**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5875658** e o código CRC **BD1398FE**.

Referência: Processo nº 01.99.00007881/2025.94 SEI nº 5875658

SECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 01/2025 - AMETRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear para **Fiscal** Monique Emily Fernandes Ornaghi – Matrícula Nº 40083 – Agente Administrativo, e para **Suplente** William Ribeiro Luiz – Matrícula Nº 75429 – Gerente Administrativo e Financeiro, dos Processos abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Pregão Eletrônico N°	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de preço para aquisição de Placas de Inauguração.	01.05.00070763/2024.12	100/2024 - Dispensa	16/2025	11/02/2025 À 10/02/2026
Registro de preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos.	01.05.00113911/2023.86	35/2024	113/2024	17/04/2025
Registro de preço para Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis (Processo 2) .	01.05.00047730/2024.36	204/2024	582/2024	19/02/2026
Registro de Preço para fornecimento de Eletrodomésticos e Eletroportáteis - Processo 3	01.05.00047738/2024.14	183/2024	518/2024	24/03/2026
Registro de Preço para aquisição de PRODUTOS PANIFICADOS.	01.05.00016496/2024.36	47/2024	136/2024	08/05/2025
Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos.	01.05.00113913/2023.32	16/2024	32/2024	21/03/2026
Registro de preço para contratação de empresa(s) para prestação de serviço(s) em eventos.	01.05.00049585/2024.03	221/2024	611/2024	12/11/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pelo Assuntos Metropolitanos e Comunitários - AMETRO.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Emily Fernandes Ornaghi**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Pinheiro Vicentin**, **Secretário (a) de Assuntos Metropolitanos e Institucionais**, em 16/04/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903465** e o código CRC **1CBF7CCE**.

Referência: Processo nº 01.28.00057840/2025.63 SEI nº 5903465

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1552 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00037072/2025.52,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELIAS BUENO DE ALMEIDA	31985	15.04.0010	15.02.0030	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		SUPERINTENDENCIA		
ADM. DA DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS		
JOSE MARIA DA SILVA	44877	15.04.0010	15.02.0030	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		SUPERINTENDENCIA		
ADM. DA DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS		
VANDERLEI ROSA	35027	15.04.0010	15.02.0030	04/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP		
DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		SUPERINTENDENCIA		
ADM. DA DIRETORIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		COORDENADOR DA VILA OLIMPICA E DO ESTÁDIO WILLIE DAVIDS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5710995** e o código CRC **70681A39**.

Referência: Processo nº 01.15.00037072/2025.52 SEI nº 5710995

PORTARIA Nº 1553 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00037072/2025.52,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELIAS BUENO DE ALMEIDA	31985	01/04/2025
JOSE MARIA DA SILVA	44877	01/04/2025
VANDERLEI ROSA	35027	04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5711006** e o código CRC **D3C1C45A**.

Referência: Processo nº 01.15.00037072/2025.52 SEI nº 5711006

PORTARIA Nº 1902 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00051208/2025.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLEUNICE DE SOUZA BENTO	47094	27.03.0020	19.02.0020	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INFRAESTRUTURA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5838253** e o código CRC **94F468E9**.

Referência: Processo nº 01.27.00051208/2025.21 SEI nº 5838253

PORTARIA Nº 1983 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00102262/2024.17,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 27/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA RAPOSO	33497	02/07/2024	20,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Seção:	0030	- ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5864235** e o código CRC **ADA1207C**.

Referência: Processo nº 01.09.00102262/2024.17 SEI nº 5864235

PORTARIA Nº 1984 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00102262/2024.17,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA RAPOSO	33497	02/07/2024	15,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Seção:	0030	- ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA	
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5864253** e o código CRC **4026F2B4**.

Referência: Processo nº 01.09.00102262/2024.17 SEI nº 5864253

PORTARIA Nº 2015 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSANA DE BRITO PEREIRA MARTINS	34109	90	01/04/2025	a 29/06/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5872993** e o código CRC **A902B43E**.

Referência: Processo nº 01.22.00055552/2025.77 SEI nº 5872993

PORTARIA Nº 2016 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA BATISTELLA	42582	3	02/04/2025	a 04/04/2025
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA	30057	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CARLA LUIZA MARTINS JOCK	46125	2	02/04/2025	a 03/04/2025
DANIELLY DE PAULA VIANA MALDONADO	41717	2	03/04/2025	a 04/04/2025
EDINA A FLAUZINA DA SILVA FRUTUOSO	19598	1	01/04/2025	a 01/04/2025
EDNA MARCIA BERGAMASCHI DA SILVA	35406	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EMANUELLY CALVI SALES	39648	5	03/04/2025	a 07/04/2025
FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	45699	1	02/04/2025	a 02/04/2025
FRANCIELI SOUZA DA COSTA	36737	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JHENIFER SUELEN COSTA DE OLIVEIRA	42156	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KALINE OLIVEIRA DE SOUZA	41721	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LAIS TAMIRES NEVES BRIA	46439	1	02/04/2025	a 02/04/2025
LAIS TAMIRES NEVES BRIA	46439	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARCELO MARCOS DA SILVA	35725	14	01/04/2025	a 14/04/2025
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	43715	2	01/04/2025	a 02/04/2025
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	41108	2	01/04/2025	a 02/04/2025
MARTA REGINA PEREIRA	38894	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MICHELE PAES DE ALMEIDA	35336	1	03/04/2025	a 03/04/2025
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	3	02/04/2025	a 04/04/2025
PATRICIA PACHEGA DA SILVA	41079	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SORAYA KLUG POSSIDONIO	38282	1	04/04/2025	a 04/04/2025
TALITTA PANOSSO MAINARDES DA SILVA	30767	1	03/04/2025	a 03/04/2025
TANIA GORETE NAVARRO	44764	5	07/04/2025	a 11/04/2025
VIVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	45904	1	03/04/2025	a 03/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873004** e o código CRC **8C32131C**.

Referência: Processo nº 01.22.00055554/2025.23 SEI nº 5873004

PORTARIA Nº 2017 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	45897	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARCIO PAULINO MORAES	40095	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RICARDO LOURENCO BORGES	45425	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873024** e o código CRC **0392BF07**.

Referência: Processo nº 01.22.00055556/2025.66 SEI nº 5873024

PORTARIA Nº 2018 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CLAUDIA PONTES VICENTE	14192	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CRISTIANE DE MENEZES VICENTE SINORINI	22880	5	04/04/2025	a 08/04/2025
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EDILAINE APARECIDA DE PAULA PEREIRA	22336	1	04/04/2025	a 04/04/2025
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	2	03/04/2025	a 04/04/2025
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	22527	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ILZA EVANGELISTA DOS SANTOS ESTEVAM	22456	1	04/04/2025	a 04/04/2025
IVONE DA CUNHA CARDOSO	22838	2	03/04/2025	a 04/04/2025
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	2	03/04/2025	a 04/04/2025
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JOEL VICTOR RAVANELI GONZAGA	75482	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KARINA SPEHAR VELLANGA ROCHA	75495	1	02/04/2025	a 02/04/2025
KARINA SPEHAR VELLANGA ROCHA	75495	1	03/04/2025	a 03/04/2025
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	5	04/04/2025	a 08/04/2025
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	12	04/04/2025	a 15/04/2025
MARLI CARVALHO CRUZ	14200	2	04/04/2025	a 05/04/2025
SIMONE MICHALOWSKI	22734	3	02/04/2025	a 04/04/2025
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	21706	1	04/04/2025	a 04/04/2025
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	5	05/04/2025	a 09/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873038** e o código CRC **14A1B150**.

Referência: Processo nº 01.22.00055557/2025.39 SEI nº 5873038

PORTARIA Nº 2019 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALISSON TARGON ASTOLFI	47091	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
CESAR CAE PAIOLA DE SA	46130	1	02/04/2025 13:00	a 02/04/2025 17:30
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	01/04/2025 14:00	a 01/04/2025 18:00
ELIANA BASTOS LIMA	33096	1	03/04/2025 12:30	a 03/04/2025 17:00
FERNANDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	37236	1	03/04/2025 12:30	a 03/04/2025 16:30
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	03/04/2025 14:00	a 03/04/2025 17:30
MARIA JOSE DA SILVA DE SOUZA	14850	1	04/04/2025 07:00	a 04/04/2025 11:00
MILANI VAZ BRANCAGLION	39934	1	03/04/2025 12:00	a 03/04/2025 16:00
NATHALIA QUILES DE OLIVEIRA	44802	1	04/04/2025 07:00	a 04/04/2025 11:00
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	03/04/2025 07:00	a 03/04/2025 12:00
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA S CAPUCHINHO	36425	1	04/04/2025 07:30	a 04/04/2025 11:30
SELENE MARTA DA SILVA	36741	1	04/04/2025 07:00	a 04/04/2025 12:00
SILVETE DA SILVA LIMA	41808	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 16:30
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 16:30
VANDA GOMES FERREIRA	46147	1	03/04/2025 13:30	a 03/04/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873047** e o código CRC **36EBAD6E**.

Referência: Processo nº 01.22.00055559/2025.82 SEI nº 5873047

PORTARIA Nº 2020 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	1	04/04/2025 07:00	a 04/04/2025 12:00
GIOVANA AMORIN COSTA FEIO RIBEIRO	75334	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 16:30
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	1	27/03/2025 13:00	a 27/03/2025 17:00
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
RITA DE CASSIA DESTRO	22140	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 16:30
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5873095** e o código CRC **43E89E6D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055564/2025.44 SEI nº 5873095

PORTARIA Nº 2124 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00040850/2025.20,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	39916	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897526** e o código CRC **3F011DC7**.

Referência: Processo nº 01.09.00040850/2025.20 SEI nº 5897526

PORTARIA Nº 2125 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00040850/2025.20,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	41700	01/04/2025
LILIANE APARECIDA DE SOUZA	39916	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897550** e o código CRC **1EA5315D**.

Referência: Processo nº 01.09.00040850/2025.20 SEI nº 5897550

PORTARIA Nº 2027 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00056056/2025.49,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDNA MARA SANTANA RAMOS, matrícula 20202, na Portaria nº 1663 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/03/2025 à 19/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5879726** e o código CRC **443CD72E**.

Referência: Processo nº 01.22.00056111/2025.19 SEI nº 5879726

PORTARIA Nº 2028 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00056083/2025.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FRANCIELLE KARINE LEAL, matrícula 42936, na Portaria nº 1617 / 2025 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 10/03/2025 à 10/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5880250** e o código CRC **35464CD8**.

Referência: Processo nº 01.22.00056151/2025.06 SEI nº 5880250

PORTARIA Nº 2033 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AGNALDO DA SILVA	43342	09.13.0050	27.05.0020	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA		DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	45211	27.05.0020	09.13.0050	06/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5880622** e o código CRC **1D926115**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5880622

PORTARIA Nº 2034 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação por atividade de transporte do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
AGNALDO DA SILVA	43342	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5880873** e o código CRC **6386953B**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5880873

PORTARIA Nº 2035 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	45211	06/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5880887** e o código CRC **031034B3**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5880887

PORTARIA Nº 2036 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	45211	06/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5880891** e o código CRC **D55980B7**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5880891

PORTARIA Nº 2039 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	35321	30/10/2022	11/04/2025 a 11/04/2025
CASSIA DE ALMEIDA	30228	10/09/2024	29/04/2025 a 29/04/2025
CASSIA DE ALMEIDA	30228	10/09/2024	30/04/2025 a 30/04/2025
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	02/09/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
CLEUDETE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	35806	06/08/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	13/08/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
EDUARDO TAGAMI	44294	01/10/2022	14/04/2025 a 14/04/2025
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	02/09/2024	16/04/2025 a 16/04/2025
ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	42028	02/09/2024	17/04/2025 a 17/04/2025
ELENICE APARECIDA COELHO MOREIRA	36780	05/10/2024	08/04/2025 a 08/04/2025
ELENICE APARECIDA COELHO MOREIRA	36780	06/10/2024	06/04/2025 a 06/04/2025
ELENICE APARECIDA COELHO MOREIRA	36780	06/10/2024	04/04/2025 a 04/04/2025
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	05/10/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
EMERSON DA SILVA ROSA	44510	02/09/2024	19/04/2025 a 19/04/2025
GABRIEL FERRAZ DE ANDRADE A DOS SANTOS	40987	30/10/2022	11/04/2025 a 11/04/2025
GLENDA CARLA FERNANDES	34151	06/10/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIOTTO	39502	19/09/2024	17/04/2025 a 17/04/2025
JEFERSON ALMIDES ANTONETO	46072	06/10/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	30/10/2022	11/04/2025 a 11/04/2025
JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	45652	06/10/2024	22/04/2025 a 22/04/2025
KATIA FERREIRA SILVA MAGALHAES	37225	06/10/2024	22/04/2025 a 22/04/2025
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	01/10/2022	11/04/2025 a 11/04/2025
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	33233	07/10/2018	22/04/2025 a 22/04/2025
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	02/10/2022	14/04/2025 a 14/04/2025
LEILA PEREIRA DO LAGO	33878	20/09/2022	11/04/2025 a 11/04/2025
LETICIA VOLPATO LEITE	45463	06/10/2024	14/04/2025 a 14/04/2025
LETICIA VOLPATO LEITE	45463	01/09/2024	15/04/2025 a 15/04/2025
LETICIA VOLPATO LEITE	45463	01/09/2024	16/04/2025 a 16/04/2025
LIVIA DOMENEGHETTI	40012	06/10/2024	16/04/2025 a 16/04/2025
LOHANA SOUZA DE SA	42715	06/10/2024	17/04/2025 a 17/04/2025
LUCIMARA LANGUER	30611	06/10/2024	19/04/2025 a 19/04/2025
MARIA DE FATIMA MENDES GERALDO	32453	06/10/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
MARIA REGINA CAMPOS BRISCHILIARO	31371	25/08/2024	30/04/2025 a 30/04/2025
MARLENE DE JESUS DINIZ DIAS	46674	06/08/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
NADIR DE LIMA	15567	05/10/2024	11/04/2025 a 11/04/2025
NADIR DE LIMA	15567	06/10/2024	10/04/2025 a 10/04/2025
PRISCILA XANDER	36942	28/10/2018	11/04/2025 a 11/04/2025
PRISCILA XANDER	36942	01/10/2022	14/04/2025 a 14/04/2025
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	30/08/2022	17/04/2025 a 17/04/2025
RUANA APARECIDA BOGGO LIMA	41483	30/10/2022	22/04/2025 a 22/04/2025
ZELIA LINO DE MORAES	42513	06/10/2024	17/04/2025 a 17/04/2025
ZELIA LINO DE MORAES	39121	06/10/2024	17/04/2025 a 17/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883331** e o código CRC **34B20258**.

Referência: Processo nº 01.22.00056386/2025.63 SEI nº 5883331

PORTARIA Nº 2040 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEXANDRE FERNANDES BASANINI DUARTE	45689	1	14/04/2025	a 14/04/2025
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	46691	1	14/04/2025	a 14/04/2025
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	39459	1	10/04/2025	a 10/04/2025
ANGELA REGINA PRADELLA	41417	1	30/04/2025	a 30/04/2025
CIBELE BORGES HANUSCH	31942	1	17/04/2025	a 17/04/2025
CLAUDIA DIAS MENDES	46002	1	11/04/2025	a 11/04/2025
GLENDA CARLA FERNANDES	34151	1	10/04/2025	a 10/04/2025
LEONARDO DE SOUZA ZARPELLON	75316	1	11/04/2025	a 11/04/2025
LUCAS CRISTIANO DE OLIVEIRA REINO	75252	1	17/04/2025	a 17/04/2025
MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA MAIOQUE	43781	1	11/04/2025	a 11/04/2025
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	1	11/04/2025	a 11/04/2025
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	46751	1	11/04/2025	a 11/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883349** e o código CRC **514F5B39**.

Referência: Processo nº 01.22.00056387/2025.36 SEI nº 5883349

PORTARIA Nº 2041 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOSE ANTONIO FAUSTINO DE CARVALHO A.NETO	40988	1	09/04/2025	a 09/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883359** e o código CRC **74BDF736**.

Referência: Processo nº 01.22.00056388/2025.09 SEI nº 5883359

PORTARIA Nº 2048 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA RODRIGUEIRO FERNANDES	45479	1	03/04/2025	a 03/04/2025
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	47050	1	07/04/2025	a 07/04/2025
CLAUDIA KELLY CORREA DA SILVA	32733	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	2	03/04/2025	a 04/04/2025
CRISTIANE BONO CAETANO GOZER	45002	2	03/04/2025	a 04/04/2025
FERNANDA DE ARRUDA	41757	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	08/04/2025	a 08/04/2025
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	04/04/2025	a 04/04/2025
IEDA CAMILA MOREIRA	46142	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JESUEL GOMES DA SILVA	14851	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	32171	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUANI AKEMI FURYAMA	47124	1	03/04/2025	a 03/04/2025
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	2	02/04/2025	a 03/04/2025
MAGNA MAGALHAES KRAUZE	40671	1	01/04/2025	a 01/04/2025
MARCILENE SATURNO CANDEIAS	33330	2	03/04/2025	a 04/04/2025
PEDRO TODON JUNIOR	19276	1	06/04/2025	a 06/04/2025
ROSANA VALENTIM	34487	1	02/04/2025	a 02/04/2025
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	9	04/04/2025	a 12/04/2025
SILVIA MARIA LOUREIRO DA SILVEIRA	32150	1	04/04/2025	a 04/04/2025
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	9	01/04/2025	a 09/04/2025
VIVIAN CARLA DE CASTRO ZANGARI	45835	1	03/04/2025	a 03/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883143** e o código CRC **6B2A88FE**.

Referência: Processo nº 01.22.00056369/2025.37 SEI nº 5883143

PORTARIA Nº 2049 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AKISNELEN DE OLIVEIRA TORQUETTE	45542	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALDELICE DA GLORIA BRUNO DOETZBACHER	18124	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	35758	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ALINE KEIKO YAMADA CARDOSO	37583	1	03/04/2025	a 03/04/2025
AMANDA SILVA RODRIGUES	37463	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ANAIR CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	44711	1	04/04/2025	a 04/04/2025
BRUNA PERES DOS SANTOS DELEFRATI	39393	1	03/04/2025	a 03/04/2025
CLAUDIA DA COSTA GUIMARAES	36922	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CLAUDIA SUELEN LOPES	41917	2	03/04/2025	a 04/04/2025
DARCY APARECIDA FLAUSINO DOS SANTOS	34625	2	03/04/2025	a 04/04/2025
DENISE CRISTINA MACON SASSI	40699	14	04/04/2025	a 17/04/2025
DENIZE APARECIDA MAZZINI	16443	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DEVANIR HENRIQUE DE OLIVEIRA	30833	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DRIELE PEREIRA PEDRANGELO	38808	1	02/04/2025	a 02/04/2025
EDILEIA STEVANELLI PESSOA PARISI	32180	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EVELI ARNAS	34610	1	03/04/2025	a 03/04/2025
EVELINE RAMIRES MORAES	35689	14	04/04/2025	a 17/04/2025
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	2	03/04/2025	a 04/04/2025
GABRIELLE HENRIQUE DOS SANTOS	46316	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GLACIANY SALES GARCIA OCCHI	36878	5	03/04/2025	a 07/04/2025
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO	34915	1	03/04/2025	a 03/04/2025
IZABEL MOREIRA DOS SANTOS CABELLO	43855	1	03/04/2025	a 03/04/2025
JOAO JORGE SILVA NETO	39759	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KARLA FERREIRA SASSAKI	46669	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUCENI NOGUEIRA DUTRA DA SILVA	37178	30	04/04/2025	a 03/05/2025
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUCIANE PORTO TALIZIN	34184	2	03/04/2025	a 04/04/2025
LUCILAINE ANTONIA SOARES	37823	3	03/04/2025	a 05/04/2025
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS	40024	2	03/04/2025	a 04/04/2025
MARIA ANGELICA BARBOSA ORNELAS	40722	2	03/04/2025	a 04/04/2025
MARIA REGINA CAETANO	18770	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MIRIANE BENEVIDES DA SILVA	32996	4	04/04/2025	a 07/04/2025
NEUSA TAVEIRA DA SILVA CAMARGO	35124	1	03/04/2025	a 03/04/2025
NILDA DA SILVA MARTINS	19590	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PAOLLA IBA DA MOTTA SABATINE	47227	1	04/04/2025	a 04/04/2025
POLYANA TAYNARA BOZA DIAS LAZARIN	46741	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PRISCILA CAROLINA MANTOVANI ANGELI	20336	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RAFAELA SANTOS FLORES SOARES	44716	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RAIANE CAROLINE SOUZA SALVAC	46843	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSELY APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	41423	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSELY APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	19480	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ROSELY APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	41423	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ROSELY APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	19480	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ROSEMEIRE JESUS PEREIRA DE MELO FAGUNDES	32682	1	03/04/2025	a 03/04/2025
SAMUEL EDUARDO POLIQUEZI	37282	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SANDRA REGINA SALUSTIANO	34019	3	02/04/2025	a 04/04/2025
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	35940	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SIMONE MASSITELLI REDONDARO CELESTRINO	43706	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SUZI CRISTINA CABRAL	39120	1	02/04/2025	a 02/04/2025
SUZI CRISTINA CABRAL	20785	1	02/04/2025	a 02/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883175** e o código CRC **4900B400**.

Referência: Processo nº 01.22.00056370/2025.10 SEI nº 5883175

PORTARIA Nº 2050 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANO APARECIDO GUEDES RIBEIRO	36472	1	05/04/2025	a 05/04/2025
ANGELO DE OLIVEIRA GOMES	46518	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUIZ CARLOS PICKLES ROCHA DA SILVA	46564	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MONICA CRISTIANE CAETANO	39535	1	04/04/2025	a 04/04/2025
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	1	05/04/2025	a 05/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883179** e o código CRC **9CFA2662**.

Referência: Processo nº 01.22.00056371/2025.80 SEI nº 5883179

PORTARIA Nº 2051 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	1	03/04/2025 13:30	a 03/04/2025 17:00
EDNA MARA SANTANA RAMOS	20202	1	19/03/2025 07:00	a 19/03/2025 11:00
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	04/04/2025 14:00	a 04/04/2025 17:00
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	04/04/2025 14:00	a 04/04/2025 17:00
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	1	03/04/2025 13:00	a 03/04/2025 17:00
SILVANA MAGALHAES BALSI CORREA	42910	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:00
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	1	04/04/2025 08:00	a 04/04/2025 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883187** e o código CRC **DE24B5E2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056372/2025.53 SEI nº 5883187

PORTARIA Nº 2052 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	04/04/2025 07:30	a 04/04/2025 12:00
ELIZABETH APARECIDA DIAS FONSECA LINO	14316	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 16:30
RENATA OLIVEIRA	22775	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883205** e o código CRC **D64CE25F**.

Referência: Processo nº 01.22.00056373/2025.26 SEI nº 5883205

PORTARIA Nº 2053 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUIZ FERNANDO MENEGAZ	21785	1	04/04/2025 12:30	a 04/04/2025 16:00
MAISA APARECIDA RIBEIRO	22943	1	04/04/2025 12:00	a 04/04/2025 16:00
MARIA REGINA HONORIO STEFANINI	21066	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 17:00
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883222** e o código CRC **55C91742**.

Referência: Processo nº 01.22.00056375/2025.69 SEI nº 5883222

PORTARIA Nº 2054 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	45211	06/04/2025	4,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	13	- DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Seção:	0050	- GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883220** e o código CRC **91F323F4**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5883220

PORTARIA Nº 2056 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 44/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
AGNALDO DA SILVA	43342	01/04/2025	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Maria Semprebon**, **Agente Administrativo**, em 11/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883622** e o código CRC **30CD71ED**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5883622

PORTARIA Nº 2057 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034865/2025.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
AGNALDO DA SILVA	43342	01/04/2025	60,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo:	001507000001	- MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5883636** e o código CRC **53B5ED77**.

Referência: Processo nº 01.09.00034865/2025.13 SEI nº 5883636

PORTARIA Nº 2068 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00043519/2025.81,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DANIELA PERON TOLEDO CONSANI	38719	08.07.0022	08.03.0058	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - IGUATEMI	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887356** e o código CRC **A2B56962**.

Referência: Processo nº 01.08.00043519/2025.81 SEI nº 5887356

PORTARIA Nº 2070 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNO DOMINGUES GOTARDO	46641	5	01/02/2025	a 05/02/2025
FELIPE JANS REBOUCAS SANTOS	43928	7	03/04/2025	a 09/04/2025
MARCIEL GOMES DAMACENO	35039	4	25/02/2025	a 28/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887568** e o código CRC **1BF47E06**.

Referência: Processo nº 01.22.00056675/2025.20 SEI nº 5887568

PORTARIA Nº 2071 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE FILUS LADEIRA	35607	1	04/04/2025	a 04/04/2025
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	1	07/04/2025	a 07/04/2025
AMANDA CRISTINA BARCELLOS	41554	7	06/04/2025	a 12/04/2025
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	2	18/02/2025	a 19/02/2025
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	04/04/2025	a 04/04/2025
CRISTINA DE MENEZES VICENTE CARVALHO	44727	1	04/04/2025	a 04/04/2025
DAIELE FLORES RIBEIRO RODRIGUES MIRANDA	40779	7	05/04/2025	a 11/04/2025
DAINE DASSI GUILHERME	43899	1	06/04/2025	a 06/04/2025
DAYANA LOPES RAMALHO	39034	2	07/04/2025	a 08/04/2025
DEISE LUCI GIMENES VIEIRA	16379	1	04/04/2025	a 04/04/2025
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ELIZABETE DA SILVA MARTINS	42574	3	04/04/2025	a 06/04/2025
ELLEN THAYS DE OLIVEIRA MARTINS	42554	3	07/04/2025	a 09/04/2025
FABIANA RODRIGUES QUEIROZ	43173	5	07/04/2025	a 11/04/2025
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	4	01/04/2025	a 04/04/2025
GILSEMARA BERNARDO	38873	1	07/04/2025	a 07/04/2025
GISELE CONTESSOTO PIZZO MARQUES	32952	1	04/04/2025	a 04/04/2025
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	1	04/04/2025	a 04/04/2025
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	1	04/04/2025	a 04/04/2025
INGRIDE NAYARA SOUZA	42817	1	07/04/2025	a 07/04/2025
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOSIANE DA COSTA REIS	46556	1	04/04/2025	a 04/04/2025
KELLY PEREIRA RAMOS	44733	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	4	08/04/2025	a 11/04/2025
LUCELIA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	42510	1	04/04/2025	a 04/04/2025
LUCIMARA DE PASCOLI	47130	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARCELO ANDRADE SANTOS	46601	3	07/04/2025	a 09/04/2025
MARIA IZABEL DOS SANTOS LONGO	45744	1	07/04/2025	a 07/04/2025
MARINA LURIAN DEZINCOURT CANHETTI	47156	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PAMELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA VILA BOA	41449	3	02/04/2025	a 04/04/2025
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	03/04/2025	a 03/04/2025
PATRICIA NEVES SHIMAUTI	37563	1	07/04/2025	a 07/04/2025
PEDRO TODON JUNIOR	19276	1	08/04/2025	a 08/04/2025
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	1	04/04/2025	a 04/04/2025
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	1	03/04/2025	a 03/04/2025
ZAINE MARYAN P DA COSTA DE FREITAS	46823	2	07/04/2025	a 08/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887594** e o código CRC **65B52715**.

Referência: Processo nº 01.22.00056676/2025.90 SEI nº 5887594

PORTARIA Nº 2072 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALEX SANDRE CAMPOS VIEIRA	43673	1	07/04/2025	a 07/04/2025
ANDRESSA BELLEI BOLDRIN	39683	1	07/04/2025	a 07/04/2025
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	1	04/04/2025	a 04/04/2025
JOSE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	33015	1	04/04/2025	a 04/04/2025
MARIA LUIZA DE ABREU ANTONELLI	18858	1	04/04/2025	a 04/04/2025
PAULO PEREIRA CARVALHO	34858	1	04/04/2025	a 04/04/2025
RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO	46392	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887624** e o código CRC **A4B8246B**.

Referência: Processo nº 01.22.00056679/2025.09 SEI nº 5887624

PORTARIA Nº 2073 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA ELIETE RAMOS	44360	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887647** e o código CRC **179508C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00056680/2025.79 SEI nº 5887647

PORTARIA Nº 2074 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANAY MOTA DE EUZEBIO MUTTA	75360	1	04/04/2025	a 04/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887663** e o código CRC **6610542B**.

Referência: Processo nº 01.22.00056683/2025.95 SEI nº 5887663

PORTARIA Nº 2075 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	1	03/04/2025 14:00	a 03/04/2025 18:00
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	04/04/2025 12:30	a 04/04/2025 16:00
ARACELES FRASSON DE OLIVEIRA	44094	1	07/04/2025 07:00	a 07/04/2025 12:00
DEOLINDO DE BRITO BARBOZA	5558	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 17:30
EDVANDO GONZAGA DE MOURA	42241	1	07/04/2025 12:30	a 07/04/2025 17:00
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	07/04/2025 07:30	a 07/04/2025 11:30
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	07/04/2025 13:30	a 07/04/2025 16:30
LIAMARA RODRIGUES CAVALCANTE	47066	1	07/04/2025 07:00	a 07/04/2025 12:30
MARA CRISTINA COUTINHO RAMALHO	41657	1	04/04/2025 08:00	a 04/04/2025 12:00
MARIA DOS ANJOS DE CASTRO	33686	1	07/04/2025 13:00	a 07/04/2025 16:30
MARILZA RODRIGUES	39193	1	07/04/2025 07:00	a 07/04/2025 12:00
MARLI RODRIGUES SOUZA	42904	1	04/04/2025 14:00	a 04/04/2025 18:00
MONICA FUJII SUZUKI	38619	1	07/04/2025 08:30	a 07/04/2025 12:00
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 17:30
RITA CASSIA PRADO	41451	1	03/04/2025 07:30	a 03/04/2025 12:00
SANDRA JAQUELINE DOS SANTOS	42998	1	07/04/2025 08:00	a 07/04/2025 11:30
SUELI BENEDITA DA SILVA	37034	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 16:30
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	04/04/2025 13:30	a 04/04/2025 17:00
VERA LUCIA APARECIDA LOPES	34260	1	04/04/2025 13:00	a 04/04/2025 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887673** e o código CRC **A333A36A**.

Referência: Processo nº 01.22.00056684/2025.68 SEI nº 5887673

PORTARIA Nº 2076 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	1	08/04/2025	a 08/04/2025
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	1	08/04/2025	a 08/04/2025
RENATA ROSOLEM	21754	1	08/04/2025	a 08/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887687** e o código CRC **E4920D5D**.

Referência: Processo nº 01.22.00056685/2025.41 SEI nº 5887687

PORTARIA Nº 2085 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00043519/2025.81,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
DANIELA PERON TOLEDO CONSANI	38719	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887840** e o código CRC **4AD47E4A**.

Referência: Processo nº 01.08.00043519/2025.81 SEI nº 5887840

PORTARIA Nº 2086 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00043519/2025.81,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
DANIELA PERON TOLEDO CONSANI	38719	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887844** e o código CRC **BF4370E3**.

Referência: Processo nº 01.08.00043519/2025.81 SEI nº 5887844

PORTARIA Nº 2087 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00046689/2025.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
YASMIM BAPTISTA DO NASCIMENTO	46768	09.04.0304	09.04.0313	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE GERARDO BRAGA - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - NILZA PIPINO - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5888115** e o código CRC **36ADC80D**.

Referência: Processo nº 01.09.00046689/2025.89 SEI nº 5888115

PORTARIA Nº 2095 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00047594/2025.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GRACINEI GONCALVES HERRERA	30310	05.02.0040	05.02.0030	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889469** e o código CRC **1035CBCD**.

Referência: Processo nº 01.05.00047594/2025.19 SEI nº 5889469

PORTARIA Nº 2096 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00047674/2025.90,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	05.02.0040	05.02.0030	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889568** e o código CRC **B9DFC204**.

Referência: Processo nº 01.05.00047674/2025.90 SEI nº 5889568

PORTARIA Nº 2100 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028865/2025.23,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EVELLYN CHRISTINE DE ARAUJO SILVA	46380	13.03.0603	09.05.0070	01/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS		
NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	46371	09.05.0070	13.03.0603	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890257** e o código CRC **FEB461BA**.

Referência: Processo nº 01.09.00028865/2025.23 SEI nº 5890257

PORTARIA Nº 2101 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028865/2025.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
NUBIA DOS SANTOS CARDOSO	46371	01/04/2025	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0603	- ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890281** e o código CRC **303EB231**.

Referência: Processo nº 01.09.00028865/2025.23 SEI nº 5890281

PORTARIA Nº 2102 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028865/2025.23,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EVELLYN CHRISTINE DE ARAUJO SILVA	46380	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890288** e o código CRC **E38942B9**.

Referência: Processo nº 01.09.00028865/2025.23 SEI nº 5890288

PORTARIA Nº 2103 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00028865/2025.23,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EVELLYN CHRISTINE DE ARAUJO SILVA	46380	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890415** e o código CRC **40957F71**.

Referência: Processo nº 01.09.00028865/2025.23 SEI nº 5890415

PORTARIA Nº 2106 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00041911/2025.67,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FABIANA MARTINS FERREIRA	31458	13.03.0501	13.02.0405	01/04/2025
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA CONDOMINIO DO IDOSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892245** e o código CRC **C65DD3CA**.

Referência: Processo nº 01.13.00041911/2025.67 SEI nº 5892245

PORTARIA Nº 2107 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047465/2025.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	09.05.0237	09.05.0248	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DIDEROT A. R. LOURES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892756** e o código CRC **91FEC761**.

Referência: Processo nº 01.09.00047465/2025.89 SEI nº 5892756

PORTARIA Nº 2108 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047465/2025.89,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892768** e o código CRC **30906E78**.

Referência: Processo nº 01.09.00047465/2025.89 SEI nº 5892768

PORTARIA Nº 2109 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047465/2025.89,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892773** e o código CRC **8CC06135**.

Referência: Processo nº 01.09.00047465/2025.89 SEI nº 5892773

PORTARIA Nº 2110 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00048042/2025.30,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	27/03/2025 a 28/03/2025	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893368** e o código CRC **CEB29051**.

Referência: Processo nº 01.09.00048042/2025.30 SEI nº 5893368

PORTARIA Nº 2112 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00034084/2025.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELIA CRISTINA AZEVEDO	47406	09.04.0002	09.04.0038	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL	
DJEINE MORAES SOARES	47404	09.05.0077	09.04.0063	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. PROF. ANTONIO CARLOS VELASQUE			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI	
LISIANE APARECIDA WENTZ LUIZ	47419	09.04.0015	09.05.0020	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VANOR HENRIQUES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS	
REGINA APARECIDA ALVES	47352	09.04.0059	09.04.0063	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MAFALDA NOÊMIA B. VILLANOVA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5894167** e o código CRC **5CC5F081**.

Referência: Processo nº 01.09.00034084/2025.51 SEI nº 5894167

PORTARIA Nº 2118 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00038348/2025.88,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LIDIA GROCHOWSKI MOTA	40964	14.04.0010	05.03.0030	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL ADM. DA DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895219** e o código CRC **25473EAB**.

Referência: Processo nº 01.14.00038348/2025.88 SEI nº 5895219

PORTARIA Nº 2119 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00039206/2025.79,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AMABILE LARISSA BOTELHO DA SILVA	47479	09.05.0067	09.04.0002	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA	
MARIA IZABEL DA SILVA TRACTZ	38499	09.04.0002	09.04.0026	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR	
SANDRA DAS DORES LIMA	42579	09.04.0063	09.04.0086	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ESTER GONÇALVES JOSEPETTI			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA CLARICE DE MORAES CALDEIRA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895444** e o código CRC **D6A59BBA**.

Referência: Processo nº 01.09.00039206/2025.79 SEI nº 5895444

PORTARIA Nº 2120 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00042533/2025.28,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AURENI CORREA FERNANDES MILAGRES	15273	08.03.0085	08.03.0040	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ZONA 06			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895948** e o código CRC **B84BB132**.

Referência: Processo nº 01.08.00042533/2025.28 SEI nº 5895948

PORTARIA Nº 2121 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00042533/2025.28,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
AURENI CORREA FERNANDES MILAGRES	15273	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895961** e o código CRC **E3C31F85**.

Referência: Processo nº 01.08.00042533/2025.28 SEI nº 5895961

PORTARIA Nº 2126 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00012197/2025.76

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DIONE APARECIDA BORGES MAGANHA	37127	01/02/2025	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898027** e o código CRC **22CE5C61**.

Referência: Processo nº 01.09.00012197/2025.76 SEI nº 5898027

PORTARIA Nº 2127 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00174600/2024.39,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 09/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	01/02/2025	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002103000001	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5898521** e o código CRC **59863746**.

Referência: Processo nº 01.08.00174600/2024.39 SEI nº 5898521

PORTARIA Nº 2136 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00020203/2025.30

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 27/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SUZANE KELLY RAMOS	39794	03/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0020	- ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900207** e o código CRC **7F589A84**.

Referência: Processo nº 01.09.00020203/2025.30 SEI nº 5900207

PORTARIA Nº 2137 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00020203/2025.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SUZANE KELLY RAMOS	39794	03/02/2025	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0020	- ESCOL. MUNIC. PROF. AGMAR DOS SANTOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900211** e o código CRC **D322068B**.

Referência: Processo nº 01.09.00020203/2025.30 SEI nº 5900211

PORTARIA Nº 2144 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00019662/2025.77,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 180/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ANTONIA APARECIDA MENDES BARBOSA	47490	08/03/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0059	- UBS - FLORIANO
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5901466** e o código CRC **0BA0263A**.

Referência: Processo nº 01.22.00019662/2025.77 SEI nº 5901466

PORTARIA Nº 2149 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00019394/2025.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KEILA VILHENA DE PAIVA	21780	08.07.0038	08.04.0064	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ PSF - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUAÇÚ		
KEILA VILHENA DE PAIVA	42786	08.07.0032	08.07.0037	07/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE NUTRIÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5902417** e o código CRC **F0220B05**.

Referência: Processo nº 01.08.00019394/2025.04 SEI nº 5902417

PORTARIA Nº 2150 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00046569/2025.21,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIO CEZAR NEVES	47515	09/04/2025	8,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0083	- COORDENADORIA DE MARCENARIA
Cargo:	001406000001	- MOTORISTA I

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904956** e o código CRC **D41E0B95**.

Referência: Processo nº 01.22.00046569/2025.21 SEI nº 5904956

PORTARIA Nº 2151 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.27.00005335/2025.96,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROGERIO BARBOSA DE LIMA	40171	06/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904632** e o código CRC **1D99A176**.

Referência: Processo nº 01.27.00005335/2025.96 SEI nº 5904632

PORTARIA Nº 2152 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00048111/2025.98,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	19568	01/04/2025
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5905302** e o código CRC **87CDAA6D**.

Referência: Processo nº 01.11.00048111/2025.98 SEI nº 5905302

PORTARIA Nº 2153 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00055545/2025.91,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KATIA SIMOHIRO	18259	07.05.0005	07.04.0010	01/05/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE URBANISMO ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5905323** e o código CRC **F0DF9BD7**.

Referência: Processo nº 01.07.00055545/2025.91 SEI nº 5905323

PORTARIA Nº 2154 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053491/2025.46,

R E S O L V E

PRORROGAR o período da LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, do (s) servidor (es), em conformidade com o art. 125 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CHRISTIANE DE OLIVEIRA CALDEIRA	35569	730	03/05/2025	a 02/05/2027

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5905942** e o código CRC **3A74FE2B**.

Referência: Processo nº 01.22.00053491/2025.46 SEI nº 5905942

PORTARIA Nº 2155 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00056273/2025.10,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	22/04/2025	a 22/04/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	29/04/2025	a 29/04/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	06/05/2025	a 06/05/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	13/05/2025	a 13/05/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	20/05/2025	a 20/05/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	27/05/2025	a 27/05/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	03/06/2025	a 03/06/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	10/06/2025	a 10/06/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	17/06/2025	a 17/06/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	24/06/2025	a 24/06/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	01/07/2025	a 01/07/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	08/07/2025	a 08/07/2025
RAFAEL AYRES BAENA	40225	1	29/07/2025	a 29/07/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5905703** e o código CRC **125B030D**.

Referência: Processo nº 01.22.00056273/2025.10 SEI nº 5905703

PORTARIA Nº 2157 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00166158/2024.23,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	08.03.0068	08.09.0015	01/02/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908675** e o código CRC **B75FD76B**.

Referência: Processo nº 01.08.00166158/2024.23 SEI nº 5908675

PORTARIA Nº 2158 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00166158/2024.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	01/02/2025	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908694** e o código CRC **A8EC9AFD**.

Referência: Processo nº 01.08.00166158/2024.23 SEI nº 5908694

PORTARIA Nº 2159 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00056711/2025.81,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	08.04.0072	08.04.0061	01/05/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IGUATEMI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - NEY BRAGA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908759** e o código CRC **2AC29A19**.

Referência: Processo nº 01.08.00056711/2025.81 SEI nº 5908759

PORTARIA Nº 2163 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00049306/2025.46,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DAIANE DE SOUZA BRITO SILVA	47260	09.04.0078	09.04.0056	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. BENEDITO CLAUDIO PINGA FOGO DE OLIVEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO		
LUCILENE CAMARGO CEQUETI	40760	09.05.0053	09.04.0016	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ODETE RIBAROLI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LUIZA FONTES		
ROSILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	38892	09.04.0045	09.05.0071	01/04/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - VEREADOR JOSE ROD.DOS SANTOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908976** e o código CRC **C2389985**.

Referência: Processo nº 01.09.00049306/2025.46 SEI nº 5908976

PORTARIA Nº 2164 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00049306/2025.46,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCILENE CAMARGO CEQUETI	40760	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5914169** e o código CRC **C48D4316**.

Referência: Processo nº 01.09.00049306/2025.46 SEI nº 5914169

PORTARIA Nº 2165 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00049306/2025.46,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
LUCILENE CAMARGO CEQUETI	40760	01/04/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5914968** e o código CRC **D39555A2**.

Referência: Processo nº 01.09.00049306/2025.46 SEI nº 5914968

PORTARIA Nº 2169 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047945/2025.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GRASIELE AMORIM DE ANGELO PONTES	34765	06/02/2025	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0038	- ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5910097** e o código CRC **81B0282B**.

Referência: Processo nº 01.09.00047945/2025.30 SEI nº 5910097

PORTARIA Nº 2170 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047945/2025.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº

Nome	Matrícula	A partir de	%
GRASIELE AMORIM DE ANGELO PONTES	34765	06/02/2025	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0038	- ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/04/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5915095** e o código CRC **62D08022**.

Referência: Processo nº 01.09.00047945/2025.30 SEI nº 5915095

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5867935/2025

Processo nº 01.19.00030112/2025.65

I ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 315/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO CIDADE GUAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.637.587/0001-09, com sede na Avenida Guaiapó, nº 2.314, no Jardim Oasis, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração ao Contrato de Fornecimento nº 317/2024, para fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S-500), conforme o Processo nº 01.19.00030112/2025.65 – Pregão Eletrônico nº 041/2024.

VIGÊNCIA: Fica acordado entre as partes que o prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 26 de abril de 2025 até 25 de abril de 2026.

VALOR: Conforme a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, o valor anual estimado deste Contrato fica aditivado em R$ 7.325.300,00 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), reajustável pelo índice INPC-IBGE, apenas para fins de atualização da estimativa financeira dos valores que se pretende executar no contrato.

FIRMADO em 9 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

VAGNER MUSSIO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

DJALMA EUGENIO GUARDA JUNIOR
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 15/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5867935** e o código CRC **8EB563B6**.

Referência: Processo nº 01.19.00030112/2025.65 SEI nº 5867935

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5913600/2025

Processo nº 01.12.00042072/2025.41

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Limitada DUDA BERTELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.933.676/0001-55, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, nº 443, no Jardim Shangri-lá A, em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da Sociedade Empresária Limitada DUDA BERTELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 57.933.676/0001-55, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de Show Artístico no dia 12 de maio de 2025, pelo período de 1h30min (uma hora e trinta minutos), com início previsto às 20h (vinte horas) ou posterior, em Maringá/PR, durante as comemorações ao 78º aniversário da cidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 01.12.00042072/2025.41.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, como as despesas de cachê, diária de alimentação, transporte até Maringá e na cidade, hotel e emissão de nota fiscal, não cabendo ao CONTRATANTE nenhum outro ônus.

FIRMADO em 15 de Abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

ISOLENE APARECIDA NIEDERMEYER
Secretária Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

RODOLFO BOMFIM ALESSI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5913600** e o código CRC **6CE4271F**.

Referência: Processo nº 01.12.00042072/2025.41 SEI nº 5913600

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5915231/2025

Processo nº 01.05.00002785/2025.78

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 435/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o Serviço Notarial e Registral (Cartório) MARINGA-TABELIONATO DE NOTAS DO 2 OFICIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.190.667/0001-91, estabelecido à Avenida Duque de Caxias, nº 361, na Zona 1, em Maringá/PR, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de cartório com lavratura de escrituras, certidões e autenticações de documentos para o exercício de 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.05.00002785/2025.78 – Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado, respeitando-se a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao CONTRATANTE nenhum outro ônus.

FIRMADO em 15 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

LUIS GUILHERME VANIN TURCHIARI

Secretário Municipal de Logística e Compras

DIDEROT AUGUSTO ARAUJO DA ROCHA LOURES
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5915231** e o código CRC **3033668D**.

Referência: Processo nº 01.05.00002785/2025.78 SEI nº 5915231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5918126/2025

Processo nº 01.34.00016098/2025.27

TERMO DE FOMENTO Nº 429/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.290.240/0001-07, com sede na Rua Pioneiro Alberto Biazon, nº 637, na Vila Marumby, em Maringá/PR, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente do Processo SEI n. 01.34.00016098/2025.27, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, tem por objeto a contratação de profissional de serviços gerais e aquisição de materiais de consumo para o atendimento integral das crianças durante o acolhimento, em atendimento ao projeto "Promovendo os cuidados das crianças".

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da administração pública.

Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 15 (quinze) beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FIRMADO em 9 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICA VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

HELENA CARMEN BRESSAN
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5918126** e o código CRC **3352A981**.

Referência: Processo nº 01.34.00016098/2025.27 SEI nº 5918126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5918413/2025

Processo nº 01.34.00109908/2024.24

TERMO DE FOMENTO Nº 439/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE ÁUDIO COMUNICAÇÃO INFANTIL - ANPACIN , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.194.685/0001-41, com sede na Rua Professor Itamar Orlando Soares, nº 488, na Zona 7, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente de Processo SEI n. 01.34.00109908/2024.24, Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025, tem por objeto a contratação de instrutor de informática e aquisição de materiais e equipamentos para a oferta de oficinas de informática para contribuição no aprimoramento educacional de crianças e aperfeiçoamento profissional de adolescentes com deficiência auditiva que frequentam a ANPACIN, em atendimento ao projeto "Mundo Digital - Oficinas de Informática Básica".

O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da administração pública.

Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 20 (vinte) beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 10 (dez) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 29.459,32 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

FIRMADO em 15 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICA VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARMEN ABILENE SORIANO INOCENTE
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

MARCELO BRUSCAGIM
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5918413** e o código CRC **571CB17C**.

Referência: Processo nº 01.34.00109908/2024.24 SEI nº 5918413

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5921339/2025

Processo nº 01.06.00112650/2023.33

I ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 136/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE/CREDENCIADOR, e o ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, sito à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, no Parque Jabaquara, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA/CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Adesão nº 136/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de abril de 2025 até 14 de abril de 2026, devendo a CONTRATADA executar os serviços nos prazos especificados pelo CONTRATANTE.

VALOR: Fica pactuado que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância inicialmente acordado, com reajuste pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15):
A.1 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado nos correspondentes bancários;
A.2 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio de internet/mobile;
A.3 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio do serviço de débito automático autorizado pelo cliente;
A.4 - R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo recebimento efetuado por meio de Terminal de Autoatendimento;
A.5 - R$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) pelo recebimento efetuado via PIX rajada (considerando as condições mínimas estabelecidas no anexo I do edital supracitado).

FIRMADO em 4 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Representante Legal

LUIZ ANTONIO SANTOS
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5921339** e o código CRC **E8C7DDFF**.

Referência: Processo nº 01.06.00112650/2023.33 SEI nº 5921339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5921570/2025

Processo nº 01.06.00031588/2025.90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, nº. 1643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente, é a contratação de empresa especializada para manutenção mensal do Sistema Integrado de Gestão Contábil e Administrativa, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo os módulos de Contabilidade, Planejamento Orçamentário, Controle Financeiro, Prestação de Contas ao TCE-PR, Administração de Licitações e Compras, Controle de Patrimônio, Controle de Materiais e Almoxarifado, Protocolo e Controle de Processos, Controle de Frotas e Veículos, Controle de Obras, Controle Interno, Módulo WEB para consulta a Processos, incluindo atualização e suporte técnico, treinamento quando necessário e documentação, destinados a atender a todos os órgãos existentes na Administração direta e indireta do Município de Maringá e os que futuramente vierem a ser criados, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.06.00031588/2025.90 – Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de 19 de abril de 2025 até 18 de abril de 2026.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 985.128,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais).

FIRMADO EM, 07 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito Municipal

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS AUGUSTO FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/04/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5921570** e o código CRC **282CB6F8**.

Referência: Processo nº 01.06.00031588/2025.90 SEI nº 5921570

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5922213/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 352/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ARIANE MENDES ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, estabelecida à Rua das Araras, nº 1064, Bairro Imbui, na cidade de Salvador/BA, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 30.501,81 (trinta mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos).

FIRMADO EM, 07 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

ARIANE MENDES ROCHA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922213** e o código CRC **D088A362**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5922213

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5922291/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 354/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa AZUL LIGHT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.507/0001-09, estabelecida à Av. Melvin Jones, nº 1194, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, **o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).**

FIRMADO EM, 03 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

ADRIANA BERGAMASCHI
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922291** e o código CRC **ECB150D3**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5922291

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5922971/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 355/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 2454, Centro, na cidade de Modelo/ SC, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.271,70 (dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

FIRMADO EM, 08 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

MICHAEL DIECKSON HAAS
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922971** e o código CRC **707C6F77**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5922971

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5922973/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 356/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.924.825/0001-29, estabelecida à Rua QS 1, nº 212, Bairro Areal (Aguas Claras), na cidade de Brasília/DF, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

FIRMADO EM, 07 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

ROBERTO SILVA QUERINO
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922973** e o código CRC **4DD42EEC**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5922973

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923004/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 359/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa INFORVIEW BROADCAST LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.397/0001-80, estabelecida à Rua Francisco Marengo, nº 500, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

FIRMADO EM, 08 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923004** e o código CRC **791DD4D8**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5923004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5922975/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 357/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, estabelecida à Av. Mandacaru, nº 2123, Bairro Gleba Ribeirão, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 1.221,58 (um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

FIRMADO EM, 07 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

SUELI DE ASSIS
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922975** e o código CRC **2AC1A92E**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5922975

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923010/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 360/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.412.144/0001-72, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

FIRMADO EM, 27 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923010** e o código CRC **2924F7BE**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5923010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923014/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 361/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LICITATECH COMERCIO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.368.711/0001-17, estabelecida à Av. Andromeda, nº 723, Bairro Green Valley Alphaville, na cidade de Barueri/RJ, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais).

FIRMADO EM, 25 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

MARCELO NOBRE RABELO
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923014** e o código CRC **8BC3DD59**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923017/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 362/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, estabelecida à Rua Maranhão, nº 344, Centro, na cidade de Londrina/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato , o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

FIRMADO EM, 08 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923017** e o código CRC **4CD771E6**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923106/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 363/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.823.703/0001-13, estabelecida à Av. dos Engenheiros, nº 431, Bairro Manacas, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 4.980,56 (quatro mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

FIRMADO EM, 01 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

VINICIUS CLARK PAIVA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923106** e o código CRC **A41C04CB**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923148/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 364/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa NBR TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.811.116/0001-37, estabelecida à Av. Ataulfo de Paiva, nº 27, Bairro Leblon, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 42.757,20 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

FIRMADO EM, 25 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

PEDRO HENRIQUE TENANI
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923148** e o código CRC **ED662080**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923261/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 365/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.067.502/0001-92, estabelecida à Rua Egito, nº 374, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FIRMADO EM, 08 de abril de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923261** e o código CRC **09928168**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5923261

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923267/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 396/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, estabelecida à Rua do Oratorio, nº 2679, Bairro Alto da Mooca, na cidade de São Paulo/ SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 5.781,77 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

FIRMADO EM, 18 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ COSTA
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923267** e o código CRC **958BC172**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5923267

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5923281/2025

Processo nº 01.35.00006763/2024.16

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE Nº 397/2025

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TODON COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, estabelecida à Rua Herminio Tessaro, nº370, Bairro Jardim Colegial, na cidade de Paiçandu/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Equipamentos elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, para Construção de um Espaço de Coworking, localizado na sede da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH no piso superior do Terminal Intermodal Urbano de Maringá, com recurso de convênio n°007/2023 e contrapartida entre o Município de Maringá e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, referente ao Processo SEI n°01.04.00074353/2023.41, em atendimento das necessidades da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.35.00006763/2024.16 – Pregão Eletrônico n.º 225/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses a contar da publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 14.055,81 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

FIRMADO EM, 18 de março de 2025.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSÔA
Secretário Municipal de Governo

PATRICIA SAUGO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação

EDNA TODAO GONCALVES
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5923281** e o código CRC **EB113682**.

Referência: Processo nº 01.35.00006763/2024.16 SEI nº 5923281

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025

Processo nº 01.22.00038002/2025.82

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 280** (5786633), a contratação de **INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION SEÇÃO BRASIL - ISMA-BR,** CNPJ nº. 03.915.909/0001-68, com sede na Rua Padre Chagas, 185 - Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/PR, no valor de **R$ 4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para pagamento de taxa de inscrição, visando capacitação e aperfeiçoamento de servidores lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no 25º Congresso de Stress - "Viver Melhor: trabalho, stress e saúde", 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, a ser realizado em Porto Alegre/RS, em junho 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.22.00038002/2025.82.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895469** e o código CRC **99614040**.

Referência: Processo nº 01.22.00038002/2025.82 SEI nº 5895469

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

Processo nº 01.34.00021471/2025.68

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 , e **Parecer nº. 303** (5818409), a contratação do **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS,** CNPJ nº. 79.144.895/0001-98, com sede na Rua Antonio Octavio Scramim, 1371 - Zona 06, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$52.573,61** (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), referente ao repasse de recurso para execução do projeto "Conexões Afetivas" pelo período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.34.00021471/2025.68.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente**, **Secretário (a) da Criança e do Adolescente**, em 15/04/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5896482** e o código CRC **DC21AE74**.

Referência: Processo nº 01.34.00021471/2025.68 SEI nº 5896482

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

Processo nº 01.09.00030964/2025.95

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 315 (5853640)**, a contratação de **EXPANSÃO EDITORA E FORMAÇÃO LTDA,** CNPJ nº. 47.474.052/0001-63, com sede na Quadra SIG Quadra 3 Bloco B, 201 - Lote 18 Entrada 22 - Sala 201, Zona Industrial, em Brasília/DF, no valor de **R$4.699.257,00** (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais), para aquisição de materiais didáticos e formação pedagógica para professores da rede municipal de ensino de Maringá, por meio do método IntraAct, com fundamentação na Neurociência Cognitiva, para atendimento dos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00030964/2025.95.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 16 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Brambilla**, **Secretário (a) de Educação**, em 16/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/04/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5921440** e o código CRC **9A5B2374**.

Referência: Processo nº 01.09.00030964/2025.95 SEI nº 5921440

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.14.00123307/2024.54

INEXIGIBILIDADE Nº. 257/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 257/2024-PMM – PROCESSO Nº. 01.14.00123307/2024.54 -PMM**, referente à Chamamento Público para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura., conforme segue:

Lote 1 – Iniciante					
Classificação	**Inscrição**	**Agente Cultural**	**Projeto**	**Nota**	**Situação**
1	1ª Inscrição) on-1372868320 2ª Inscrição) on-155791986	23.342.907 Patricia Dena Guimaraes	A MAGIA DE CADA UM – OFICINAS	102.83	**CONTEMPLADO**
2	1ª Inscrição) on-2037998302	Leonardo Cocco	Corpo que fala: um passo extracotidiano	98.83	**CONTEMPLADO**
3	1ª Inscrição) on-1869632671 2ª Inscrição) on-1109815520	Andressa Vitorinho Cerqueira	Danças do Ventre - Um encontro de corpo e alma	91.5	**CONTEMPLADO**
4	1ª Inscrição) on-1017859489 2ª Inscrição) on-1166868604	FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO 10365703982	OFICINA: construção de personagens a partir dos elementos da natureza	82.83	**CONTEMPLADO**
5	1ª Inscrição) on-1086940170 2ª Inscrição) on-384003978	LUARA FAGUNDES MARANHO JACINTHO 07030947932	OFICINA FOTOGRAFIA	81.17	**CONTEMPLADO**
6	1ª Inscrição) on-1407675112 2ª Inscrição) on-1186365214	49.328.486 CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	Mergulho no Mundo da Cenografia: Uma Jornada Criativa e Prática	77.83	**CONTEMPLADO**
7	DESERTO				
8	DESERTO				
9	DESERTO				
10	DESERTO				
Lote 2 – Intermediário					
Classificação	**Inscrição**	**Agente Cultural**	**Projeto**	**Nota**	**Situação**
1	1ª Inscrição) on-492320296 2ª Inscrição) on-447108309	49.230.054 NAYARA TAMIRES CORREIA DE ARAUJO	Teatro de Pesquisa: estudos e processos de montagem	104.83	**CONTEMPLADO**
2	1ª Inscrição) on-1588216991 2ª Inscrição) on-1249076327	37.375.346 MARIELA LAMBERTI DE ABREU	Dramaturgia e autoficção - práticas de escrita e performance do eu	104.17	**CONTEMPLADO**
3	1ª Inscrição) on-1588533173 2ª Inscrição) on-2022130433	Romilda Regina Fagundes	Criando Mundos Mágicos: Oficina de Confecção de Bonecos de Espuma	101.66	**CONTEMPLADO**
3	1ª Inscrição) on-1588533173 2ª Inscrição) on-2022130433	Romilda Regina Fagundes	Criando Mundos Mágicos: Oficina de Confecção de Bonecos de Espuma	101.66	**CONTEMPLADO**
4	1ª Inscrição) on-26180882	Ludmila de Almeida Castanheira 32610428855	Performance Arte na América Latina	99.83	**CONTEMPLADO**
5	1ª Inscrição) on-207426261 2ª Inscrição) on-1606165210	LEONARDO VINICIUS FABIANO 10324044933	OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS TEATRAIS	98.5	**CONTEMPLADO**
6	1ª Inscrição) on-1124532647 2ª Inscrição) on-971076869	LUCAS ANDRE FIORINDO 07080014913	Fundamentos de um Teatro Pobre	95.83	**CONTEMPLADO**
7	1ª Inscrição) on-1520182290 2ª Inscrição) on-18686033	DUO DUE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	Corpar o Ser - práticas de movimento	94.83	**CONTEMPLADO**
Lote 3 – Avançado					
Classificação	**Inscrição**	**Agente Cultural**	**Projeto**	**Nota**	**Situação**
1	1ª Inscrição) on-1095119909	CANDELABRO PRODUCAO CENICA LTDA	Iluminação Cênica na prática	95.33	**CONTEMPLADO**
2	1ª Inscrição) on-1649305344 2ª Inscrição) on-837816523	Lilian Flávia Ojeika Avanzi 08463928951	Projeto Profissionalizante em Arte/Teatro: Expressão Corporal e Jogos Teatrais	88.17	**CONTEMPLADO**

Homologo e Adjudico o presente edital, conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881137** e o código CRC **36A65746**.

Referência: Processo nº 01.14.00123307/2024.54 SEI nº 5881137

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 221/2024-PMM – PE Nº 181/2024-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00065920/2024.17

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI - EPP - CNPJ nº 29.032.903/0001-36**, através do **Protocolo nº. 01.05.00042311/2025.70-PMM** de 20/09/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de Reequilíbrio registrado dos LOTES nº 04 e 25, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00065920/2024.17-PMM**, realizado em 03/09/2024, para *"Fornecimento de produtos de limpeza (água sanitária, álcool gel Antisséptico, álcool em gel, tipo etílico hidratado, desinfetante, detergentes, lixeiras, pás coletoras para lixo, sabão de coco, sabonete líquido, saponáceo em pó, sacos para lixo, disco para máquina lavadora de piso; incluindo a logística de entrega, para atender as demandas das Secretarias e Entidades vinculadas ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024-PMM,** lavrada em 13 de novembro de 2024, com validade até 12 de novembro de 2026, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS** conforme documentos que instruem em **Processo nº 01.05.00042311/2025.70-PMM**.

Fornecedor: **PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI- EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.032.903/0001-36, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Rua Souza Naves, nº 867, Jardim São Cristóvão, CEP 87.702-220, fone/fax (44)3062-0772, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
4	1	200003	106.242	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991 - tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml.Registro MS. Posteriormente embalado em caixa reforçada. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	SUPERVALE	4,34	5,33	105.179,58
25	1	200136	9.218	UND	Detergente líquido para cozinha, neutro, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante e água.Deverá ter Registro na ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	POLYLAR	1,12	INALTERADO	INDEFERID

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00065920/2024.17

VI TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 181/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 181/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.11.00046916/2025.62-PMM** de 08/04/2025.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Roberto Mariani, Gerente de Terminais e matrícula nº. 75410 e Suplente Mirian Lopes Neves Souza, Auxiliar Administrativo e matrícula nº. 18452, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá/PR, na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Nelcina Jorgina Gomes Mattje**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909852** e o código CRC **3CF675ED**.

Referência: Processo nº 01.05.00065920/2024.17 SEI nº 5909852

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

Processo nº 01.08.00149620/2024.58

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.08.00149620/2024.58-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI - Secretário Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo n.º 01.08.00149620/2024.58, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019 e pelas normas específicas: Lei Federal Nº 6.360 de 23 de Setembro de 1976 – art. 50 e Lei Federal Nº 5.991 de 17 de Dezembro de 1973 – art. 21.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Kit para gastrostomia, Seringas, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde , situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03.

5.2.2. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato, após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.4.2. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;

9.3. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

9.4. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;

9.5. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

9.6. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;

9.7. Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);

9.8. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo, sem custo para o município;

9.9. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.3. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.8. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 36012, para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11297 e Suplente Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36082, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇOES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

12.6. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.7. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.8. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.9. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.10. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

13.2. O objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor, desde que mediante apresentação de justificativa superveniente e idônea, e devidamente aceita pela Administração.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá - PR, 19 de março de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.426.310/0001-54, com sede na cidade de Campo Mourão/PR, à Rua Santos Dumont, nº 1750, Jardim Curitiba, CEP 87.303-322, fone/fax (44) 3810-0492, por seu representante legal, ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	265111	150	UND	Coletor para perfuro cortante, capacidade para 13 litros, descartável, em papelão, com impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de Risco Químico.	DESCARBOX	5,06	759,00

Fornecedor: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 52.202.744/0007-88, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, à Alameda África, nº 337 – Galpão 04, Divisão B P, Tamboré, CEP 06.543-306, fone/fax (31) 2567-8960/(16) 3963-9090, por seu representante legal, KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 158.640,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	262054	69.000	UND	Seringa preenchida 10 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	1,60	110.400,00
2	262053	30.150	UND	Seringa preenchida 5 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Diâmetro equivalente a seringa de 10ml para distribuição homogênea da pressão do fluxo da solução. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no MS.	DESCARPACK	1,60	48.240,00

Fornecedor: **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.181.976/0001-71, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Souza Naves, nº 1675, Centro, CEP 86.870-000, fone/fax (43) 99974-9939, por seu representante legal, JOSE VICTOR VALESI PEREIRA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	111348	200	UND	Agulha descartável para punção raquidiana 22G x 1.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, tipo quincke, canhão luer lock com visor translúcido e internamento cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaleia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro no ministério da saúde.	KDL	5,76	1.152,00

Fornecedor: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.174.071/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41) 3300-0444, por seu representante legal, ARTHUR ANTUNES DA SILVA, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	249174	200	UND	Seringa descartável estéril, especifica para localização do espaço peridural – perda de resistência, corpo graduado em ml, sendo a graduação máxima entre 7 e 10ml, com bico modelo luer slip. Embalagem individual, estéril, que permita abertura em técnica asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	UNISIS	13,75	2.750,00

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Antunes da Silva**, **Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elismar de Souza Vieira**, **Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Victor Valesi Pereira**, **Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kenya Diana Gomes de Macedo Lima**, **Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi**, **Secretário (a) de Saúde**, em 15/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 16/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5707045** e o código CRC **6AB6D1B8**.

Referência: Processo nº 01.08.00149620/2024.58 SEI nº 5707045

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65 2025/2025
Processo nº 01.15.00113841/2024.85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2024-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 01.15.00113841/2024.85-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Centro, Maringá, Paraná, CEP: 87.013-230, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSOA**, **Secretário Municipal de Governo,** residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

1. NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao **Processo Administrativo nº 01.15.00113841/2024.85-PMM**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 112/2023, pela Lei Complementar nº 1.142/2019.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

2.1.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

2.3. O acompanhamento do saldo dos quantitativos e da vigência competirá à unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Orgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competindo a estes também a comprovação - para fins de prorrogação - do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação a ser apresentada à Diretoria de Licitações.

2.3.1. À unidade interessada ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), conforme o caso, competirá promover contato a ser realizado com o fornecedor, no prazo mínimo de 03 meses antes do prazo previsto para o encerramento da Ata ou do esgotamento das quantidades, o que ocorrer primeiro, para fins de verificação do interesse destes na renovação.

3. OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é o **Registro de preços** *para* **aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer. Também para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer**, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

4. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura Municipal de Maringá, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5.2. **Local de entrega ou execução:**

5.2.1. O prazo de entrega será definido e informado ao fornecedor no envio da Nota de Empenho

5.3. **Prazo para início da execução do objeto:**

5.3.1. Imediato assim que assinada a Ata de Registro de Preços.

5.4. **Prazo de entrega ou de execução do objeto:**

5.4.1. O prazo de entrega será de até 20 dias a contar do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme o caso.

6. QUANTIDADES

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

7. CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente, inclusive Nota de Empenho, em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

8. ALTERAÇÃO DE PREÇOS/REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Do reajuste:

8.2.1. A periodicidade de reajuste do valor desta Ata de Registro de Preços será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice indicado no Termo de Referência ou Edital e, havendo divergência, o mais vantajoso à Administração.

8.2.2. A data-base do reajuste será vinculada à data de formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. O reajuste, desde que solicitado pelo fornecedor nos termos constantes no Edital, poderá ser viabilizado pela Administração mediante simples apostilamento, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2.3.1. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Constituem obrigações do contratado:

9.1.1. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

9.1.2. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

9.1.3. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato ou empenho;

9.1.4. manter atualizado, durante a vigência da presente ata de registro de preços, seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

9.1.5. quanto ao cumprimento de cota de aprendizes, nos termos do art. 95, XVII, da L. 14.133/2021, caso o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados será priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, cuja comprovação é de responsabilidade da empresa por meio da apresentação de declaração da Assistência Social (do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho e aprendizagem), nos termos do art. 53, *caput*, incisos I a III, §§1.º e 2.º, do Dec. Presidencial 9579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023;

9.2. **Obrigações específicas do contratado:**

9.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.2.5. Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do contratante:

10.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

10.1.2. divulgar a respectiva Ata de Registro de Preços na Transparência;

10.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da ata e empenhos decorrentes, registrando as eventuais ocorrências;

10.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta ata e empenhos decorrentes;

10.1.5. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

10.2. **Obrigações específicas do Município:**

10.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver

garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

10.2.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

10.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;

10.2.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

10.2.8. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Não obstante o fato de os vencedores serem os únicos e exclusivamente responsáveis pelo fornecimento de objetos constantes desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.1.1. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Patrocinio Lopes, Coordenador de esportes de rendimento, matrícula nº. 31904, para exercer a gestão desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Antonio Jacinto dos Santos, Coordenador de serviços, matrícula nº. 20225 e Suplente Edna PInel Maioli, Coordenadora de Recreação e Lazer, matrícula nº. 20222, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. **Formas, condições e prazo de pagamento:**

12.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

12.1.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

12.1.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

12.1.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

12.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

12.3. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

12.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12.5. Nos casos de multas aplicadas ao fornecedor, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

12.6. O fiscal do contrato ou empenho comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1. **Critério e prazo para recebimento provisório:**

13.1.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, e prestação do serviço entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 30 (trinta) dias (corridos) da comunicação escrita do término da entrega pelo contratado ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto.

13.1.2. Sendo constatado vícios no produto/ serviço, ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

13.2. **Critério e prazo para recebimento definitivo:**

13.2.1. Os produtos/ serviços serão recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 30 dias da comunicação escrita do contratado.

13.2.2. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório (em até 30 dias corridos).

13.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

13.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

13.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

14. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

14.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado desta ata de registro de preços quando:

14.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.1.4. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.5. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

14.1.6. houver razão de interesse público, devidamente justificada; ou

14.1.7. houver solicitação do fornecedor, desde que mediante apresentação de justificativa superveniente e idônea, e devidamente aceita pela Administração.

14.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável; e não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; será formalizado por despacho ou notificação fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADES	DOSIMETRIA
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo; Após, será considerada inexecução	1%/dia
§ único		A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei	- - -
Art.155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave	- - -
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre a fração não cumprida da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art.155, III	Dar causa à inexecução total do empenho	Multa sobre o valor total da nota de empenho, e	20%
		Sendo hipótese de rescisão, conforme art. 137, também multa sobre o valor remanescente da Ata	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	12 meses
Art. 155, V	Não manter a proposta (desistência após assinatura da Ata de SRP), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor remanescente da Ata, ressalvado o direito da Administração também quanto às penalidades de inexecução parcial e total de empenhos já expedidos	10%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VII (aplicação cumulada com art. 162)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, IX	Praticar ato fraudulento na execução do contrato, inclusive Ata de Registro de Preços e/ou Empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativo	4 anos e 6 meses

15.2. Pelas infrações administrativas de: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; ou dar causa à inexecução total do contrato/empenho;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Maringá/PR, 14 de abril de 2025.

ANEXO
FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.382.705/0001-53, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Rio Branco, nº 762, Zona 05, CEP 87.015-380, fone/fax (44) 98401-4455, por seu representante legal, GIANCARLO MALVEZZI GULLA ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.647,50 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	242529	50	UND	CAPACETE PARA SKATISTA: Casco: ABS; enchimento, fecho e espuma de PU; fitas em nylon.	STARFLEX	72,95	3.647,50

MARCELO AMÉRICO VIEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 01/2025 – GAPRE

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Malvezzi Gulla**, **Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 16/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo**, em 16/04/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5897290** e o código CRC **8DA10175**.

Referência: Processo nº 01.15.00113841/2024.85 SEI nº 5897290

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração - 31309/2025

Data de Emissão: 12/02/2025 10:36:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 38102500
Zona: 38 **- Quadra:** 090 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Lourenço, 286, Conjunto Residencial João De Barro Porto Seguro Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31634/2025

Data de Emissão: 20/02/2025 19:16:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43097800
Zona: 43 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Domênico Durso,pioneiro, 104, Jardim Montreal, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31178/2025

Data de Emissão: 06/02/2025 11:04:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20008550
Zona: 20 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 009 **- Complemento:** RESIDENCIA B DT.09/10
Endereço Local da Infração: R. 29 De Dezembro, 80, Jardim Alamar, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31946/2025

Data de Emissão: 05/03/2025 16:22:02

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 1177300
Zona: 01 **- Quadra:** 051A **- Lote:** 001D **- Complemento:** Q.51-A/9
Endereço Local da Infração: Av. João Paulino Vieira Filho, 302, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32390/2025

Data de Emissão: 18/03/2025 15:17:18

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 18026750
Zona: 18 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 041C **- Complemento:** CHÁCARA 41-C
Endereço Local da Infração: Av. Horácio Raccanello Filho,advogado, 1230, Vila Cafelândia, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32410/2025

Data de Emissão: 19/03/2025 10:24:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24219400
Zona: 24 **- Quadra:** 106 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 1969, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33118/2025 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 09/04/2025 16:19:01

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 31091100
Zona: 31 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Peruibe, 1277, Parque Grevileas 3ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 038/2025 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Substituir a servidora GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS – matrícula 20989 – Auxiliar Administrativo – CPF: 022.715.219.04, RG: 6.114.270-3, pelo servidor GEOVANE MARTINS BELIZARIO, matrícula 45964 – Agente Administrativo – CPF: 083.017.289-06 , RG: 12570259 , para suplente de fiscal do Contrato nº 831/2023 – Processo 01.05.00076897/2022.76, referente ao período de 14/04/2025 à 14/07/2025.

Art. 2º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 14 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2025, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5892043** e o código CRC **AD14C72B**.

Referência: Processo nº 01.11.00056915/2025.40 SEI nº 5892043

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 09/06/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC5915	276910Y001877015	04/04/2025	74550
AAF4A22	276910NIC0444088	28/03/2025	50020
AAH4009	276910NIC0444060	28/03/2025	50020
AAH4009	276910NIC0444147	28/03/2025	50020
AAH4009	276910NIC0444124	28/03/2025	50020
AAK0D51	276910Y001877220	04/04/2025	74550
AAK0D51	276910Y001877112	04/04/2025	74550
AAK9F18	276910Y001876927	04/04/2025	74630
AAK9F18	276910Y001877372	04/04/2025	74630
ABJ4A37	276910Y001876961	04/04/2025	74550
ABL6J56	276910W000223225	04/04/2025	74550
ABM3B38	276910Y001877110	04/04/2025	74550
ABQ6A11	276910Y001877824	05/04/2025	74550
ABY7D93	276910Y001877007	04/04/2025	74550
ACP6A73	276910Y001877674	04/04/2025	74630
ACR0675	276910Y001877051	04/04/2025	74550
ACS2C95	276910Y001877179	04/04/2025	74550
ACS4B78	276910Y001877529	04/04/2025	74550
ACZ2A23	276910Y001877559	04/04/2025	74550
ADB0017	276910Y001877773	05/04/2025	74550
ADB1E72	276910Y001876814	03/04/2025	74550
ADN1I17	276910Y001877443	04/04/2025	74550
ADN4J05	276910Y001877738	04/04/2025	74550
ADR8I22	276910Y001877555	04/04/2025	74550
ADY2I80	276910Y001876971	04/04/2025	74550
AEG3136	276910Y001877205	04/04/2025	74550
AEH6004	276910Y001877305	04/04/2025	74550
AEN7H12	276910Y001877379	04/04/2025	74550
AEN9F00	276910Y001877609	04/04/2025	74550
AEO7C28	276910Y001877613	04/04/2025	74550
AFC7416	276910W000223291	04/04/2025	74550
AFR7C30	276910NIC0444127	28/03/2025	50020
AFV7294	276910Y001877748	05/04/2025	74710
AFZ2560	276910Y001877415	04/04/2025	74550
AFZ2560	276910Y001877397	04/04/2025	74550
AFZ2560	276910Y001877406	04/04/2025	74550
AGE8H75	276910Y001877447	04/04/2025	74550
AGH9G58	276910Y001877114	04/04/2025	74630
AGQ7882	276910Y001877270	04/04/2025	74550
AGX0A84	276910Y001877180	04/04/2025	74630
AGX5D35	276910Y001877654	04/04/2025	74550
AHJ0871	276910Y001877417	04/04/2025	74550
AHM9I27	276910Y001877777	05/04/2025	74550
AHM9I27	276910Y001877296	04/04/2025	74630
AHM9I27	276910Y001877188	04/04/2025	74550
AHM9I27	276910Y001876928	04/04/2025	74550
AHM9I27	276910Y001877759	05/04/2025	74630
AHQ9J66	276910Y001877403	04/04/2025	74550
AHT2064	276910Y001876981	04/04/2025	74550
AHX7C66	276910Y001877342	04/04/2025	74550
AHY2952	276910Y001877314	04/04/2025	74550
AHZ1954	276910Y001877385	04/04/2025	74550
AIE4E46	276910Y001877631	04/04/2025	74550
AIE4E46	276910NIC0444074	28/03/2025	50020
AIE8253	276910Y001876930	04/04/2025	74550
AIL6E56	276910NIC0444073	28/03/2025	50020
AIR6459	276910Y001876992	04/04/2025	74550
AIW0378	276910Y001877365	04/04/2025	74550
AJD7483	276910Y001877099	04/04/2025	74550
AJG1470	276910W000223295	04/04/2025	74550
AJG1470	276910W000223243	04/04/2025	74550
AJH8686	276910W000223274	04/04/2025	74550
AJH9548	276910Y001877517	04/04/2025	74550
AJI7613	276910Y001877719	04/04/2025	74550
AJI9854	276910Y001877202	04/04/2025	74550
AJO8943	276910Y001877697	04/04/2025	74550
AJO8943	276910Y001877698	04/04/2025	74550
AJP3099	276910W000223275	04/04/2025	74550
AJT3882	276910W000223333	04/04/2025	74550
AJW5A74	276910W000223238	04/04/2025	74550
AJX8I40	276910W000223245	04/04/2025	74550
AJX9J94	276910W000223248	04/04/2025	74550
AJZ0751	276910W000223235	04/04/2025	74550
AJZ2F46	276910Y001877796	05/04/2025	74550
AKA1430	276910Y001877243	04/04/2025	74550
AKC6737	276910Y001877392	04/04/2025	74550
AKC6737	276910Y001877630	04/04/2025	74550
AKD6A22	276910W000223339	04/04/2025	74550
AKH0J16	276910Y001876910	04/04/2025	74550
AKH5B53	276910Y001877497	04/04/2025	74550
AKL9386	276910Y001877244	04/04/2025	74550
AKM4C61	276910Y001877281	04/04/2025	74550
AKN1G16	276910W000223285	04/04/2025	74550
AKQ6120	276910Y001876878	03/04/2025	74630
AKR2C23	276910Y001877369	04/04/2025	74630
AKV1921	276910Y001877068	04/04/2025	74630
AKV1921	276910Y001877070	04/04/2025	74550
AKW7A25	276910Y001877506	04/04/2025	74550

AKW8D89	276910Y001877304	04/04/2025	74550
AKX9726	276910Y001877438	04/04/2025	74550
AKY1466	276910Y001876974	04/04/2025	74550
AKY6B16	276910Y001877279	04/04/2025	74550
ALA5677	276910Y001877374	04/04/2025	74550
ALO5384	276910NIC0444099	28/03/2025	50020
ALP4448	276910Y001877817	05/04/2025	74550
ALS6409	276910Y001877702	04/04/2025	74550
ALS6409	276910Y001876939	04/04/2025	74630
ALV1F50	276910Y001877574	04/04/2025	74550
ALX5A10	276910NIC0444155	28/03/2025	50020
ALY4409	276910Y001877039	04/04/2025	74550
ALZ4770	276910NIC0444143	28/03/2025	50020
AMA9F12	276910Y001877633	04/04/2025	74550
AMD2399	276910Y001877657	04/04/2025	74550
AME6A91	276910Y001877606	04/04/2025	74550
AMH2333	276910Y001877526	04/04/2025	74550
AMI4338	276910Y001877770	05/04/2025	74550
AMJ7406	276910Y001877434	04/04/2025	74550
AMM9374	276910Y001877264	04/04/2025	74550
AMS2015	276910Y001877682	04/04/2025	74550
AMX7749	276910Y001876809	03/04/2025	74550
AMY7622	276910Y001877422	04/04/2025	74550
ANA4704	276910Y001877827	05/04/2025	74550
ANB4I93	276910Y001877540	04/04/2025	74550
ANB8C41	276910Y001877147	04/04/2025	74550
ANC9376	276910Y001877829	05/04/2025	74550
ANE4035	276910Y001876876	04/04/2025	74550
ANF1788	276910Y001877511	04/04/2025	74550
ANF4134	276910W000223315	04/04/2025	74550
ANL0E64	276910Y001877111	04/04/2025	74550
ANO6E82	276910NIC0444119	28/03/2025	50020
ANU7B51	276910Y001876925	04/04/2025	74550
ANV6B51	116100T000516769	09/04/2025	56300
ANV7A36	276910Y001877470	04/04/2025	74550
ANX4493	276910Y001877230	04/04/2025	74550
ANZ7D33	276910NIC0444075	28/03/2025	50020
AOC0588	276910Y001877460	04/04/2025	74550
AOC3H70	276910NIC0444187	28/03/2025	50020
AOD3430	276910Y001876868	04/04/2025	74550
AOD3430	276910W000223338	04/04/2025	74550
AOD3430	276910Y001876863	04/04/2025	74550
AOD4794	276910W000223373	05/04/2025	74550
AOE6843	276910Y001877283	04/04/2025	74550
AOE6843	276910Y001877285	04/04/2025	74550
AOJ8H69	276910Y001876837	04/04/2025	74550
AOQ0289	276910Y001877521	04/04/2025	74550
AOQ6F92	276910Y001876941	04/04/2025	74550
AOU5I29	276910W000223375	05/04/2025	74550
AOX9948	276910Y001877340	04/04/2025	74550
AOY3B29	276910Y001876892	04/04/2025	74630
AOY3B29	276910Y001876896	04/04/2025	74550
AOY3B29	276910Y001876911	04/04/2025	74550
AOY3B29	276910Y001876933	04/04/2025	74630
AOY3B29	276910Y001876912	04/04/2025	74630
AOY3B29	276910Y001876921	04/04/2025	74550
AOY3B29	276910Y001876919	04/04/2025	74550
AOZ3271	276910Y001877252	04/04/2025	74550
APD8H69	276910Y001877767	05/04/2025	74550
APG4305	276910Y001877513	04/04/2025	74630
APG5404	276910NIC0444159	28/03/2025	50020
API3D46	276910Y001877004	04/04/2025	74550
API6527	276910Y001877078	04/04/2025	74550
APJ5G74	276910W000223317	04/04/2025	74550
APJ7908	276910Y001877100	04/04/2025	74550
APL4127	276910Y001877077	04/04/2025	74550
APM9390	276910Y001877302	04/04/2025	74550
APR3591	276910Y001877677	04/04/2025	74630
APR3591	276910Y001877464	04/04/2025	74550
APR3591	276910Y001877671	04/04/2025	74630
APR3591	276910Y001877462	04/04/2025	74550
APR3591	276910Y001877678	04/04/2025	74630
APR5B28	276910Y001877259	04/04/2025	74550
APR6277	276910Y001877315	04/04/2025	74550
APS2618	276910W000223320	04/04/2025	74550
APS3259	276910Y001877737	04/04/2025	74550
APS3259	276910Y001877595	04/04/2025	74550
APS7888	276910Y001877725	04/04/2025	74630
APV5325	276910Y001877743	04/04/2025	74550
APV8355	276910Y001877327	04/04/2025	74630
APV8355	276910Y001877319	04/04/2025	74550
APX7911	276910Y001877247	04/04/2025	74550
AQG4F30	276910W000223288	04/04/2025	74550
AQG6A80	276910Y001876967	04/04/2025	74550
AQL7973	276910Y001877108	04/04/2025	74550
AQM1A18	276910NIC0444080	28/03/2025	50020
AQQ4066	276910Y001877200	04/04/2025	74550
AQQ4A38	276910Y001877237	04/04/2025	74550
AQS1I17	276910Y001877014	04/04/2025	74550
AQT8H16	276910Y001877339	04/04/2025	74550
AQV3E36	276910Y001877772	05/04/2025	74550
AQX8G84	276910Y001877531	04/04/2025	74630
AQY1D11	276910Y001877588	04/04/2025	74550
AQY8J15	276910W000223347	04/04/2025	74550
ARB7G70	276910Y001877714	04/04/2025	74550
ARB7G70	276910Y001877715	04/04/2025	74550
ARC2I74	276910Y001877056	04/04/2025	74550
ARD8F34	276910Y001877120	04/04/2025	74550
ARH1D51	276910Y001877593	04/04/2025	74630
ARH2J66	276910Y001877240	04/04/2025	74550
ARH4291	276910Y001877771	05/04/2025	74550
ARI0D35	276910W000223293	04/04/2025	74550
ARK4066	116100T000516759	09/04/2025	56300
ARN0262	276910Y001877604	04/04/2025	74550
ARP6230	276910W000223377	05/04/2025	74550
ARV4B72	276910Y001877352	04/04/2025	74550
ASB2893	276910Y001877533	04/04/2025	74630
ASB5G11	276910Y001877407	04/04/2025	74550
ASE1F09	276910W000223229	04/04/2025	74550
ASE1I85	276910Y001876938	04/04/2025	74710
ASF1A99	276910Y001877703	04/04/2025	74550
ASF1A99	276910Y001877632	04/04/2025	74550
ASF6255	276910Y001877196	04/04/2025	74630
ASG9548	276910W000223294	04/04/2025	74550
ASM3314	276910Y001877461	04/04/2025	74550
ASO2B52	276910Y001877083	04/04/2025	74550
ASO3601	276910Y001877334	04/04/2025	74550
ASR7515	276910Y001877038	04/04/2025	74550
ASS7593	276910W000223350	04/04/2025	74550
ASU5A55	276910NIC0444090	28/03/2025	50020
ASX3811	276910Y001876940	04/04/2025	74550
ASY6C62	276910Y001877655	04/04/2025	74550
ASY7J45	276910Y001877005	04/04/2025	74550
ASZ7A74	276910Y001877024	04/04/2025	74550
ATB3591	276910Y001877072	04/04/2025	74630
ATB4566	276910Y001877239	04/04/2025	74550
ATE0524	276910Y001877074	04/04/2025	74550
ATE0524	276910Y001876982	04/04/2025	74550
ATE0524	276910Y001877516	04/04/2025	74550
ATF5272	276910M000004447	14/04/2025	55411
ATG6F89	276910Y001877126	04/04/2025	74550
ATI7337	276910Y001877086	04/04/2025	74550
ATI7337	276910Y001877662	04/04/2025	74550
ATI7337	276910Y001877649	04/04/2025	74550

ATJ4341	276910Y001877076	04/04/2025	74550
ATJ7B90	276910Y001876960	04/04/2025	74630
ATO1121	276910Y001876942	04/04/2025	74550
ATP7J61	276910W000223231	04/04/2025	74550
ATQ0923	276910Y001877598	04/04/2025	74550
ATW3813	276910Y001877292	04/04/2025	74550
AUB7778	276910Y001876870	04/04/2025	74630
AUC5193	276910NIC0444222	28/03/2025	50020
AUD9D14	276910Y001877535	04/04/2025	74550
AUE6570	276910Y001877701	04/04/2025	74550
AUG5F65	276910Y001877564	04/04/2025	74550
AUG5F65	276910Y001877653	04/04/2025	74550
AUG5F65	276910Y001877585	04/04/2025	74550
AUJ5542	276910Y001877568	04/04/2025	74550
AUL1508	276910Y001877093	04/04/2025	74550
AUL1A32	276910Y001877082	04/04/2025	74550
AUO2B37	276910Y001877116	04/04/2025	74550
AUP4685	276910Y001877278	04/04/2025	74550
AUP8H28	276910Y001877784	05/04/2025	74630
AUS6821	276910Y001877159	04/04/2025	74550
AUU9687	276910Y001877576	04/04/2025	74550
AUY7317	276910Y001877152	04/04/2025	74550
AVD2423	276910Y001877479	04/04/2025	74630
AVF0540	276910Y001877029	04/04/2025	74550
AVF1F60	276910Y001877008	04/04/2025	74550
AVG7I19	276910Y001876988	04/04/2025	74550
AVH6I41	276910Y001876812	03/04/2025	74550
AVL6941	276910Y001877284	04/04/2025	74550
AVL9485	276910W000223258	04/04/2025	74550
AVL9485	276910Y001876980	04/04/2025	74550
AVL9485	276910Y001877222	04/04/2025	74550
AVL9485	276910W000223257	04/04/2025	74550
AVO0G37	276910Y001877134	04/04/2025	74550
AVO5217	276910NIC0444175	28/03/2025	50020
AVR2141	276910W000223269	04/04/2025	74550
AVR9C93	276910Y001877193	04/04/2025	74550
AVT8008	276910Y001877260	04/04/2025	74550
AVU6I43	276910Y001876973	04/04/2025	74550
AVX2E44	276910Y001876866	04/04/2025	74550
AWA0B57	276910Y001877001	04/04/2025	74550
AWC0I05	276910Y001877644	04/04/2025	74550
AWE3195	276910W000223253	04/04/2025	74550
AWE8C70	276910Y001877257	04/04/2025	74550
AWF0B26	276910NIC0444068	28/03/2025	50020
AWF8G57	276910Y001877370	04/04/2025	74550
AWG1598	276910Y001877105	04/04/2025	74550
AWJ3H55	276910NIC0444163	28/03/2025	50020
AWQ9H37	276910Y001877557	04/04/2025	74550
AWT4753	276910Y001877393	04/04/2025	74550
AWU8A07	276910NIC0444077	28/03/2025	50020
AWX5B86	276910Y001877480	04/04/2025	74550
AWZ3B95	276910NIC0444072	28/03/2025	50020
AXB1043	276910Y001877331	04/04/2025	74550
AXB9951	276910Y001876828	03/04/2025	74550
AXC2C74	276910W000223349	04/04/2025	74550
AXC4745	276910Y001877118	04/04/2025	74550
AXG0247	276910Y001877060	04/04/2025	74630
AXG7219	276910Y001877324	04/04/2025	74550
AXJ8G87	276910NIC0444131	28/03/2025	50020
AXJ8G87	276910Y001877194	04/04/2025	74550
AXJ8G87	276910NIC0444132	28/03/2025	50020
AXN0D60	276910NIC0444115	28/03/2025	50020
AXN4F85	276910Y001877102	04/04/2025	74550
AXN8H52	276910W000223259	04/04/2025	74550
AXQ0573	276910NIC0444133	28/03/2025	50020
AXQ7C90	276910Y001877216	04/04/2025	74550
AXT4G82	276910Y001877168	04/04/2025	74550
AXT9J24	276910Y001877410	04/04/2025	74550
AXU2742	276910Y001877149	04/04/2025	74550
AXU2A53	276910Y001877411	04/04/2025	74550
AXV4952	276910W000223332	04/04/2025	74550
AXX5B88	276910NIC0444122	28/03/2025	50020
AXZ3587	276910Y001877136	04/04/2025	74550
AXZ9E38	276910Y001877207	04/04/2025	74550
AYA1090	276910Y001877507	04/04/2025	74550
AYA1090	276910Y001877591	04/04/2025	74550
AYA2B96	276910W000223326	04/04/2025	74550
AYA5G93	276910NIC0444105	28/03/2025	50020
AYA9H51	276910Y001877692	04/04/2025	74550
AYB4F79	276910Y001877170	04/04/2025	74550
AYC1B39	276910Y001877299	04/04/2025	74550
AYE7C27	276910Y001877080	04/04/2025	74630
AYG5653	276910Y001876905	04/04/2025	74630
AYH4I55	276910W000223256	04/04/2025	74550
AYK8D20	276910Y001877310	04/04/2025	74550
AYL0C31	276910Y001877721	04/04/2025	74550
AYL5334	276910Y001877442	04/04/2025	74550
AYM0549	276910Y001876909	04/04/2025	74630
AYM0549	276910Y001876908	04/04/2025	74630
AYM0549	276910Y001877690	04/04/2025	74630
AYM0549	276910Y001877684	04/04/2025	74550
AYM8819	276910Y001877020	04/04/2025	74550
AYP2E55	276910Y001877478	04/04/2025	74550
AYS0C74	276910Y001877465	04/04/2025	74550
AYU0G37	276910W000223263	04/04/2025	74550
AYV6935	276910Y001877057	04/04/2025	74550
AYW8D42	276910Y001877753	05/04/2025	74550
AYX6811	276910NIC0444078	28/03/2025	50020
AYX6811	276910W000223276	04/04/2025	74550
AYX6811	276910Y001877751	04/04/2025	74550
AYX6811	276910Y001877835	05/04/2025	74550
AYX6811	276910Y001876861	04/04/2025	74630
AYX6811	276910Y001877622	04/04/2025	74630
AYX6811	276910NIC0444066	28/03/2025	50020
AYX6811	276910Y001877833	05/04/2025	74550
AZC5H23	276910NIC0444166	28/03/2025	50020
AZD0151	276910NIC0444110	28/03/2025	50020
AZE7A85	276910Y001877680	04/04/2025	75870
AZF7I08	276910Y001877355	04/04/2025	74550
AZI4069	276910NIC0444071	28/03/2025	50020
AZL2G51	276910W000223230	04/04/2025	74550
AZL5J98	276910Y001877431	04/04/2025	74550
AZL7G71	276910Y001877510	04/04/2025	74550
AZM1D39	276910Y001876904	04/04/2025	74550
AZM2A55	276910Y001877037	04/04/2025	74550
AZM9773	276910NIC0444181	28/03/2025	50020
AZN6292	276910Y001877763	05/04/2025	74630
AZN6292	276910Y001877320	04/04/2025	74550
AZO6G33	276910NIC0444118	28/03/2025	50020
AZO9689	276910NIC0444161	28/03/2025	50020
AZP8583	276910Y001877421	04/04/2025	74550
AZR1293	276910W000223265	04/04/2025	74550
AZR8A06	276910Y001877549	04/04/2025	74550
AZT2A42	276910Y001877377	04/04/2025	74550
AZV2H87	276910Y001877290	04/04/2025	74550
AZX0J05	276910Y001877282	04/04/2025	74630
AZX9A27	276910Y001877502	04/04/2025	74550
BAA8B03	276910Y001877741	04/04/2025	74550
BAE0732	276910Y001877815	05/04/2025	74550
BAE7D66	276910Y001876984	04/04/2025	75870
BAF0J01	276910Y001877273	04/04/2025	74550
BAF5C29	276910Y001877321	04/04/2025	74550
BAF6191	276910Y001877822	05/04/2025	74550
BAG8E18	276910NIC0444091	28/03/2025	50020

BAH1530	276910W000223308	04/04/2025	74550
BAH2J76	276910Y001877044	04/04/2025	74550
BAI6J83	276910W000223272	04/04/2025	74550
BAL9B86	276910Y001877546	04/04/2025	74550
BAM6I44	276910Y001877693	04/04/2025	74550
BAO3B11	276910Y001876920	04/04/2025	74550
BAO5H11	276910Y001877475	04/04/2025	74550
BAQ0324	276910NIC0444087	28/03/2025	50020
BAV1H72	276910Y001876944	04/04/2025	74550
BAX3A35	276910NIC0444156	28/03/2025	50020
BAX9A33	116100T000516764	09/04/2025	56300
BAY6G63	276910Y001877494	04/04/2025	74550
BBB5C36	276910Y001876934	04/04/2025	74550
BBB9833	276910Y001877367	04/04/2025	74550
BBC9G45	276910Y001876989	04/04/2025	74550
BBE3G44	276910Y001877266	04/04/2025	74550
BBF6261	276910Y001877201	04/04/2025	74550
BBH9I99	276910Y001877602	04/04/2025	74550
BBI2181	276910NIC0444089	28/03/2025	50020
BBL9316	276910Y001877130	04/04/2025	74550
BBM4677	276910Y001876867	04/04/2025	74550
BBN4A67	276910Y001877034	04/04/2025	74550
BBP5022	276910Y001877484	04/04/2025	74550
BBQ4H78	276910Y001877600	04/04/2025	74550
BBR9I86	276910Y001876914	04/04/2025	74630
BBU0144	276910Y001877746	05/04/2025	74550
BBV4717	276910Y001876917	04/04/2025	74630
BBW9F99	276910Y001877734	04/04/2025	74550
BBX7344	276910M000004446	14/04/2025	55411
BCA1719	276910Y001877212	04/04/2025	74550
BCC5B60	276910Y001877558	04/04/2025	74550
BCC6G95	276910Y001877089	04/04/2025	74550
BCD8E63	276910Y001877623	04/04/2025	74550
BCF5C26	276910Y001877262	04/04/2025	74550
BCG1J04	116100T002805181	09/04/2025	56300
BCG9J08	276910Y001877234	04/04/2025	74550
BCH6G21	276910Y001877541	04/04/2025	74550
BCH7C28	276910W000223330	04/04/2025	74550
BCH8F86	276910W000223247	04/04/2025	74550
BCI5160	276910Y001877165	04/04/2025	74550
BCI9893	116100T002805187	09/04/2025	56300
BCJ9A91	276910Y001877295	04/04/2025	74550
BCL1B54	276910Y001876841	04/04/2025	74550
BCL5E28	276910Y001877810	05/04/2025	74710
BCL9C72	276910NIC0444067	28/03/2025	50020
BCM3138	276910W000223290	04/04/2025	74550
BCM3138	276910Y001877349	04/04/2025	74550
BCO6355	276910W000223277	04/04/2025	74550
BCP8E53	276910Y001877121	04/04/2025	74550
BCQ4798	276910Y001877624	04/04/2025	74550
BCQ9E26	276910Y001876968	04/04/2025	74550
BCR7B10	276910W000223292	04/04/2025	74550
BCT0A18	276910Y001877586	04/04/2025	74630
BCT4F55	276910NIC0444085	28/03/2025	50020
BCT4F55	276910NIC0444083	28/03/2025	50020
BCW4F78	276910Y001877249	04/04/2025	74550
BCW8I85	276910Y001877820	05/04/2025	74550
BCX6F09	276910Y001877659	04/04/2025	74550
BDA3C27	276910Y001877293	04/04/2025	74550
BDA4D82	276910Y001877446	04/04/2025	75870
BDA8H13	276910W000223267	04/04/2025	74550
BDE3E90	276910Y001876959	04/04/2025	74550
BDE6I40	276910NIC0444109	28/03/2025	50020
BDF0D81	276910NIC0444082	28/03/2025	50020
BDF1D78	276910W000223337	04/04/2025	74550
BDG4F91	276910Y001877203	04/04/2025	74550
BDG7F02	276910Y001877124	04/04/2025	74550
BDH1A23	276910W000223220	04/04/2025	74550
BDH2J14	276910Y001877337	04/04/2025	74550
BDI1C93	276910Y001876975	04/04/2025	74550
BDK9A50	276910M000004451	14/04/2025	55411
BDL1070	276910W000223342	04/04/2025	74550
BDL6J24	276910Y001877384	04/04/2025	74550
BDM3C55	276910NIC0444158	28/03/2025	50020
BDP6H24	276910NIC0444103	28/03/2025	50020
BDP7G75	276910NIC0444135	28/03/2025	50020
BDR6A13	276910Y001877067	04/04/2025	74550
BDS7C91	276910W000223233	04/04/2025	74550
BDS7F05	276910Y001877712	04/04/2025	74550
BDT3J92	276910M000002155	15/04/2025	55411
BDT9H60	276910Y001877214	04/04/2025	74550
BDU0E42	276910NIC0444117	28/03/2025	50020
BDU0E42	276910W000223298	04/04/2025	74550
BDU0E42	276910Y001877255	04/04/2025	74630
BDU8J20	276910NIC0444125	28/03/2025	50020
BDV9G25	276910Y001877094	04/04/2025	74550
BDW8C67	276910Y001877128	04/04/2025	74550
BDW8D38	276910Y001877619	04/04/2025	74630
BDX7B46	276910Y001876916	04/04/2025	74550
BDX8A42	116100T002805185	09/04/2025	56300
BDY6D75	276910Y001877637	04/04/2025	74630
BDZ7I72	276910Y001877226	04/04/2025	74550
BEB6H99	276910NIC0444171	28/03/2025	50020
BEC6I11	276910Y001877669	04/04/2025	74550
BEF4F35	276910Y001877206	04/04/2025	74550
BEG3G98	276910Y001877628	04/04/2025	74550
BEH0E31	276910NIC0444138	28/03/2025	50020
BEI6G12	116100T000516758	09/04/2025	56300
BEJ0A56	116100T002805179	09/04/2025	56300
BEK7A20	276910Y001877429	04/04/2025	74550
BEK8D24	276910W000223360	05/04/2025	74550
BEK8D24	276910W000223378	05/04/2025	74550
BEM8H31	276910W000223327	04/04/2025	74550
BEN5I60	276910Y001877171	04/04/2025	74550
BEO1273	276910Y001877351	04/04/2025	74550
BEO4C30	276910NIC0444146	28/03/2025	50020
BEP8A17	276910Y001876851	04/04/2025	74550
BEQ9J82	276910Y001877085	04/04/2025	74550
BES5B46	276910NIC0444065	28/03/2025	50020
BES5F76	276910Y001877488	04/04/2025	74550
BES5F76	276910Y001877565	04/04/2025	74550
BET2G87	276910Y001877467	04/04/2025	74630
BEU2E56	276910Y001877248	04/04/2025	74550
BEV5G87	276910Y001877448	04/04/2025	74550
BEW5F78	276910Y001876836	04/04/2025	74550
BEX8I22	276910Y001877800	05/04/2025	74550
BEY3F43	276910W000223260	04/04/2025	74550
BEY9F27	276910Y001877376	04/04/2025	74630
BJJ4G48	276910Y001877123	04/04/2025	74550
BJU3578	276910Y001877416	04/04/2025	74630
BJU3578	276910Y001877388	04/04/2025	74630
BJU3578	276910Y001876957	04/04/2025	74550
BLJ7040	276910Y001877329	04/04/2025	74550
BMN7J08	276910W000223356	05/04/2025	74550
BOS5D54	276910Y001877122	04/04/2025	74550
BOS5D54	276910Y001877173	04/04/2025	74630
BPT5570	276910Y001877821	05/04/2025	74550
BQK9G78	276910Y001877547	04/04/2025	74550
BRS6H45	276910Y001877553	04/04/2025	74550
BUD6590	276910Y001877156	04/04/2025	74550
BUP5G31	276910Y001877346	04/04/2025	74550
BYL1729	276910Y001877485	04/04/2025	74630
CBP0353	276910Y001876902	04/04/2025	74550
CCD5F95	276910Y001877832	05/04/2025	74550

CCQ7C65	276910Y001877187	04/04/2025	74550
CIH5913	276910Y001877399	04/04/2025	74630
CIH5913	276910Y001877401	04/04/2025	75870
CII2585	276910W000223217	04/04/2025	74630
CIZ0I34	276910Y001876922	04/04/2025	74550
CIZ0I34	276910Y001876924	04/04/2025	74550
CIZ0I34	276910Y001876926	04/04/2025	74630
CNT1C02	276910NIC0444170	28/03/2025	50020
CRK3527	276910W000223379	05/04/2025	74550
CUM6A73	276910NIC0444114	28/03/2025	50020
CWJ0B22	276910Y001877353	04/04/2025	74550
CXV6A03	276910Y001877219	04/04/2025	74550
CYN3F00	276910Y001877163	04/04/2025	74550
CZD9C85	276910Y001877408	04/04/2025	74550
CZL2770	276910W000223357	05/04/2025	74630
DAV0B44	276910Y001877757	05/04/2025	74710
DBH8I11	276910Y001877084	04/04/2025	74550
DCH1B04	276910Y001877579	04/04/2025	74550
DED7I99	276910Y001877177	04/04/2025	74550
DFV2898	276910Y001877755	05/04/2025	74550
DGX9140	276910Y001877561	04/04/2025	74630
DHM2C71	276910Y001877419	04/04/2025	74550
DJU9G68	276910Y001876983	04/04/2025	74550
DJU9G68	276910Y001877463	04/04/2025	74550
DKK3362	276910NIC0444084	28/03/2025	50020
DNR4C65	276910W000223227	04/04/2025	74550
DNU1B74	276910Y001876884	04/04/2025	74550
DNU1B74	276910Y001876883	04/04/2025	74550
DQE8716	276910Y001877581	04/04/2025	74550
DRI9285	276910Y001877742	04/04/2025	74550
DXY4B69	276910Y001877261	04/04/2025	74550
DXY4B69	276910Y001877348	04/04/2025	74550
DYQ2113	276910Y001877059	04/04/2025	74630
DYX4H51	276910Y001877811	05/04/2025	74550
EAC8F73	276910Y001877387	04/04/2025	74550
EAC8F73	276910Y001877391	04/04/2025	74550
EAX5D39	276910W000223249	04/04/2025	74550
EBY4E45	276910Y001877545	04/04/2025	74630
EBY4E45	276910Y001877573	04/04/2025	74550
ECS2493	276910M000004449	14/04/2025	55411
EEZ0H74	276910Y001877599	04/04/2025	74550
EFU4D04	276910Y001877445	04/04/2025	74550
EFY9F94	276910Y001877380	04/04/2025	74550
EHK6379	276910Y001877169	04/04/2025	74550
EIZ6H93	276910Y001877592	04/04/2025	74550
EJA4F11	276910Y001877641	04/04/2025	74550
EML3636	276910Y001877245	04/04/2025	74550
EMO0D56	276910NIC0444116	28/03/2025	50020
ENV7E94	276910Y001876856	04/04/2025	74550
EOC4A45	276910Y001877174	04/04/2025	74550
EPH9J61	276910Y001876998	04/04/2025	74550
EPW4853	276910Y001877065	04/04/2025	74630
EQV4D65	276910Y001877042	04/04/2025	74630
EQZ2F96	276910Y001877441	04/04/2025	74550
ERO8G37	276910Y001876889	04/04/2025	74550
ERW8H92	276910NIC0444130	28/03/2025	50020
ETV1959	276910NIC0444100	28/03/2025	50020
FBZ8C78	276910Y001877785	05/04/2025	74550
FCG7A64	276910NIC0444153	28/03/2025	50020
FCK9A59	276910Y001877182	04/04/2025	74550
FFT3I09	276910Y001876842	04/04/2025	74550
FHN5A95	116100T000516770	09/04/2025	56300
FHO6338	276910Y001877439	04/04/2025	74550
FHY8H92	276910W000223289	04/04/2025	74550
FIL3251	276910Y001877524	04/04/2025	74550
FJA3F71	276910Y001877301	04/04/2025	74550
FJQ0F08	276910Y001877505	04/04/2025	74550

FOS2D94	276910Y001876895	04/04/2025	74550
FPM3E14	276910Y001877607	04/04/2025	74550
FQP1H30	276910Y001877608	04/04/2025	74550
FWJ1548	276910Y001877238	04/04/2025	74550
FXV7F31	276910Y001877728	04/04/2025	74550
FXV7F31	276910W000223345	04/04/2025	74550
GBB2H28	276910Y001877451	04/04/2025	74550
GDH9A91	276910W000223286	04/04/2025	74550
GEC0B83	276910W000223365	05/04/2025	74550
GED8D43	276910Y001877066	04/04/2025	74550
GEF7G65	276910Y001877294	04/04/2025	74550
GHD6D10	276910NIC0444092	28/03/2025	50020
GIB2H77	276910Y001877189	04/04/2025	74550
GIX4A54	116100T000516768	09/04/2025	56300
HFF0E42	276910Y001876816	03/04/2025	74550
HID3C60	276910Y001876991	04/04/2025	74630
HLE8I29	276910Y001877437	04/04/2025	74550
IKE3944	276910Y001877801	05/04/2025	74550
IKE3944	276910Y001877570	04/04/2025	74550
IKE3944	276910Y001877584	04/04/2025	74630
IKE3944	276910Y001877522	04/04/2025	74550
IKE3944	276910Y001877809	05/04/2025	74550
IMJ5157	276910Y001877144	04/04/2025	74550
IWN6C81	276910NIC0444128	28/03/2025	50020
IYA0B21	276910NIC0444157	28/03/2025	50020
IZC1J74	276910Y001877482	04/04/2025	74550
JFO5887	276910Y001877704	04/04/2025	74550
JIG2A74	276910NIC0444145	28/03/2025	50020
JKT2C48	276910Y001877571	04/04/2025	74550
JQN0D21	276910Y001877543	04/04/2025	74550
JWE4122	276910Y001877091	04/04/2025	74550
KAL1F82	276910W000223241	04/04/2025	74550
KBE2673	276910Y001877477	04/04/2025	74550
KCL1D01	276910Y001877409	04/04/2025	74550
KFV4D49	276910Y001876972	04/04/2025	74550
KII4727	276910Y001877650	04/04/2025	74550
KLQ5A61	276910W000223228	04/04/2025	74550
KNZ7E45	276910NIC0444106	28/03/2025	50020
KRP7C27	276910Y001877681	04/04/2025	74550
KRP7C27	276910Y001877683	04/04/2025	74550
LNK4736	276910Y001877125	04/04/2025	74550
LPH7G38	276910NIC0444113	28/03/2025	50020
LRI2E60	276910Y001877455	04/04/2025	74550
LSP2G07	276910Y001877802	05/04/2025	74550
LXF0F42	276910Y001876999	04/04/2025	74550
LYH3127	276910NIC0444149	28/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0444150	28/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0444137	28/03/2025	50020
LYH3127	276910NIC0444148	28/03/2025	50020
MDS8A41	276910Y001877378	04/04/2025	74550
MDZ5E06	276910Y001877496	04/04/2025	74630
MEF4E24	276910Y001876855	04/04/2025	74710
MFS3D74	276910Y001877466	04/04/2025	74550
MIB1B27	276910Y001876887	04/04/2025	74550
MJQ1B00	276910W000223239	04/04/2025	74550
MJR3I15	276910Y001877805	05/04/2025	74550
MKQ8145	276910Y001876913	04/04/2025	74550
MMD7A54	276910Y001877360	04/04/2025	74550
MNO6513	276910Y001877597	04/04/2025	74550
MQD8D96	276910Y001877560	04/04/2025	74550
MTF4038	276910Y001877783	05/04/2025	74630
MVY1H45	276910Y001877236	04/04/2025	74550
NAW7F75	276910Y001877587	04/04/2025	74550
NCZ2E03	276910NIC0444093	28/03/2025	50020
NEA1G28	276910Y001877107	04/04/2025	74550
NEV9404	276910Y001877400	04/04/2025	74630
NHK4B86	276910Y001877317	04/04/2025	74550

NLD3I38	276910Y001876923	04/04/2025	74550
NRG2644	276910Y001877731	04/04/2025	74550
NRH6J30	276910Y001877113	04/04/2025	74550
NRK8I16	276910Y001876986	04/04/2025	74550
NSB4J31	276910NIC0444162	28/03/2025	50020
NUD1A56	276910NIC0444062	28/03/2025	50020
NUD5271	276910Y001877519	04/04/2025	74550
NVN2G14	276910Y001877043	04/04/2025	74630
NVN2G14	276910Y001877658	04/04/2025	74550
NZY6792	276910Y001877528	04/04/2025	75870
OBP3J53	276910NIC0444102	28/03/2025	50020
OBR0J11	276910Y001877646	04/04/2025	74550
OMT8G90	276910NIC0444186	28/03/2025	50020
OOO3E45	276910W000223242	04/04/2025	74550
OVJ3804	276910Y001877830	05/04/2025	74550
OVU2F65	276910Y001877652	04/04/2025	74550
OWM4743	276910Y001877750	05/04/2025	74630
OZU1J52	276910Y001876848	04/04/2025	74550
PAG0E25	276910Y001877047	04/04/2025	74550
PEP2020	276910Y001877328	04/04/2025	74550
PQH3C98	276910Y001877412	04/04/2025	74550
PRJ8H87	276910NIC0444107	28/03/2025	50020
PRP3H78	276910Y001876859	04/04/2025	74550
PTI7E94	276910Y001877499	04/04/2025	74550
PVA6G81	276910Y001877727	04/04/2025	75870
PWL4F12	276910Y001876822	03/04/2025	74550
PXT1895	276910Y001877277	04/04/2025	74550
PZK1I10	276910NIC0444152	28/03/2025	50020
PZR3741	276910Y001876956	04/04/2025	74550
QAC2A23	276910Y001877297	04/04/2025	74550
QAF5H10	276910NIC0444204	28/03/2025	50020
QAQ1B73	276910NIC0444180	28/03/2025	50020
QAQ4636	276910Y001876935	04/04/2025	74630
QAU4I23	276910Y001877162	04/04/2025	74550
QBL0A15	276910NIC0444081	28/03/2025	50020
QBQ3H00	276910W000223366	05/04/2025	74550
QBQ3H00	276910Y001877831	05/04/2025	74550
QBQ3H00	276910W000223362	05/04/2025	74550
QBR1C10	276910Y001877217	04/04/2025	74550
QBW8A21	276910NIC0444095	28/03/2025	50020
QBX5I27	276910W000223346	04/04/2025	74550
QEF0B97	276910Y001877617	04/04/2025	74630
QES4969	276910NIC0444179	28/03/2025	50020
QEV7808	116100T002805182	09/04/2025	56300
QIO6J07	276910Y001877812	05/04/2025	74550
QIT1D27	276910NIC0444104	28/03/2025	50020
QIY1J34	276910Y001877782	05/04/2025	74550
QIY1J34	276910W000223371	05/04/2025	74550
QJV2B40	276910Y001877143	04/04/2025	74630
QNK6D74	276910NIC0444069	28/03/2025	50020
QNU9H26	276910Y001876954	04/04/2025	74550
QPD3H09	276910Y001877754	05/04/2025	74550
QUA9D81	116100T000516766	09/04/2025	56300
QVQ7E71	276910Y001877069	04/04/2025	74550
QWW6G11	276910Y001877428	04/04/2025	74550
QWY2A22	276910NIC0444142	28/03/2025	50020
QXB1G58	276910NIC0444076	28/03/2025	50020
QXS0D30	276910Y001877017	04/04/2025	74550
QXS0D30	276910Y001877040	04/04/2025	74630
QZP4J09	276910Y001877361	04/04/2025	74630
QZQ7A29	276910W000223319	04/04/2025	74550
RAJ5G45	276910Y001877175	04/04/2025	74550
RAR0J69	276910NIC0444173	28/03/2025	50020
RAZ9E53	276910NIC0444160	28/03/2025	50020
REY2I43	276910Y001877133	04/04/2025	74550
REZ0J89	276910Y001877366	04/04/2025	74550
RFF5A14	276910W000223311	04/04/2025	74550
RHA6J12	276910Y001877799	05/04/2025	74550
RHB2F30	276910W000223302	04/04/2025	74550
RHF5B15	276910NIC0444182	28/03/2025	50020
RHG2I30	276910Y001876901	04/04/2025	74550
RHK4B42	276910NIC0444176	28/03/2025	50020
RHL1F57	276910Y001877440	04/04/2025	74550
RHM7C92	276910NIC0444063	28/03/2025	50020
RHO3D01	276910Y001877013	04/04/2025	74550
RHO6A32	276910NIC0444185	28/03/2025	50020
RHP8J25	276910M000004450	14/04/2025	55411
RHR1E51	276910Y001876918	04/04/2025	74550
RHS0I18	276910Y001877554	04/04/2025	74550
RHS1C29	276910Y001877354	04/04/2025	74550
RHU1A57	276910W000223234	04/04/2025	74550
RHU5J43	276910Y001877610	04/04/2025	74550
RHU5J43	276910Y001876811	03/04/2025	74630
RHX0G97	276910Y001877625	04/04/2025	74550
RHX4F82	276910NIC0444057	28/03/2025	50020
RHY2B43	276910Y001877161	04/04/2025	74550
RHZ4E74	276910Y001877793	05/04/2025	74550
RJJ3J63	116100T000516760	09/04/2025	56300
RLI3C05	276910Y001876858	04/04/2025	74550
RLJ2H76	276910Y001876827	03/04/2025	74550
RNS3H94	276910NIC0444101	28/03/2025	50020
RRS8B20	276910Y001877552	04/04/2025	74550
RTG6G82	276910Y001877726	04/04/2025	74550
RUL8D11	276910NIC0444154	28/03/2025	50020
RUS3C82	276910Y001876964	04/04/2025	74550
RVI5I83	276910W000223300	04/04/2025	74550
RVW9E63	276910Y001877790	05/04/2025	74550
RWD4D78	276910Y001877271	04/04/2025	74550
RWH0G73	276910NIC0444064	28/03/2025	50020
RWX9B48	276910Y001876849	04/04/2025	74550
RXL1A45	276910Y001877675	04/04/2025	74630
RXZ7C22	276910Y001877286	04/04/2025	74550
RYJ8I65	276910Y001877426	04/04/2025	74550
RYP4F48	276910Y001877197	04/04/2025	74550
RYP6B50	276910Y001877049	04/04/2025	74630
RYQ6J04	276910NIC0444183	28/03/2025	50020
RYW0F59	276910Y001876875	04/04/2025	75870
RYX6D00	276910Y001877235	04/04/2025	74550
RZX3E72	276910W000223287	04/04/2025	74550
SDP2E66	276910Y001877322	04/04/2025	74550
SDQ2H47	276910NIC0444134	28/03/2025	50020
SDR4G05	276910NIC0444184	28/03/2025	50020
SDR4G33	276910Y001877335	04/04/2025	74550
SDR7J03	276910NIC0444108	28/03/2025	50020
SDT2H91	276910NIC0444097	28/03/2025	50020
SDT5E78	276910Y001877457	04/04/2025	74550
SDU8C36	276910Y001877151	04/04/2025	74550
SDX0E54	276910Y001877018	04/04/2025	74550
SDY2G72	276910NIC0444086	28/03/2025	50020
SEB1J45	276910W000223307	04/04/2025	74550
SEC2F44	276910Y001876860	04/04/2025	74630
SEC8C52	116100T002805183	09/04/2025	56300
SEF3C34	276910Y001877336	04/04/2025	74550
SEG0B52	276910NIC0444151	28/03/2025	50020
SEG1I14	276910NIC0444120	28/03/2025	50020
SEG3C74	276910Y001877081	04/04/2025	74550
SEK7A89	116100T000516762	09/04/2025	56300
SEM0G16	276910Y001877705	04/04/2025	74550
SEM2D27	276910Y001877090	04/04/2025	74550
SEM8H64	276910Y001877389	04/04/2025	74550
SEN4J24	276910Y001877106	04/04/2025	74550
SEN7H93	276910W000223213	03/04/2025	74550
SEN9F32	276910Y001877534	04/04/2025	74550
SEO7E35	276910Y001877104	04/04/2025	74550

SEP6A58	276910Y001876936	04/04/2025	74550
SET3C70	276910Y001877639	04/04/2025	74550
SET3E92	276910NIC0444177	28/03/2025	50020
SEU2D48	276910NIC0444140	28/03/2025	50020
SEU2D48	276910NIC0444141	28/03/2025	50020
SEU6B78	276910Y001876825	03/04/2025	74550
SEU8J37	276910W000223240	04/04/2025	74550
SEW2A72	276910NIC0444094	28/03/2025	50020
SEX1I27	276910Y001877567	04/04/2025	74630
SEZ7E02	276910Y001877425	04/04/2025	74550
SFA3I13	276910NIC0444112	28/03/2025	50020
SFA3I13	276910NIC0444111	28/03/2025	50020
SFB8I72	276910Y001877665	04/04/2025	74550
SFC0J35	276910Y001877253	04/04/2025	74550
SFC2D47	276910Y001877452	04/04/2025	74550
SFC2D47	276910Y001877433	04/04/2025	74550
SFC3A90	276910Y001876969	04/04/2025	74550
SFC5E50	276910NIC0444123	28/03/2025	50020
SFC5E50	276910NIC0444121	28/03/2025	50020
SFC8B60	276910Y001877250	04/04/2025	74550
SFD1B04	276910Y001876990	04/04/2025	75870
SFD7A43	276910Y001877527	04/04/2025	74550
SFF1B74	276910Y001877003	04/04/2025	74550
SFG2I97	276910Y001877634	04/04/2025	74550
SFG4J60	276910NIC0444058	28/03/2025	50020
SFH3G06	276910NIC0444096	28/03/2025	50020
SFH4F26	276910Y001877563	04/04/2025	74550
SFH9D59	276910Y001877325	04/04/2025	74550
SFH9I26	276910W000223322	04/04/2025	74550
SFI6A80	276910NIC0444144	28/03/2025	50020
SFI6A89	276910M000002154	15/04/2025	55411
SFI6F89	276910NIC0444070	28/03/2025	50020
SFI8G27	276910Y001877032	04/04/2025	74550
SFJ2J77	276910NIC0444139	28/03/2025	50020
SFJ5C71	276910Y001877150	04/04/2025	74550
SFO5I83	276910W000223321	04/04/2025	74550
SFO7H87	276910W000223232	04/04/2025	74550
SFU1A25	276910Y001877087	04/04/2025	74550
SFV4G88	276910Y001877246	04/04/2025	74550
SGB4H44	276910NIC0444079	28/03/2025	50020
SIF6F72	276910Y001877000	04/04/2025	74550
SIF6F72	276910Y001876994	04/04/2025	74630
SIJ7H48	276910Y001877300	04/04/2025	74550
SIM7J06	276910Y001877724	04/04/2025	74550
SIW7I70	276910NIC0444167	28/03/2025	50020
SJA5H09	276910NIC0444218	28/03/2025	50020
SJB9F27	276910Y001877345	04/04/2025	74550
SJV8I09	276910Y001876978	04/04/2025	74550
SME1G68	276910Y001877689	04/04/2025	74550
SPM6D23	276910NIC0444172	28/03/2025	50020
STM5F82	276910NIC0444136	28/03/2025	50020
SUY8I06	276910Y001876821	03/04/2025	74550
SXO3E56	276910NIC0444164	28/03/2025	50020
TAI6F97	276910NIC0444168	28/03/2025	50020
TAM0H22	276910NIC0444059	28/03/2025	50020
TAM3B15	276910M000003366	14/04/2025	55411
TAM7J58	276910Y001877041	04/04/2025	74550
TAN1H54	276910W000223221	04/04/2025	74550
TAN3G38	276910Y001877195	04/04/2025	74550
TAP0H45	276910Y001877569	04/04/2025	74550
TAP5B35	276910W000223348	04/04/2025	74550
TAP6I14	276910NIC0444174	28/03/2025	50020
TAP7H16	276910Y001877269	04/04/2025	74550
TAS0G23	276910Y001877648	04/04/2025	74550
TAS2H81	276910Y001877198	04/04/2025	74630
TAS4B04	276910Y001877011	04/04/2025	74550
TAT2B22	276910Y001877021	04/04/2025	74550
TAT3B73	276910Y001877254	04/04/2025	74550
TAT8C86	276910Y001877481	04/04/2025	74550
TAU9I11	276910NIC0444098	28/03/2025	50020
TAV1I63	276910Y001877009	04/04/2025	74550
TAV8B80	276910Y001877145	04/04/2025	74550
TAW4E08	276910Y001877394	04/04/2025	74550
TAY3B65	276910Y001877404	04/04/2025	74550
TAY9G75	276910Y001877548	04/04/2025	74550
TAZ5E79	276910Y001877347	04/04/2025	74550
TBA1I82	276910Y001876215	03/04/2025	74550
TBA4E37	276910Y001877468	04/04/2025	74550
TBA8F83	276910Y001876820	03/04/2025	74550
TBA8F83	276910Y001877733	04/04/2025	74550
TBC5D81	276910Y001877022	04/04/2025	74550
TBC7J65	276910Y001877501	04/04/2025	74550
TBD9G98	276910Y001877160	04/04/2025	74630
TBE8H65	276910Y001877816	05/04/2025	74550
TBE8H65	276910Y001877616	04/04/2025	74550
TBE8H65	276910Y001877761	05/04/2025	74550
TBE8H65	276910Y001877508	04/04/2025	74550
TBE8H65	276910Y001877795	05/04/2025	74550
TBE8H65	276910Y001877556	04/04/2025	74550
TBE8H65	276910W000223376	05/04/2025	74550
TBF0F68	276910Y001877779	05/04/2025	74550
TBJ1B00	276910W000223284	04/04/2025	74550
TIR5F04	276910Y001877503	04/04/2025	74550
TIR5F04	276910Y001877148	04/04/2025	74550
TJC0H52	276910Y001877744	04/04/2025	74550
TKV9G83	276910Y001877583	04/04/2025	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 09/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAX8A81	276910W000215026	03/02/2025	74550	
ABJ9A06	276910Y001830431	02/02/2025	74550	2726254500
ABK1623	276910Y001829641	01/02/2025	74550	
ABK2B61	276910Y001828676	31/01/2025	74550	
ABL1669	276910Y001830129	02/02/2025	74550	
AEA7404	276910Y001829154	01/02/2025	74550	
AEJ6I72	276910Y001829024	31/01/2025	74550	8429411825
AEM0F75	276910Y001830196	02/02/2025	74550	
AFO7A19	276910Y001830806	02/02/2025	74550	
AGC3J42	276910Y001829587	01/02/2025	74550	
AKF9H04	276910Y001828667	31/01/2025	74550	2493516508
AKL9B14	276910Y001828757	31/01/2025	74550	7379178076
AKM7A92	276910Y001830864	03/02/2025	74550	
AKR4858	276910Y001829682	01/02/2025	74550	
AKW9860	276910Y001829445	01/02/2025	74550	
AMC8395	276910Y001830077	02/02/2025	74550	
AML1C21	276910Y001829417	01/02/2025	74550	
AMN4D22	276910Y001829872	01/02/2025	74550	
AMU3872	276910Y001828743	31/01/2025	74550	
AMV9740	276910Y001830703	02/02/2025	74550	
ANT5C66	276910Y001829368	01/02/2025	74550	
ANV5760	276910Y001830748	02/02/2025	74550	
ANW2A57	276910Y001829064	01/02/2025	74550	4327082846
AOD3G64	276910Y001830217	02/02/2025	74550	
AOE8642	276910Y001829825	01/02/2025	74550	
APE2C41	276910W000215006	02/02/2025	74550	

APE6468	276910Y001829278	01/02/2025	74550	
APN8D12	276910W000214803	01/02/2025	74550	
APT5589	276910Y001829911	01/02/2025	74550	7096034031
APZ8G93	276910W000214995	02/02/2025	74550	
AQA9596	276910Y001830903	03/02/2025	74550	
AQA9837	276910Y001829149	01/02/2025	74550	
AQK2D22	276910Y001828785	31/01/2025	74550	3648118436
AQL9027	276910Y001829466	01/02/2025	74550	
AQO8E05	276910Y001828666	31/01/2025	74550	
AQS4J07	276910W000214922	02/02/2025	74550	
AQX4103	276910Y001829926	01/02/2025	74550	1112613421
AQZ9H09	276910Y001830505	02/02/2025	74550	
ARB7096	276910Y001829412	01/02/2025	74550	
ARJ9I63	276910W000214923	02/02/2025	74550	8411302752
ARL9646	276910Y001830276	02/02/2025	74550	
ARM9D88	276910W000214853	02/02/2025	74550	
ASC2305	276910Y001830384	02/02/2025	74550	
ASI2I34	276910W000214958	02/02/2025	74550	
ASK8J98	276910Y001830690	02/02/2025	74550	
ASM1625	276910Y001829833	01/02/2025	74550	
ASM1G27	276910W000214849	01/02/2025	74550	2673220524
ASW8317	276910Y001829375	01/02/2025	74550	
ATS6D52	276910Y001830002	01/02/2025	74550	
AUC7A42	276910Y001830290	02/02/2025	74550	
AUG6365	276910Y001829284	01/02/2025	74550	
AUT2824	276910W000214775	01/02/2025	74550	
AVD3696	276910Y001830782	02/02/2025	74550	
AVF5B65	276910Y001829418	01/02/2025	74550	
AVF7113	276910Y001829669	01/02/2025	74550	
AVK9526	276910Y001828672	31/01/2025	74550	1142315088
AVL4394	276910Y001829707	01/02/2025	74550	
AVP2C91	276910Y001828680	31/01/2025	74550	2029479290
AVT5765	276910Y001829132	01/02/2025	74550	7007608439
AVW5C01	276910Y001829664	01/02/2025	74550	
AWF2481	276910Y001830212	02/02/2025	74550	7505845712
AWJ8906	276910Y001830370	02/02/2025	74550	
AWP4080	276910Y001829137	01/02/2025	74550	
AWP4G90	276910W000214924	02/02/2025	74550	
AWT8F10	276910W000214954	02/02/2025	74550	
AWX6J46	276910Y001828687	31/01/2025	74550	
AWY7A59	276910Y001829478	01/02/2025	74550	6713742743
AXC8F01	276910Y001830720	02/02/2025	74550	8379981361
AXD0I63	276910Y001830824	02/02/2025	74550	
AXH2522	276910Y001830682	02/02/2025	74550	
AXH8F14	276910Y001828844	31/01/2025	74550	623247261
AXL2J93	276910W000214815	01/02/2025	74550	
AXR1282	276910Y001830231	02/02/2025	74550	
AXT4751	276910Y001830187	02/02/2025	74550	5859023183
AXT6B85	276910Y001828706	31/01/2025	74550	
AXW1760	276910W000214986	02/02/2025	74550	
AYC1G84	276910Y001828930	31/01/2025	74550	
AYS1518	276910Y001829913	01/02/2025	74550	
AYY8D40	276910Y001830722	02/02/2025	74550	
AYZ8G59	276910W000214755	01/02/2025	74550	
AZG8621	276910Y001830700	02/02/2025	74550	
AZJ5D75	276910Y001828982	31/01/2025	74550	
AZJ6782	276910Y001829207	01/02/2025	74550	
AZT5A13	276910W000214677	31/01/2025	74550	
AZT7A85	276910Y001829508	01/02/2025	74550	
AZW2651	276910Y001830171	02/02/2025	74550	
AZW8D68	276910W000214800	01/02/2025	74550	
AZY9101	276910Y001829192	01/02/2025	74550	
BAJ7972	276910W000214845	01/02/2025	74550	
BAP5C15	276910W000214826	01/02/2025	74550	1503261310
BAS6D30	276910Y001830220	02/02/2025	74550	
BAT7H85	276910Y001830255	02/02/2025	74550	
BAU3866	276910W000214760	01/02/2025	74550	
BAU4715	276910Y001829093	01/02/2025	74550	
BAV2J39	276910Y001830704	02/02/2025	74550	3289333814
BAW0365	276910Y001829053	01/02/2025	74550	7912714319
BBC4399	276910Y001829603	01/02/2025	74550	
BBF0612	276910Y001830487	02/02/2025	74550	
BBF2J27	276910Y001829330	01/02/2025	74550	5492849950
BBQ1054	276910Y001829806	01/02/2025	74550	5896253557
BBT3G00	276910Y001828787	31/01/2025	74550	
BCH3158	276910W000214890	02/02/2025	74550	
BCH9217	276910Y001828983	31/01/2025	74550	
BCL8E26	276910W000214656	31/01/2025	74550	3182445610
BCM9758	276910Y001830239	02/02/2025	74550	
BCQ9B87	276910Y001829723	01/02/2025	74550	
BCS5C41	276910Y001828926	31/01/2025	74550	
BCV4E86	276910Y001829039	31/01/2025	74550	
BDH5I55	276910W000214850	02/02/2025	74550	
BDL6F82	276910Y001830868	03/02/2025	74550	1558087740
BDM3J83	276910W000214696	01/02/2025	74550	7593744547
BDP3G68	276910Y001830358	02/02/2025	74550	5521641866
BDW3H14	276910Y001830776	02/02/2025	74550	
BEB8I15	276910W000214939	02/02/2025	74550	
BEG4G17	276910Y001829313	01/02/2025	74550	
BEQ3E99	276910Y001829290	01/02/2025	74550	
BGE2C35	276910W000214835	01/02/2025	74550	
BUM2A45	276910Y001828892	31/01/2025	74550	
CDO4G38	276910Y001829430	01/02/2025	74550	
CKV9A76	276910Y001829033	31/01/2025	74550	
CNL5507	276910Y001830442	02/02/2025	74550	
CPR4421	276910Y001830577	02/02/2025	74550	
CRX9995	276910Y001829760	01/02/2025	74550	
CZD1C99	276910Y001829645	01/02/2025	74550	
DCE6D76	276910Y001828738	31/01/2025	74550	
DDI6B67	276910Y001829513	01/02/2025	74550	3991089906
DDT3476	276910Y001830669	02/02/2025	74550	
DEI0A38	276910W000214943	02/02/2025	74550	
DGK2F10	276910Y001830573	02/02/2025	74550	4907602925
DHH4413	276910Z000942228	03/02/2025	56732	
DKY5312	276910Y001829413	01/02/2025	74550	
DPG3D24	276910W000214816	01/02/2025	74550	
DQJ4762	276910Y001830404	02/02/2025	74550	
DRM1C22	276910Y001830767	02/02/2025	74550	2315416000
DUK5F94	276910Y001829535	01/02/2025	74550	7671794210
EAS8424	276910Y001830205	02/02/2025	74550	
EBN2261	276910Y001830039	02/02/2025	74550	
ECX5C54	276910Y001829094	01/02/2025	74550	7958879950
EIU4F61	276910Y001829521	01/02/2025	74550	
ERN9C25	276910W000214859	02/02/2025	74550	
ERW0702	276910Y001830562	02/02/2025	74550	
ETM2357	276910Y001829085	01/02/2025	74550	
EVA8I37	276910Y001830350	02/02/2025	74550	
EVH8C94	276910W000214993	02/02/2025	74550	
EYJ8D52	276910W000214860	02/02/2025	74550	
FDG0F26	276910Y001830335	02/02/2025	74550	1933649702
FEU4A67	276910Y001830515	02/02/2025	74550	
FFM9D36	276910W000214952	02/02/2025	74550	
FGD0H86	276910Y001829620	01/02/2025	74550	
FGN1A38	276910Y001829227	01/02/2025	74550	7929016370
FGZ6A33	276910Y001828719	31/01/2025	74550	5016425975
FIM8A72	276910Y001829204	01/02/2025	74550	3920388967
FKI4C12	276910W000214646	31/01/2025	74550	
FLD7G98	276910Y001829955	01/02/2025	74550	
FOQ4G69	276910Y001830710	02/02/2025	74550	6376563530
FPA8B84	276910Y001829976	01/02/2025	74550	
FYA9F16	276910Y001829713	01/02/2025	74550	
GAI0H48	276910Y001830131	02/02/2025	74550	
GHX1H18	276910Y001829090	01/02/2025	74550	
GJY1C64	276910Y001830440	02/02/2025	74550	

GWV1386	276910W000214645	31/01/2025	74550	
HMC3622	276910Y001829285	01/02/2025	74550	
IRL1I39	276910Y001829095	01/02/2025	74550	
JMZ9711	276910Y001828896	31/01/2025	74550	
JSC8322	276910Y001829062	01/02/2025	74550	
JYM6375	276910Y001830299	02/02/2025	74550	
JZH8E60	276910Y001828988	31/01/2025	74550	
KOL1D37	276910Y001828964	31/01/2025	74550	8026074141
KOQ2353	276910Y001829501	01/02/2025	74550	
KPG3A17	276910Y001830378	02/02/2025	74550	
LBW2E24	276910Y001829542	01/02/2025	74550	6598393354
MDO0G81	276910Y001829829	01/02/2025	74550	
MDU9A98	276910W000214799	01/02/2025	74550	
MJM5C20	276910Z000942056	31/01/2025	56732	
MMJ1C50	276910W000214955	02/02/2025	74550	
MSX8J37	276910W000214736	01/02/2025	74550	
NDA6841	276910W000215025	03/02/2025	74550	
NEP7F37	276910W000214945	02/02/2025	74550	
NFZ0H62	276910Y001830447	02/02/2025	74550	
NKQ2J00	276910Y001830087	02/02/2025	74550	
NLQ9248	276910Y001829044	31/01/2025	74550	
OOG7H02	276910Y001830849	03/02/2025	74550	2343332139
OOT2133	276910W000214791	01/02/2025	74550	
OXM7D69	276910W000214720	01/02/2025	74550	
PRC4B30	276910Y001829873	01/02/2025	74550	3299516848
PYC9A47	276910Y001830533	02/02/2025	74550	
PYM4E02	276910Y001830070	02/02/2025	74550	
PZX2H14	276910Y001830732	02/02/2025	74550	
QGV8D88	276910Y001829100	01/02/2025	74550	
QJE4H92	276910Y001830166	02/02/2025	74550	7326637900
QJS0B13	276910Y001830608	02/02/2025	74550	
QNV8F47	276910Y001830534	02/02/2025	74550	
QUN6B56	276910Y001829879	01/02/2025	74550	
QUQ2B94	276910Y001830615	02/02/2025	74550	7392573568
RHC4F70	276910Y001828878	31/01/2025	74550	4802267393
RHG5H42	276910Y001830195	02/02/2025	74550	141435825
RHG8B62	276910Y001830467	02/02/2025	74550	4117442352
RHL5C14	276910Y001829809	01/02/2025	74550	
RHS2C06	276910Y001829011	31/01/2025	74550	
RHS8H01	276910Y001829389	01/02/2025	74550	
RHX7J61	276910Y001828824	31/01/2025	74550	
RHY3E07	276910Y001829187	01/02/2025	74550	4389371389
RKY3F61	276910Y001828742	31/01/2025	74550	5608852082
RLF0A94	276910Y001830259	02/02/2025	74550	5598376930
RLX8A39	276910Y001829845	01/02/2025	74550	
RWC9G88	276910Y001830288	02/02/2025	74550	
RYN4C86	276910Y001828850	31/01/2025	74550	7001954322
SCD1C56	276910Y001830757	02/02/2025	74550	2363843942
SDP0F98	276910Y001829236	01/02/2025	74550	
SDS8A13	276910Y001829746	01/02/2025	74550	7568154071
SDZ1F47	276910Y001830336	02/02/2025	74550	3959726002
SED6A62	276910W000214765	01/02/2025	74550	3023382471
SEL5C54	276910Y001830060	02/02/2025	74550	
SEM7I46	276910Y001829345	01/02/2025	74550	2517264500
SEN5H32	276910Y001829122	01/02/2025	74550	
SEO3C96	276910Y001830080	02/02/2025	74550	
SER2E34	276910Y001830320	02/02/2025	74550	2158326791
SEX3C28	276910Y001830193	02/02/2025	74550	
SEY5J96	276910Y001830844	03/02/2025	74550	
SEZ6I64	276910Y001829905	01/02/2025	74550	
SFC0B73	276910Y001830524	02/02/2025	74550	5654727701
SFD9F71	276910Y001830888	03/02/2025	74550	869220203
SFK8F06	276910W000214655	31/01/2025	74550	3819369140
SVP7F07	276910Y001828695	31/01/2025	74550	
SXL5G49	276910Y001830213	02/02/2025	74550	
TAJ4C78	276910Y001829947	01/02/2025	74550	
TAL5G98	276910Y001828848	31/01/2025	74550	
TAR8J07	276910Y001830032	02/02/2025	74550	
TAV8E37	276910Y001829328	01/02/2025	74550	
TAW9C44	276910Y001829805	01/02/2025	74550	3310890117
TAX6I56	276910Y001829697	01/02/2025	74550	
TKE3C26	276910Y001830439	02/02/2025	74550	2065988430

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 09/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5C76	276910Y001830718	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001829561	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001829612	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AAK8959	276910Z000942230	03/02/2025	60503	R$ 293.47
AAP5F58	276910Y001830006	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AAX1955	276910Y001830464	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AAX1955	276910Y001830695	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AAY3624	276910Y001829659	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABH0037	276910Y001828817	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ABH9A64	276910Y001829367	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001829844	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABI7861	276910Y001829993	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABJ0888	276910Y001828734	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ABJ4G89	276910Y001829231	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABL2476	276910Y001829565	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABL5F30	276910Y001829672	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ABM3G93	276910Y001828700	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ABP7817	276910W000214731	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABP7817	276910Z000942211	02/02/2025	60503	R$ 293.47
ABQ7A71	276910Y001829114	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABU8D88	276910Y001830783	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ABW3999	276910Y001829559	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABW8578	276910Y001829117	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABX9C29	276910Y001829644	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ABY1J55	276910Y001829791	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ABY5H63	276910Y001830904	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ACB0A27	276910Y001829164	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ACG0885	276910Y001830443	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ACK9016	276910Y001829128	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ACL2116	276910Y001830198	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ACP3F13	276910Y001829794	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ACQ4G71	276910Y001828871	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ACQ6904	276910W000214768	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ACS5B32	276910Y001830829	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ACX2255	276910Y001830020	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ADS2I02	276910Y001830667	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ADW7I08	276910Y001829321	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ADX1B79	276910Y001830638	02/02/2025	74710	R$ 880.41
ADX1B79	276910Y001830761	02/02/2025	74710	R$ 880.41
ADY2256	276910Y001830792	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001829052	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001828677	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ADY2I80	276910Y001830686	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AEA7404	276910Y001829158	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AEA7404	276910Y001829159	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AEA7404	276910Y001828830	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AEC5115	276910Y001829280	01/02/2025	74630	R$ 195.23

AEE8E84	276910Y001829941	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEO9A08	276910Y001830547	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AEQ0755	276910Y001829605	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AER1J24	276910Y001829903	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEV4049	276910Y001829245	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Y001828989	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Y001829782	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910W000214848	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Y001829428	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Z000942143	01/02/2025	60503	R$ 293.47
AEX1035	276910W000214758	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910W000214690	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AFA2761	276910Y001829230	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFG4777	276910Y001829325	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFI0758	276910Z000942130	01/02/2025	60503	R$ 293.47
AFK7859	276910Y001829717	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFN1091	276910Y001830310	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFN1091	276910Y001829728	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFN1091	276910Y001829520	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFR2054	276910Y001828919	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AFR2886	276910Y001830905	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AFR2886	276910Y001830030	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AFR3D72	276910W000214879	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AFR3J06	276910Y001828754	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AFR9A31	276910Y001830768	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AFT0F02	276910W000214832	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFY6707	276910Y001830123	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AFZ0B08	276910Y001829468	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AFZ2560	276910Y001830199	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AGA7721	276910Y001828935	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AGF7F55	276910Y001829243	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AGJ4621	276910Y001829179	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AGJ9D02	276910Y001829566	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AGJ9D02	276910Y001829528	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AGK5I58	276910Y001797126	24/12/2024	74550	R$ 130.16
AGL2416	276910Y001830263	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AGT0H79	276910Y001829729	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AGV0G62	276910Y001829771	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AGW1B48	276910Y001830774	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AGW1B48	276910Y001830817	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AGY0691	276910Y001830349	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AGY5554	276910Y001829786	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AHC0769	276910Y001830361	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AHN9B92	276910Y001828731	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910Y001828727	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910Y001828737	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AHN9B92	276910Y001828766	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AHT4097	276910W000214756	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AIA0H19	276910Y001830567	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AIA5543	276910Y001830859	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AIA6130	276910Z000942136	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AIB1I37	276910Z000942175	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AID4169	276910Y001828887	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AIF3F25	276910Z000941853	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AIJ5954	276910Y001829171	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AIJ5954	276910Y001828726	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AIL6E56	276910Y001830280	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AIM0871	276910Y001829233	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AIO3957	276910W000214969	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AIO9J97	276910Y001829461	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AIU2I54	276910Y001828993	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AIU9C29	276910M000000213	03/02/2025	55417	R$ 195.23

AIX1226	276910Y001829026	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AIX7365	276910Y001828924	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AIZ3D57	276910Y001830821	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AIZ3D57	276910Y001830878	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AIZ3D57	276910Y001830882	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AIZ3D57	276910Y001830867	03/02/2025	74630	R$ 195.23
AIZ3D57	276910Y001830880	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AJC6624	276910Y001829578	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJE0727	276910Y001829783	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJG2E56	276910W000215003	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJG8H14	276910Y001829467	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AJG8H14	276910Y001829465	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AJG8H14	276910Y001829642	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJH7746	276910Y001830344	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AJH8993	276910Y001829981	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJH9387	276910Y001830603	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJH9548	276910Y001828856	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AJH9548	276910Y001829458	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJI9J96	276910W000214793	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJK3990	276910Y001828980	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AJK6887	276910Y001830613	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AJL0834	276910Y001830223	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJL2941	276910Y001830571	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001829946	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001829074	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001829881	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AJO1H29	276910W000214842	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJO1H29	276910Y001830845	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AJO2928	276910Y001830883	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AJP9304	276910Y001828744	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AJS3J18	276910Y001828659	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AJS4261	276910Y001829893	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJT2C04	276910Y001829341	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJT2C04	276910W000215016	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AJU2131	276910Y001828826	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AJW2J03	276910Y001830402	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AJX8273	276910Y001830396	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJX8273	276910Y001830694	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AJX8278	276910W000215009	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AJY3853	276910Y001829398	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJY7237	276910Y001829887	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AJY7837	276910Z000942216	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AKA9H83	276910Z000942097	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AKA9H83	276910Y001829662	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKB6E44	276910W000214779	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKC2546	276910W000214659	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AKC2546	276910Y001829650	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKD8115	276910W000214925	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKH0E07	276910Z000942105	01/02/2025	60503	R$ 293.47
AKI4975	276910Y001830907	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AKI5807	276910Y001829989	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKJ6617	276910W000214771	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKK6527	276910Y001830314	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKK6527	276910Y001829685	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AKK6527	276910Y001829686	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKK9504	276910Y001829636	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKK9504	276910Y001830747	02/02/2025	74710	R$ 880.41
AKK9504	276910Y001829816	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AKK9504	276910Y001829637	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKL0035	276910Y001828703	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AKN8787	276910Y001830641	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKN9H28	276910Y001830536	02/02/2025	74550	R$ 130.16

AKQ3E89	276910Z000942080	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AKQ7093	276910Y001830332	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001829758	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AKQ7093	276910Y001829874	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001829347	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001829701	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKQ7093	276910Y001829560	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR6529	276910Y001829923	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR8428	276910W000214670	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000214936	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910Y001830684	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000214938	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000214733	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKR8628	276910W000214937	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKT4172	276910Y001829654	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AKU1472	276910Y001797322	24/12/2024	74550	R$ 130.16
AKU1G61	276910Y001797988	25/12/2024	74550	R$ 130.16
AKV5B48	276910Y001830514	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKV6A87	276910Y001829616	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKW8791	276910W000214964	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKY1483	276910Y001830424	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AKY1483	276910Y001830356	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKY1483	276910Y001830103	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AKY1483	276910Y001830014	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AKY1483	276910Y001830049	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AKY1483	276910Y001830823	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALB0J32	276910Y001830411	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALB4G28	276910Y001830202	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALC6I46	276910Y001829370	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALF7E90	276910Y001828699	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALH9B05	276910W000215022	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ALI7424	276910Y001828694	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALJ2176	276910Y001829652	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALJ5660	276910Z000942245	03/02/2025	60503	R$ 293.47
ALL7806	276910Y001830630	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ALL7J98	276910Y001830230	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALM2I90	276910Y001828944	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALN4B28	276910Z000942110	31/01/2025	60503	R$ 293.47
ALN9480	276910Y001829028	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALO3575	276910Y001828750	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALP8G93	276910Y001829774	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ALQ4A27	276910Y001830403	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ALR2D75	276910Y001829162	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001829160	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALR2D75	276910Y001829763	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001829016	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ALS6409	276910Y001829156	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910Y001829978	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALT3402	276910W000214861	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALU2389	276910Y001829221	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALU6802	276910Y001828802	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ALV8H47	276910W000208913	25/12/2024	74550	R$ 130.16
ALX0600	276910Y001829464	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALX1D08	276910W000214727	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALX5A10	276910Y001829269	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ALX5A10	276910Y001829263	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALX7C14	276910Y001830037	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALY7606	276910Y001830163	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALY8F87	276910Y001830408	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ALY9C14	276910Y001829372	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALZ4770	276910Y001829822	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ALZ4770	276910Y001829211	01/02/2025	74630	R$ 195.23

AMA3715	276910Y001830031	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AMA3715	276910Y001830729	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AMA6H27	276910Z000942087	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AMB1684	276910Y001829414	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AME3524	276910Y001829562	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AME3524	276910Y001829800	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Y001830182	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AMK7H73	276910W000214749	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AMM1065	276910Y001830062	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AMM6987	276910Z000942063	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AMN6E62	276910Y001830068	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AMQ4058	276910Y001829543	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AMQ9749	276910Y001830504	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AMZ4188	276910Y001830530	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AMZ9426	276910W000214725	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AMZ9426	276910Y001829823	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ANA1A37	276910Y001830625	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANC2G62	276910Z000942015	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AND7489	276910W000214644	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANF2344	276910Y001830908	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ANF2618	276910Y001829155	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANI1I88	276910Y001830430	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANK2D73	276910Z000942096	31/01/2025	60503	R$ 293.47
ANK4C85	276910Y001829067	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANO0270	276910Y001829126	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANO4H29	276910W000214685	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANO4I41	276910Z000942103	31/01/2025	60503	R$ 293.47
ANO5H96	276910Y001829400	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ANP0940	276910Y001829546	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANP9275	276910Y001829779	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANQ7E24	276910Y001829205	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ANQ7E24	276910Y001829201	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ANS3370	276910Y001828782	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ANU3651	276910Y001830755	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANU4959	276910Z000942041	01/02/2025	60503	R$ 293.47
ANU9547	276910Y001828818	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001829251	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001828820	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001798969	26/12/2024	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001828838	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001828914	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ANV0950	276910Y001828920	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001828928	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001828912	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ANV0950	276910Y001828908	31/01/2025	74710	R$ 880.41
ANV2F03	276910Y001830831	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001830791	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910W000214863	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910W000214862	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001830752	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001829901	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910W000214972	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001830754	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910Y001830810	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Y001829922	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ANV2F03	276910Y001829927	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910W000215002	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001829802	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ANV9346	276910Y001830607	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001829492	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANV9346	276910Y001829808	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ANW2A57	276910Y001829001	31/01/2025	74630	R$ 195.23

ANY2543	276910Y001828941	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ANY9346	276910Z000942187	02/02/2025	60503	R$ 293.47
ANY9346	276910Z000942181	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AOA8592	276910Y001828931	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AOB3535	276910Y001830616	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOB9I06	276910Y001830563	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001828803	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001828775	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001828777	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AOD0491	276910Y001829196	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOF9888	276910Y001829293	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOG7D77	276910Y001829555	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AOH7F96	276910Y001829490	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOK4F39	276910Y001829558	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOL5651	276910Y001829584	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOM0H78	276910Z000942106	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AOM0H78	276910Z000942102	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AOM6892	276910Y001829904	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AON3I36	276910Y001829898	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Z000942072	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AOO5979	276910Y001830128	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOO5979	276910W000214870	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOR1D26	276910W000214697	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOS6769	276910Y001830636	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOS6769	276910Y001830643	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOS9593	276910Z000942139	01/02/2025	60503	R$ 293.47
AOS9593	276910Y001830179	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AOT1H66	276910Y001829327	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOU9F09	276910Y001829935	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AOX5544	276910Z000942078	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Y001829314	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AOY1808	276910Y001828857	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AOY3B29	276910Y001829390	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APC2D29	276910Z000942047	01/02/2025	60503	R$ 293.47
APD7E49	276910Y001829135	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APD7E49	276910Y001829138	01/02/2025	74630	R$ 195.23
APF6477	276910Y001830511	02/02/2025	74630	R$ 195.23
APG7C57	276910W000214809	01/02/2025	74630	R$ 195.23
APG7C57	276910W000214812	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APH1790	276910Y001829668	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APH6I62	276910Y001829119	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APH6I62	276910Y001829120	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APH6I62	276910W000214998	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APH6I62	276910Y001830871	03/02/2025	74550	R$ 130.16
APJ9222	276910Y001830795	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APK2594	276910Y001830053	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APL2H88	276910Z000942178	02/02/2025	60503	R$ 293.47
APL4127	276910Y001829813	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APL5105	276910Y001830461	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APM8F62	276910W000214682	31/01/2025	74550	R$ 130.16
APO8243	276910Y001829814	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APR2413	276910W000214711	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APR2413	276910Y001829139	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APR7964	276910W000214962	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APS5361	276910Y001829393	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APT3A38	276910Y001830352	02/02/2025	74550	R$ 130.16
APU5I08	276910Y001829218	01/02/2025	74550	R$ 130.16
APV0C94	276910Z000942089	31/01/2025	60503	R$ 293.47
APV4E73	276910Z000942114	01/02/2025	60503	R$ 293.47
APV8355	276910Y001828852	31/01/2025	74550	R$ 130.16
APV8355	276910Y001828860	31/01/2025	74550	R$ 130.16
APX7324	276910W000215008	03/02/2025	74550	R$ 130.16

APZ3I76	276910Y001829050	31/01/2025	74550	R$ 130.16
APZ9E59	276910Y001829666	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQA5074	276910Y001828938	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQA5646	276910Y001830594	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQB0H21	276910Y001829076	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQB2072	276910Y001829352	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQC0C58	276910Y001830321	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AQF1F39	276910Y001830043	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQG0I31	276910Y001829075	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQG6A80	276910Y001829582	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQH4439	276910Y001829918	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQH5G64	276910Y001828840	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQI3494	276910W000215013	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AQI4502	276910Y001828925	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQJ1G40	276910Y001829499	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQK2D22	276910Y001829678	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AQK5388	276910Y001829081	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQK5388	276910Y001830047	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQK5388	276910Y001829099	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQL5A10	276910Y001829488	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQM5575	276910W000214710	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQM9I86	276910Y001830159	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQN1274	276910Y001828689	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AQN1H63	276910Y001829004	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001828833	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001829580	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001829869	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQN1H63	276910Y001830042	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AQO3835	276910Y001830180	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQO8C81	276910Y001829376	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQO8C81	276910Y001829031	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQR2G77	276910Y001830816	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQR8585	276910Y001829427	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AQS9574	276910Y001829317	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AQT8724	276910Y001828774	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQU2146	276910Y001828836	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQV3092	276910Y001829008	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQV3E36	276910Z000942206	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AQY0C08	276910Y001830095	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AQY2661	276910Y001828984	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AQY3B73	276910Z000942218	02/02/2025	60503	R$ 293.47
ARA5G87	276910W000214820	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARA8501	276910Y001828823	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARB0939	276910Y001830839	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARE2221	276910Y001829479	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ARE2221	276910Y001829331	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001828752	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARG4729	276910Y001830717	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910Y001829568	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910Y001829577	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARG8816	276910Y001829576	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH2848	276910Y001830815	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001829703	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ARH4996	276910Y001828705	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001829788	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001829939	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001830564	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001830541	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001829906	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001830808	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001829868	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001830765	02/02/2025	74550	R$ 130.16

ARH4996	276910Y001830619	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH4996	276910Y001829799	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARH9I82	276910Y001798211	25/12/2024	74550	R$ 130.16
ARI9585	276910Y001828702	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARJ4J95	276910Y001829801	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ARK6781	276910W000215028	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ARM4218	276910Y001828809	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARO7H56	276910Y001797807	25/12/2024	74550	R$ 130.16
ARO7H56	276910W000214872	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARO7H56	276910W000214873	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ARP7901	276910Y001828847	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARS5F12	276910Y001829070	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ART5145	276910Y001829153	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ART8386	276910Y001828813	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ARX1G94	276910Y001829042	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ARZ9F59	276910Y001830368	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASA3J86	276910Y001829530	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ASA3J86	276910Y001829619	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASA3J86	276910Y001829118	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ASA5J91	276910Y001830224	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASD6H04	276910Y001830145	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASF6255	276910Y001830379	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ASF9G78	276910W000215015	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001829896	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001830090	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001829424	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ASK7353	276910Y001830266	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001829470	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASK7353	276910Y001829306	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASN2C16	276910Y001830347	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASO7001	276910Y001830725	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASP9013	276910Y001829719	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ASQ7A52	276910W000214724	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASR8G21	276910Y001828978	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ASR8G21	276910Y001829991	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ASR8G21	276910Y001829084	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910Y001830104	02/02/2025	74710	R$ 880.41
ASS5420	276910W000214864	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AST3212	276910Y001828685	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AST6952	276910Y001829197	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AST8487	276910W000214915	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASV3152	276910Y001830772	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASV7581	276910Y001829796	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ASW6538	276910Y001829883	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ASY1200	276910Y001830466	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ASZ2H54	276910Y001829960	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910W000214669	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ATA2283	276910W000214821	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATB3591	276910Y001828711	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001828771	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ATC9C16	276910Y001830393	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATC9C16	276910Y001830354	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATH8819	276910Y001829690	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATJ6832	276910Y001829232	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATJ6832	276910Y001829223	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATL3853	276910Y001829449	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001829429	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001829264	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001829259	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATM8F14	276910Z000941842	31/01/2025	60503	R$ 293.47
ATN0F63	276910Y001830214	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATN1359	276910Y001830112	02/02/2025	74710	R$ 880.41
ATO3872	276910Y001830489	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATO4823	276910Y001829316	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATO8B22	276910Y001828932	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ATQ3D12	276910Y001830884	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ATQ3E15	276910Y001829176	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ATQ4573	276910Y001829310	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATQ7D08	276910W000214988	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATR5870	276910Y001830784	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATS0J66	276910Y001829351	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATS1F23	276910Y001829249	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ATS2G21	276910Y001828893	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ATT8105	276910Y001829693	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATU4532	276910Y001829720	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATV2639	276910Z000942104	31/01/2025	60503	R$ 293.47
ATV4B99	276910Y001829440	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ATX9846	276910Y001830597	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ATZ1H01	276910Y001828674	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUA8515	276910W000214971	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AUA9C82	276910Y001829689	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUC0893	276910Y001828904	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUD0741	276910Y001830712	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AUE5B23	276910Y001829938	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUE5G90	276910Y001829271	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUF5F28	276910Y001829752	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001830017	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001828986	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001828973	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001829956	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AUG5F65	276910Y001828937	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUG5F65	276910Y001829021	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUI7C10	276910Y001830689	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AUI9E33	276910Y001829811	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUI9E33	276910Y001829332	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUJ9321	276910Y001828708	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUL6652	276910Y001829601	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUL7540	276910Y001829344	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUL7A87	276910Z000942059	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AUN1003	276910W000214900	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AUN2186	276910Y001828999	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AUN2186	276910Y001828958	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUN7543	276910Y001828808	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUO2B37	276910Y001829396	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AUP2744	276910Y001828835	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AUS0G12	276910Y001829815	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUW9697	276910Y001829215	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUW9899	276910Y001829681	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUX4645	276910Y001829777	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUX7C12	276910Y001829346	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AUY1696	276910Y001797838	25/12/2024	74550	R$ 130.16
AUY2E85	276910Y001830822	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AVA7921	276910Z000942066	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AVA8971	276910Y001829731	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVD2423	276910W000214956	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AVG6C22	276910Y001829711	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVH9C31	276910Y001829363	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVJ1586	276910Y001830281	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AVJ8E86	276910Y001830853	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AVJ8E86	276910Y001830855	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AVL4394	276910Y001829714	01/02/2025	74710	R$ 880.41
AVM0C84	276910M000001579	08/02/2025	76252	R$ 293.47
AVN7G86	276910Y001829692	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVO8C69	276910W000214785	01/02/2025	74550	R$ 130.16

AVO8C69	276910Y001830507	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AVP6J72	276910Y001829276	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVP7756	276910Y001829338	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVR2H93	276910Y001830611	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AVR8B42	276910W000214903	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AVR8F95	276910Y001830796	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AVV7D55	276910W000214726	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVX6F85	276910M000000217	06/02/2025	55417	R$ 195.23
AVY5340	276910Y001830683	02/02/2025	74710	R$ 880.41
AVY6420	276910Y001829384	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AVY6E67	276910Y001830152	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWA9J09	276910Z000942053	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AWB8J47	276910Y001829751	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWB8J47	276910Y001829834	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWB9G44	276910Z000942115	01/02/2025	60503	R$ 293.47
AWC1540	276910Y001829071	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AWD0C74	276910Y001829999	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AWD1I71	276910Y001830659	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWD5077	276910Y001830400	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWE1H44	276910Y001797962	25/12/2024	74550	R$ 130.16
AWE9I10	276910Y001830021	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWF2I78	276910Z000942012	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AWF3F40	276910Y001830819	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWH6C26	276910Y001829663	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWI2485	276910Y001830109	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWI8F61	276910Y001829222	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWJ1B42	276910Y001829884	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWL0I01	276910Y001829870	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWL0I01	276910Y001829867	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWL3833	276910W000215014	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AWM4A58	276910Y001830653	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWN3G57	276910Y001829493	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWN9H93	276910Y001830444	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWN9H93	276910Y001830445	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AWO8I06	276910Y001829835	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWP9D22	276910Y001829737	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWQ9H37	276910Y001828974	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AWS1704	276910Y001830245	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWT2I37	276910Y001829886	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AWT2I37	276910Y001829891	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWU6544	276910Y001829511	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWV4703	276910Y001829769	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWW0H49	276910Y001830061	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AWW4634	276910Y001829850	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AWY0D50	276910Y001830184	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AWY2J76	276910Y001830618	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AXA6I79	276910Z000942016	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AXA9914	276910W000214808	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXB2029	276910W000214997	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXB2029	276910W000214989	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXC5262	276910Y001828879	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AXD6849	276910Y001830620	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXG0149	276910Y001829549	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001829336	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AXG1C68	276910Y001830876	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AXG8E62	276910Y001829625	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXH1B17	276910Y001829846	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXK5A20	276910Y001829188	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXK7915	276910Y001829304	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXL3D43	276910Y001830778	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXL3G68	276910W000214893	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXL3G68	276910W000214892	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXL3G68	276910Y001830316	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AXM7706	276910Y001829210	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXN2D71	276910Y001830099	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXN5399	276910Y001830804	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AXO6H75	276910Y001829274	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXQ0G99	276910Y001829795	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXS1H44	276910Y001829807	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXS8D17	276910Y001829775	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXS9050	276910M000000215	05/02/2025	55411	R$ 195.23
AXS9143	276910Y001829718	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXS9G01	276910Y001829957	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXT3D34	276910Y001829058	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXT8B11	276910Y001796962	24/12/2024	74550	R$ 130.16
AXU7E95	276910Y001828776	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AXW1J19	276910Y001830633	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AXW5D02	276910Z000942212	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AXW9E50	276910Y001829025	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AXX4F85	276910Y001829323	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXY1762	276910W000214784	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXY4866	276910Y001829787	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AXZ6338	276910Y001829272	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AXZ9173	276910Y001829754	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYB2B02	276910Y001830107	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AYB2B02	276910Y001830066	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AYC2I50	276910Y001828799	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AYC7134	276910Y001829611	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYF8G72	276910Y001829226	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYG4714	276910Y001829630	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYH6G70	276910W000214795	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYH7190	276910Y001829821	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYH7190	276910Y001829828	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYH9324	276910Y001828735	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AYI3153	276910Y001828877	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AYL2G01	276910Y001829706	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001829986	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001830092	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001829141	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001829014	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001829015	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001828843	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001830096	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001830097	02/02/2025	74710	R$ 880.41
AYM4A06	276910Y001828718	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AYN4507	276910Y001830073	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AYN4507	276910Z000941854	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AYN7055	276910Y001829022	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AYO2467	276910Y001830707	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AYO6138	276910Y001829194	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYQ3H23	276910Y001829484	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYQ8C04	276910Y001828936	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AYR9610	276910Y001829914	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYU9J27	276910Y001829282	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYW6261	276910Y001829289	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYX6840	276910Y001828684	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AYY5G78	276910Z000942201	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AYY9735	276910M000000221	07/02/2025	55414	R$ 195.23
AYY9C29	276910Y001829057	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AYZ2477	276910Y001830648	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AZB7J89	276910Y001829661	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZE3591	276910Y001828907	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AZE8F16	276910Y001830081	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZF5D11	276910Y001829545	01/02/2025	74550	R$ 130.16

AZH6F69	276910Y001828658	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AZH8B21	276910Y001830038	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZI4069	276910Y001829609	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZI4069	276910Y001829585	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZI7I87	276910Z000942186	02/02/2025	60503	R$ 293.47
AZI9I96	276910Y001830881	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AZJ2I08	276910Y001829454	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZJ6956	276910Y001829216	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZK2043	276910Y001829552	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZK3374	276910Z000941836	31/01/2025	60503	R$ 293.47
AZK5D56	276910Y001830728	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AZL3175	276910Y001829096	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZM1C29	276910Y001829634	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AZM6I19	276910Y001830735	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZN4E79	276910Y001828882	31/01/2025	74630	R$ 195.23
AZO2205	276910Y001829994	01/02/2025	74630	R$ 195.23
AZO2205	276910Y001830632	01/02/2025	74710	R$ 880.41
AZO5F81	276910Y001828807	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AZP1492	276910Y001829356	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZP7852	276910Y001829239	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZQ0C60	276910Y001830874	03/02/2025	74550	R$ 130.16
AZR7465	276910Y001830158	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZR7465	276910Y001830160	02/02/2025	74630	R$ 195.23
AZS1F90	276910Y001829626	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZU0693	276910Y001797703	25/12/2024	74550	R$ 130.16
AZU8618	276910Y001830713	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZV3H05	276910Y001829919	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZW0917	276910Y001798793	26/12/2024	74550	R$ 130.16
AZX4B18	276910Y001829988	01/02/2025	74550	R$ 130.16
AZX7H76	276910Y001828693	31/01/2025	74550	R$ 130.16
AZY5265	276910Y001830441	02/02/2025	74550	R$ 130.16
AZY6201	276910Y001829287	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAC7B77	276910Y001829436	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAE0732	276910Y001830834	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BAE0732	276910Y001830532	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BAE0732	276910Y001829047	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BAE0732	276910Y001830837	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAE2C55	276910Y001829311	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAE5870	276910Y001828709	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BAG2J07	276910W000214975	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAG3950	276910Y001829448	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAH7506	276910Y001830326	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAH8827	276910Z000942177	02/02/2025	56732	R$ 130.16
BAH8H05	276910Y001829592	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAI2H75	276910Y001830125	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAI3H78	276910Y001830229	02/02/2025	74710	R$ 880.41
BAI5E20	276910W000215020	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910W000214773	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001829921	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910W000214841	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BAJ0C56	276910W000214774	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910W000214787	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAJ0C56	276910Y001829425	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BAK7F11	276910Y001829447	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910Y001829489	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BAL8908	276910Y001829480	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910Y001830626	01/02/2025	74710	R$ 880.41
BAL8908	276910Y001829277	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BAL8908	276910Y001829238	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAL9D54	276910Y001829655	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAM2196	276910Y001830724	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAN0F88	276910Y001830126	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAN0F88	276910W000214917	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAN6604	276910W000214667	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BAO6D38	276910Y001830188	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAS3G87	276910Y001830167	02/02/2025	74710	R$ 880.41
BAS6352	276910Y001830044	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAV2E74	276910Y001829038	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BAV3C40	276910Y001830240	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAW4H64	276910M000001575	05/02/2025	55417	R$ 195.23
BAW7116	276910W000214748	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAY5J85	276910Y001829102	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAY6E12	276910Y001830143	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAY6E12	276910Y001830142	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ1497	276910Y001830120	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ1497	276910Y001830200	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ1497	276910Y001830119	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ1B13	276910Y001829060	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ1B13	276910Y001829950	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ7G97	276910Y001830428	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BAZ8603	276910Z000942116	01/02/2025	60503	R$ 293.47
BAZ8E95	276910Y001830156	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBA7H87	276910Y001829326	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBC1841	276910Y001830381	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBC5B11	276910W000214778	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBD1C51	276910Y001829364	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBD8248	276910W000214693	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBD9952	276910Y001829687	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBD9953	276910Y001830539	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBE3479	276910Y001830520	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001829229	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001830589	01/02/2025	74710	R$ 880.41
BBF2720	276910Y001830591	01/02/2025	74710	R$ 880.41
BBF2720	276910Y001829456	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001830079	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBF2720	276910Y001829455	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BBF2720	276910Y001830001	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BBF2720	276910Y001829111	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BBG2D33	276910Y001828723	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBG7F29	276910Y001830078	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBG9427	276910Y001830670	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBH9H00	276910Y001829408	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBJ1348	276910Y001830870	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BBJ2939	276910Y001828707	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBK1B91	276910W000214709	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBK1B91	276910Y001829108	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBL0904	276910Y001830148	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBL0904	276910Y001830654	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBL0904	276910Y001830657	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBL4E97	276910Y001830302	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBM7414	276910Y001828655	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBM8584	276910Y001829526	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBN0C63	276910Y001829177	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBN7F12	276910Y001829817	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBO0533	276910Y001830127	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BBP1G23	276910M000000216	06/02/2025	55417	R$ 195.23
BBP3805	276910Y001828970	31/01/2025	74630	R$ 195.23
BBQ2I07	276910Y001829165	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBS8444	276910Y001830518	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBT8105	276910W000215023	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BBU2F33	276910Y001829392	01/02/2025	74710	R$ 880.41
BBU6I04	276910Y001828895	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBV0213	276910W000214650	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBW1C96	276910Y001829432	01/02/2025	74550	R$ 130.16

BBW8H88	276910Y001830327	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBW8H88	276910Y001830308	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBW8H88	276910Y001830257	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBX2G92	276910Y001828806	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BBX3D35	276910Y001829334	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBX7370	276910Z000941829	31/01/2025	60503	R$ 293.47
BBY3B02	276910Y001829446	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BBY6239	276910Y001830513	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BBZ8E45	276910Z000942225	03/02/2025	56732	R$ 130.16
BCA4552	276910Y001828962	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCA5030	276910Y001828780	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCC0753	276910Y001828815	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCC1E88	276910W000215011	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BCC6J55	276910Y001830911	03/02/2025	74630	R$ 195.23
BCC9575	276910Y001828692	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCD7A97	276910Y001830663	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCE3E07	276910Y001828976	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCE6A69	276910Y001830691	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCF2G98	276910Y001828869	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCF7I45	276910Y001829623	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCF9870	276910Y001828971	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCG1E55	276910Y001829292	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCG2G26	276910Y001829435	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCG2G26	276910Y001829514	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCG6A02	276910Y001830410	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCG9A33	276910Y001829963	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCH1353	276910Y001797476	24/12/2024	74550	R$ 130.16
BCH1625	276910Y001830640	02/02/2025	74710	R$ 880.41
BCH2F82	276910W000214752	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCH6H72	276910W000214905	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCI4G97	276910Y001830284	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BCI8B41	276910Y001829747	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCI9G04	276910W000214914	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCJ0I11	276910W000214683	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Z000942069	31/01/2025	60503	R$ 293.47
BCN6I38	276910Y001798673	26/12/2024	74550	R$ 130.16
BCN8B54	276910Y001829307	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCO8C10	276910Y001829599	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCO9803	276910M000000212	03/02/2025	55411	R$ 195.23
BCP3984	276910W000215024	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BCP9H80	276910Y001830390	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCQ7929	276910Y001829778	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCQ9132	276910Y001829080	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BCQ9132	276910Y001829077	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BCR7F66	276910Y001828739	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCS3E59	276910Y001829730	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCT4F55	276910W000214759	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCT6G62	276910Y001829399	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910Y001830328	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCW6C03	276910Y001830542	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCW6C03	276910Y001830270	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCW6C03	276910Y001830287	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCW8E95	276910Y001828764	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BCX1I64	276910Y001829388	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCX1I64	276910Y001830323	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCX1I64	276910Y001830271	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCX5A33	276910W000214746	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCX5A33	276910Y001829260	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BCX8I98	276910Y001830337	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCX8I98	276910W000214895	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCY7D00	276910Y001829178	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BCZ1D74	276910Y001830414	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910Y001829045	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDA6C37	276910Y001798226	25/12/2024	74550	R$ 130.16
BDB1701	276910W000215007	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BDC3I41	276910Y001829531	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDD1B88	276910Y001830331	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDD3F32	276910Y001830401	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDE3C62	276910Y001829246	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDE3C62	276910Y001830186	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BDE9J71	276910W000208740	24/12/2024	74550	R$ 130.16
BDF4F96	276910Y001828950	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDF5H84	276910Y001829144	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDF6D75	276910Y001828829	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDF8H93	276910Y001829784	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDG2B36	276910Y001829335	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDG2B36	276910Y001829046	31/01/2025	74630	R$ 195.23
BDG3E55	276910Z000942067	31/01/2025	60503	R$ 293.47
BDG8C74	276910Y001829106	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BDG8C74	276910Y001829107	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDG9E92	276910Y001830517	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDH4I35	276910Y001828957	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDI4H28	276910Z000942191	02/02/2025	60503	R$ 293.47
BDJ5C37	276910Y001829318	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDJ5E34	276910Y001828790	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDJ6J97	276910Y001830446	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDK3G61	276910Z000942219	03/02/2025	60503	R$ 293.47
BDL2H56	276910Y001829043	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDL4G49	276910Z000942182	02/02/2025	60503	R$ 293.47
BDL6J13	276910W000214814	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDM4E53	276910Y001829908	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDO0I41	276910Y001830481	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDO4H77	276910Y001828998	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDO7G22	276910Y001828728	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDP3D72	276910Y001829910	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDP7I20	276910W000214707	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDP9C03	276910Y001830769	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDQ3I79	276910Y001830851	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BDQ5I12	276910Y001830197	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDQ6C89	276910Y001830744	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BDR3J59	276910Y001829971	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDR3J59	276910Y001829473	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDR9D61	276910Z000942057	31/01/2025	56732	R$ 130.16
BDS8A73	276910W000214881	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDS8A73	276910W000214882	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDS8A73	276910W000214880	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDS9C93	276910Y001829675	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDT3G93	276910Y001829516	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDU5D83	276910Y001828761	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDV3E81	276910W000214754	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BDV3I03	276910Y001830685	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDW2C21	276910Y001830089	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDW5B21	276910Y001828763	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BDX7B46	276910Y001830118	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDX9C87	276910Y001829191	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BDY0I86	276910Y001830650	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001829254	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEA4B51	276910Y001830227	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEA4F69	276910Y001830479	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEB7A11	276910Y001829602	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEB7A11	276910Y001828933	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BED2F63	276910W000214858	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEF1I42	276910Y001828682	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BEF6A05	276910W000214896	02/02/2025	74550	R$ 130.16

BEF6J50	276910W000214899	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEG2C99	276910Y001830528	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEG8A36	276910Y001829943	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEJ9J50	276910W000214689	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BEM3548	276910W000214654	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BEM8D45	276910W000214941	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEN0I68	276910Y001829172	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEN8C02	276910Y001830798	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEO0C47	276910Y001830138	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEO0H71	276910Y001829733	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEP4F81	276910Y001828969	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BEP6E61	276910Y001830454	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEQ3A99	276910Y001830895	03/02/2025	74550	R$ 130.16
BET4H97	276910W000214973	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEX6F68	276910Y001829265	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BEX9A19	276910Y001828954	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BEX9A19	276910Y001829049	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BEX9A19	276910W000214698	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BEY3D40	276910Y001830249	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BEZ4D18	276910Y001829505	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BGV8694	276910W000214950	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BJP3B05	276910Y001829712	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BJP3B05	276910Y001829722	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BLK8J69	276910Y001828837	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BLY3G88	276910Y001828855	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BLY3G88	276910Y001829358	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BLY3G88	276910Y001829279	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BMP8F30	276910Y001830026	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BMR6A77	276910Y001829143	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BQK9H87	276910Y001830758	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BRA9695	276910Y001829962	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BRS6H45	276910W000214757	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BSF2I68	276910Y001830058	02/02/2025	74630	R$ 195.23
BTF8732	276910Y001829225	01/02/2025	74630	R$ 195.23
BTV1077	276910W000214780	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BTV1077	276910W000214786	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BTV1077	276910W000214647	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BTV1077	276910W000214783	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BUD6590	276910Y001829613	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BUM4F04	276910W000214875	02/02/2025	74550	R$ 130.16
BXE4A40	276910Y001829836	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BXP8448	276910Y001829789	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BXR2I55	276910Y001828872	31/01/2025	74550	R$ 130.16
BXR2I55	276910Y001829916	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BXV4J41	276910Y001829267	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BXV4J41	276910Y001829261	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BZG8H78	276910W000214830	01/02/2025	74550	R$ 130.16
BZL8J68	276910Y001828960	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CAN7375	276910Y001829832	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CBC1626	276910Y001829190	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CCE2333	276910Y001829041	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CEK5712	276910Y001828654	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CFA9150	276910Y001829416	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CGA8393	276910Z000942215	02/02/2025	60503	R$ 293.47
CGJ7F02	276910Y001829824	01/02/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001828816	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001829930	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001829055	01/02/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001828915	31/01/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910W000214851	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001830028	02/02/2025	74710	R$ 880.41
CGJ7F02	276910Y001830891	03/02/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001830033	02/02/2025	74630	R$ 195.23
CGJ7F02	276910Y001828900	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001828917	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001829017	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001828864	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CGJ7F02	276910Y001829929	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CHB8576	276910Y001830357	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CHU7836	276910Y001830243	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CHU7836	276910Y001830248	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CIK9690	276910Y001828791	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CIS7D46	276910Y001830111	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CMO4B66	276910Z000942075	31/01/2025	60503	R$ 293.47
CMU1932	276910Y001830841	03/02/2025	74550	R$ 130.16
CNI2B18	276910Y001829296	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CNU5479	276910Y001829127	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CPH7A97	276910Y001830260	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CPR6295	276910Y001829235	01/02/2025	74630	R$ 195.23
CRB8756	276910Y001830600	02/02/2025	74630	R$ 195.23
CRY2519	276910W000214796	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CRY6725	276910Y001829945	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CRY6725	276910Y001830457	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CTB8153	276910Y001828765	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CXN8F86	276910W000214868	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910Y001829936	01/02/2025	74630	R$ 195.23
CXY6620	276910Y001829934	01/02/2025	74550	R$ 130.16
CYY4E70	276910Y001830910	03/02/2025	74630	R$ 195.23
CZC1C39	276910Y001830701	02/02/2025	74550	R$ 130.16
CZL2770	276910W000214688	31/01/2025	74550	R$ 130.16
CZZ1I44	276910Y001829595	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DAA6036	276910Z000942065	31/01/2025	60503	R$ 293.47
DAB0264	276910Y001828862	31/01/2025	74550	R$ 130.16
DAR1523	276910Y001829975	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001830762	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001830425	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DCY3210	276910W000214678	31/01/2025	74550	R$ 130.16
DEF3D97	276910Y001829622	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DFC3E26	276910Z000942058	31/01/2025	60503	R$ 293.47
DFH9E82	276910W000214788	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DGN8730	276910W000214730	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DGR7933	276910Y001829206	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DHJ0689	276910Y001829214	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DHJ0689	276910Y001829212	01/02/2025	74630	R$ 195.23
DHY8341	276910Y001830623	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DHY8341	276910Y001830612	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DHY8341	276910Y001830122	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DHY8341	276910Y001829181	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DIR5865	276910Y001830088	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DJC0954	276910Y001830474	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DJM0A82	276910Y001830743	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DJR7D15	276910Y001830674	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DJU9G68	276910Y001829203	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001829572	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DKF8720	276910Y001830661	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DKG9083	276910W000214974	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DMI1I51	276910Y001797364	24/12/2024	74550	R$ 130.16
DMI1I51	276910Y001797105	24/12/2024	74550	R$ 130.16
DNN3716	276910Y001829951	01/02/2025	74630	R$ 195.23
DNN3716	276910Y001829633	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DOD5F81	276910Y001829262	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DPB0B06	276910Y001829198	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DPP5F15	276910Y001830194	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DPW4D25	276910Z000942111	01/02/2025	60503	R$ 293.47

DQT1C35	276910Y001830151	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DQT1C35	276910Y001830150	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DQZ4616	276910W000208905	25/12/2024	74550	R$ 130.16
DSR6G42	276910Y001829240	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DTP4G98	276910Y001830398	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DUD6772	276910Y001829183	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DUR2H91	276910Y001830459	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DVL1C37	276910Y001830208	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DWA0D40	276910Y001830508	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DWC6481	276910Y001830742	02/02/2025	74630	R$ 195.23
DWJ8434	276910Y001829066	01/02/2025	74630	R$ 195.23
DXI6E50	276910Z000942112	01/02/2025	60503	R$ 293.47
DXN5J10	276910Y001829036	31/01/2025	74630	R$ 195.23
DXP2C40	276910Y001829333	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DXU6G44	276910Y001830353	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DYN4039	276910Y001829518	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DYN4039	276910Z000942224	03/02/2025	60503	R$ 293.47
DYN4039	276910Y001829005	31/01/2025	74550	R$ 130.16
DYN4039	276910Z000942117	01/02/2025	60503	R$ 293.47
DYN4039	276910Y001830587	31/01/2025	74710	R$ 880.41
DYN4039	276910Y001830008	01/02/2025	74550	R$ 130.16
DYQ2545	276910Y001797274	24/12/2024	74550	R$ 130.16
DYQ2545	276910Y001797647	24/12/2024	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910M000000218	06/02/2025	55417	R$ 195.23
DZF9A76	276910Y001830067	02/02/2025	74710	R$ 880.41
DZF9A76	276910Y001830709	02/02/2025	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001828909	31/01/2025	74550	R$ 130.16
EAG7706	276910Y001829541	01/02/2025	74630	R$ 195.23
EAG7706	276910Y001828916	31/01/2025	74550	R$ 130.16
EAG7706	276910W000214789	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EAZ8J43	276910Y001830739	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EBA8246	276910Y001830692	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EBP2564	276910Y001830856	03/02/2025	74550	R$ 130.16
EBU7J02	276910Y001828678	31/01/2025	74550	R$ 130.16
EBW1E62	276910Y001829078	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EBY4E45	276910Y001829362	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EBZ7194	276910Y001830427	02/02/2025	74630	R$ 195.23
ECS2462	276910Y001829667	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ECS2462	276910Y001829665	01/02/2025	74710	R$ 880.41
ECS2462	276910Y001828943	31/01/2025	74630	R$ 195.23
ECS4063	276910Y001829460	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ECS4063	276910Y001828884	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ECS4063	276910Y001828891	31/01/2025	74630	R$ 195.23
EDJ2B24	276910Y001829705	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EDL8595	276910Y001830777	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EEM4I32	276910Y001829069	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EES6514	276910Z000942109	31/01/2025	60503	R$ 293.47
EFC6E06	276910Y001829596	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001828975	31/01/2025	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001829841	01/02/2025	74630	R$ 195.23
EFG0217	276910Y001830192	02/02/2025	74710	R$ 880.41
EFG0877	276910Y001829439	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EFN0J18	276910Y001829684	01/02/2025	74630	R$ 195.23
EFV8765	276910Y001828756	31/01/2025	74630	R$ 195.23
EFW2I70	276910Y001829130	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EGA0577	276910Y001829725	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EGB3792	276910Y001829698	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EGD9F29	276910Y001829819	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EGD9F29	276910Y001830779	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EGE1J87	276910Y001829547	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910W000214722	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910W000214706	01/02/2025	74630	R$ 195.23

EHS6F97	276910Y001828903	31/01/2025	74550	R$ 130.16
EIG6I08	276910Y001829283	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EIG6I08	276910Y001830422	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EIW6E53	276910Y001797724	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EJD6454	276910Y001830781	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EKQ5C89	276910Y001830407	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EKT0811	276910Y001829607	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EKX8439	276910Y001830671	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ELO0F51	276910Y001830751	02/02/2025	74630	R$ 195.23
EMM6C15	276910Y001830865	03/02/2025	74550	R$ 130.16
EMN2C91	276910Y001828870	31/01/2025	74630	R$ 195.23
EMN2C91	276910Y001829063	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ENM0214	276910Y001830233	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ENQ9B51	276910Y001830702	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EOJ8J11	276910W000214855	02/02/2025	74630	R$ 195.23
EPC6A04	276910Y001829407	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EPL7A44	276910Y001829615	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EPO4J92	276910Y001829942	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EPS2401	276910Y001797766	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EPS2401	276910Y001798147	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EPS2401	276910Y001797760	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EPS2401	276910W000208894	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EPS2401	276910W000208868	25/12/2024	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001830483	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001830477	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001830697	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ERO8G37	276910W000214753	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ERS4H26	276910Y001829673	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EVA7E73	276910Y001829382	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EVD6212	276910Y001830482	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EVH7075	276910W000214897	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EWH0G41	276910Y001829624	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EXN5G20	276910Y001830785	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EXN5G20	276910Y001829003	31/01/2025	74550	R$ 130.16
EXN5G20	276910Y001829013	31/01/2025	74710	R$ 880.41
EXN5G20	276910Y001828992	31/01/2025	74710	R$ 880.41
EXT5B49	276910W000214764	01/02/2025	74550	R$ 130.16
EXT8I06	276910Y001830423	02/02/2025	74550	R$ 130.16
EYV7E91	276910Y001829557	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FAI2F15	276910Y001829361	01/02/2025	74630	R$ 195.23
FAJ6D30	276910W000214713	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FAV3D00	276910Y001829839	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FCA8C10	276910Y001830141	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FCQ5D16	276910Y001830629	01/02/2025	74710	R$ 880.41
FDF2D00	276910Y001829515	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FDN4B47	276910Y001830300	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FDQ8E46	276910Y001830617	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FDQ8E46	276910Y001829894	01/02/2025	74630	R$ 195.23
FFB3B18	276910Y001829244	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FFC1E51	276910Y001829056	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FGS8568	276910Y001830602	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FIZ3B41	276910Y001830383	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FJC0E17	276910Y001830395	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FJW9181	276910W000214702	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FLN4B97	276910Y001830763	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FMH5055	276910Z000942209	02/02/2025	60503	R$ 293.47
FML1E30	276910Y001830364	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FMN0835	276910Y001830313	02/02/2025	74630	R$ 195.23
FMW2I21	276910Y001830801	02/02/2025	74630	R$ 195.23
FMW2I21	276910Y001830803	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FNE3C15	276910W000209008	25/12/2024	74550	R$ 130.16
FNZ2E58	276910Y001830294	02/02/2025	74550	R$ 130.16

FNZ2I92	276910Z000942086	31/01/2025	60503	R$ 293.47
FOC6H88	276910W000214957	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FOG0F04	276910Y001829241	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FOY0A29	276910Y001829386	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FPA7J62	276910Z000941844	31/01/2025	60503	R$ 293.47
FPM3A30	276910Y001830318	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FPW7H88	276910Y001830293	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FRL4H23	276910Y001829294	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001829838	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001829550	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001829377	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001830734	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001828770	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FRV0A65	276910W000214642	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FRV0A65	276910Y001830355	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FSJ1E83	276910Y001829571	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FTJ1G47	276910Y001828866	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FTR5C89	276910Y001829422	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FTU4E14	276910Y001828662	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FTV5E25	276910Y001828795	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FUU9B55	276910W000214751	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FVK7G22	276910Y001828721	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FWN7J82	276910Y001829012	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FXB8A99	276910Z000942043	01/02/2025	60503	R$ 293.47
FYB4B40	276910Y001829054	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FYI3H16	276910Y001829772	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FYO0A58	276910Y001830465	02/02/2025	74550	R$ 130.16
FZA5C95	276910W000214699	01/02/2025	74550	R$ 130.16
FZF1C78	276910Y001828874	31/01/2025	74550	R$ 130.16
FZX2D01	276910W000214662	31/01/2025	74550	R$ 130.16
GAH7E58	276910W000214985	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GAO1H35	276910Y001830074	02/02/2025	74630	R$ 195.23
GBF9H22	276910Y001829065	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GBI5D23	276910Y001829337	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GBI5I32	276910M000002092	06/02/2025	54522	R$ 195.23
GCT0A71	276910Y001830658	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GCY3E85	276910Y001829097	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GDH5G64	276910Y001830296	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GDR5A78	276910Z000942013	31/01/2025	60503	R$ 293.47
GEA4C72	276910Y001830516	02/02/2025	74630	R$ 195.23
GEC6D07	276910Y001828948	31/01/2025	74550	R$ 130.16
GEJ5B55	276910Y001829115	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001830054	02/02/2025	74630	R$ 195.23
GFD1I69	276910Y001830178	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001830175	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910Y001830237	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GGT9G11	276910Y001829588	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GGU5F00	276910Y001829878	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GGZ7F96	276910Y001829591	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GHJ4H48	276910Y001829444	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GHM8J86	276910Y001829579	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GHY0H47	276910Y001830813	02/02/2025	74550	R$ 130.16
GIM9E07	276910Y001829379	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GIM9E07	276910Y001829380	01/02/2025	74630	R$ 195.23
GIX0277	276910Y001829116	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001830887	03/02/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001829170	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GJU4B00	276910Y001829812	01/02/2025	74550	R$ 130.16
GKI1A35	276910Y001828898	31/01/2025	74550	R$ 130.16
GSB8718	276910Z000942037	31/01/2025	60503	R$ 293.47
GTN7F21	276910NIC0433628	25/01/2025	50020	R$ 260.32
GTO2A36	276910Y001829174	01/02/2025	74550	R$ 130.16

GXR1A95	276910Y001829410	01/02/2025	74630	R$ 195.23
HFB4F39	276910Y001829450	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HID3C60	276910Y001830373	02/02/2025	74550	R$ 130.16
HJE7050	276910Y001830521	02/02/2025	74630	R$ 195.23
HJQ8G04	276910Y001829917	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HJQ8G04	276910Y001829598	01/02/2025	74630	R$ 195.23
HJQ8G04	276910Y001830688	02/02/2025	74630	R$ 195.23
HNC0I26	276910W000214919	02/02/2025	74550	R$ 130.16
HRQ7697	276910W000214983	02/02/2025	74550	R$ 130.16
HRQ7697	276910Y001830493	02/02/2025	74630	R$ 195.23
HRT0503	276910Y001829411	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HSI6G87	276910Y001830034	02/02/2025	74550	R$ 130.16
HSU9488	276910Y001830535	02/02/2025	74550	R$ 130.16
HTB1877	276910Y001829208	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HTB1877	276910Y001829209	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HTH4010	276910Y001828753	31/01/2025	74550	R$ 130.16
HTM9G63	276910Y001829734	01/02/2025	74550	R$ 130.16
HTT7E84	276910Y001829861	01/02/2025	74630	R$ 195.23
HTU8C66	276910W000215010	03/02/2025	74550	R$ 130.16
IFH3636	276910Y001830238	02/02/2025	74630	R$ 195.23
IFH3636	276910Y001830093	02/02/2025	74550	R$ 130.16
IHM6C34	276910Y001830376	02/02/2025	74550	R$ 130.16
IHO5205	276910Y001829765	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IHO5205	276910Y001829810	01/02/2025	74630	R$ 195.23
IHO5205	276910Y001829339	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IKL4943	276910Y001829944	01/02/2025	74550	R$ 130.16
INI1784	276910Y001830155	02/02/2025	74550	R$ 130.16
INX6536	276910W000214844	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IOI3730	276910Y001829297	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IPT1G06	276910W000214827	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IRY5F91	276910Y001829608	01/02/2025	74630	R$ 195.23
ISA7F23	276910Y001828831	31/01/2025	74550	R$ 130.16
ISO0G19	276910Y001830764	02/02/2025	74550	R$ 130.16
IUP7D63	276910W000214807	01/02/2025	74550	R$ 130.16
IUQ3E51	276910Y001830766	02/02/2025	74550	R$ 130.16
IVL3G37	276910Y001830072	02/02/2025	74630	R$ 195.23
JAB4C86	276910Y001830519	02/02/2025	74550	R$ 130.16
JGA7J92	276910Y001828696	31/01/2025	74550	R$ 130.16
JGW6828	276910Y001829726	01/02/2025	74550	R$ 130.16
JJE2I24	276910Y001829575	01/02/2025	74630	R$ 195.23
JJE2I24	276910Y001829527	01/02/2025	74550	R$ 130.16
JKD1234	276910Y001798254	25/12/2024	74550	R$ 130.16
JMZ9711	276910Y001828890	31/01/2025	74630	R$ 195.23
JNY0118	276910Y001798153	25/12/2024	74550	R$ 130.16
JQG3H15	276910W000214715	01/02/2025	74550	R$ 130.16
JRV3C18	276910W000214801	01/02/2025	74550	R$ 130.16
JUA5995	276910Y001830624	02/02/2025	74550	R$ 130.16
JUA5995	276910Z000942039	31/01/2025	60503	R$ 293.47
JXZ0582	276910Y001830234	02/02/2025	74630	R$ 195.23
JXZ0582	276910Y001830273	02/02/2025	74550	R$ 130.16
JYD8730	276910Y001829748	01/02/2025	74550	R$ 130.16
JZZ2287	276910Y001829658	01/02/2025	74550	R$ 130.16
KAC2856	276910Y001830004	01/02/2025	74630	R$ 195.23
KLX9864	276910Z000942038	31/01/2025	60503	R$ 293.47
KQI5G46	276910Y001829268	01/02/2025	74550	R$ 130.16
KQI5G46	276910Y001830013	01/02/2025	74630	R$ 195.23
KRV5F58	276910Y001829852	01/02/2025	74550	R$ 130.16
KVB7551	276910Y001830433	02/02/2025	74550	R$ 130.16
KVQ2212	276910Y001830570	02/02/2025	74550	R$ 130.16
KWL5618	276910Y001830226	02/02/2025	74550	R$ 130.16
KXD0H48	276910W000214960	02/02/2025	74550	R$ 130.16
KXT0H30	276910Y001829736	01/02/2025	74630	R$ 195.23

KXT0H30	276910Y001829732	01/02/2025	74550	R$ 130.16
KXY6320	276910Y001829495	01/02/2025	74630	R$ 195.23
KYP5328	276910W000214949	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LMG3F89	276910Y001829849	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LMK2H96	276910Y001830359	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LMO3J80	276910Y001828995	31/01/2025	74550	R$ 130.16
LOM2H11	276910Y001828683	31/01/2025	74550	R$ 130.16
LPT6621	276910W000214908	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LRU8F55	276910W000214823	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LSW5I61	276910Y001830207	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LSW5I61	276910Y001830204	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LTE6F95	276910Y001830297	02/02/2025	74550	R$ 130.16
LWN1F51	276910Y001829423	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001829979	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001829854	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001829851	01/02/2025	74550	R$ 130.16
LYH3127	276910Y001829195	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MAC2726	276910W000215019	03/02/2025	74550	R$ 130.16
MAG9D07	276910W000215004	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MBA8484	276910Y001829885	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MBA8484	276910Y001829900	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MBV8704	276910W000214742	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MBV8704	276910W000214741	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MCP2376	276910Y001830162	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MCU3G69	276910Y001828691	31/01/2025	74550	R$ 130.16
MCU6F51	276910Z000942253	03/02/2025	56732	R$ 130.16
MDT7374	276910Y001828997	31/01/2025	74630	R$ 195.23
MEV8669	276910W000214776	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MGE1E23	276910Y001829486	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MGE1E23	276910Y001829485	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MGE1E23	276910Y001830406	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MGV9C41	276910Y001830585	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MHA2805	276910Y001828991	31/01/2025	74550	R$ 130.16
MHK0188	276910Y001830246	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MIJ4299	276910Y001829738	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MIJ4299	276910Y001829743	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MIL1H36	276910Y001830329	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MIY2881	276910Y001829510	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MJV3E26	276910Y001829750	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MKS1I05	276910Y001798827	26/12/2024	74550	R$ 130.16
MLA3I08	276910Y001829759	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MLT9I93	276910Y001829092	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MMC4416	276910Y001829790	01/02/2025	74630	R$ 195.23
MMI7279	276910Y001830610	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MMK1D40	276910Y001830000	01/02/2025	74550	R$ 130.16
MRR9C51	276910Y001828769	31/01/2025	74550	R$ 130.16
MSC2676	276910W000214675	31/01/2025	74550	R$ 130.16
MSW9I00	276910W000214671	31/01/2025	74550	R$ 130.16
MSW9I00	276910W000214968	02/02/2025	74710	R$ 880.41
MVQ8839	276910Y001797135	24/12/2024	74550	R$ 130.16
MWD3G79	276910Y001830818	02/02/2025	74550	R$ 130.16
MYH7022	276910Y001830677	02/02/2025	74630	R$ 195.23
NCK9F59	276910Z000942091	31/01/2025	60503	R$ 293.47
NDT4C50	276910W000214920	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NED9I64	276910Y001830045	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NFF2148	276910Y001830453	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NIE3J79	276910Y001830101	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NIY0A11	276910W000214898	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NJJ2721	276910W000214680	31/01/2025	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910Y001829958	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910Y001829381	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910Y001829961	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NOR6H05	276910Y001829952	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NQG0856	276910Y001829113	01/02/2025	74630	R$ 195.23
NRW9D43	276910Y001828827	31/01/2025	74550	R$ 130.16
NSA6H52	276910Y001830872	03/02/2025	74630	R$ 195.23
NSB1A23	276910Y001829739	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NSD3B16	276910Y001830046	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NTY7F55	276910Y001829476	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NUF4H90	276910Y001830655	02/02/2025	74550	R$ 130.16
NUV6738	276910Y001829680	01/02/2025	74550	R$ 130.16
NXP5C65	276910Y001829019	31/01/2025	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910Y001829002	31/01/2025	74630	R$ 195.23
OCF7D18	276910Y001829928	01/02/2025	74550	R$ 130.16
OCV6H41	276910W000215030	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ODA0B81	276910W000215017	03/02/2025	74550	R$ 130.16
ODX1F67	276910W000214894	02/02/2025	74630	R$ 195.23
OEK5E69	276910Y001828819	31/01/2025	74550	R$ 130.16
OEK5E69	276910Y001829007	31/01/2025	74630	R$ 195.23
OMD1C72	276910W000214811	01/02/2025	74550	R$ 130.16
OMT8G90	276910W000214984	02/02/2025	74550	R$ 130.16
ONT7H52	276910Z000942108	31/01/2025	60503	R$ 293.47
OOJ8G94	276910W000214970	02/02/2025	74550	R$ 130.16
OPP0B32	276910Y001830016	01/02/2025	74550	R$ 130.16
OPY1F36	276910Y001829257	01/02/2025	74550	R$ 130.16
OPY7437	276910Y001829481	01/02/2025	74550	R$ 130.16
OSE1A05	276910Y001830842	02/02/2025	74630	R$ 195.23
OXM7D69	276910W000214721	01/02/2025	74630	R$ 195.23
PAB0B83	276910Y001829385	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PAV7I30	276910W000214940	02/02/2025	74550	R$ 130.16
PCI0A98	276910Y001829853	01/02/2025	74630	R$ 195.23
PIB3I57	276910Y001830622	02/02/2025	74630	R$ 195.23
POA9A13	276910Y001830561	02/02/2025	74550	R$ 130.16
POO3H86	276910Y001828759	31/01/2025	74550	R$ 130.16
PPN1639	276910Y001829631	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PQL7J74	276910Y001828913	31/01/2025	74550	R$ 130.16
PRD4759	276910Y001830019	02/02/2025	74550	R$ 130.16
PRJ7G90	276910Y001830416	02/02/2025	74550	R$ 130.16
PRJ7G90	276910Y001830203	02/02/2025	74630	R$ 195.23
PSI3A75	276910Y001830261	02/02/2025	74550	R$ 130.16
PTL7144	276910Y001829009	31/01/2025	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001829974	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001830906	03/02/2025	74550	R$ 130.16
PUQ3H02	276910Y001830645	02/02/2025	74630	R$ 195.23
PUQ3H02	276910W000214846	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PVE5D99	276910Y001829954	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PXR5G15	276910Y001829842	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PXZ7B14	276910Y001830057	02/02/2025	74630	R$ 195.23
PYH4B93	276910Y001829220	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PYZ8H19	276910Y001830340	02/02/2025	74550	R$ 130.16
PZD1B21	276910W000214649	31/01/2025	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001829968	01/02/2025	74630	R$ 195.23
PZK1I10	276910Y001829998	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PZQ5A20	276910Y001829831	01/02/2025	74550	R$ 130.16
PZV6J71	276910Y001829827	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QAE4D18	276910Z000942188	02/02/2025	60503	R$ 293.47
QAH7B01	276910Y001829219	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QAM7C42	276910Y001829544	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QAR1J84	276910M000000214	04/02/2025	55414	R$ 195.23
QBE8H47	276910Y001829569	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QCB4E32	276910Y001829082	01/02/2025	74630	R$ 195.23
QCB4E32	276910Y001829086	01/02/2025	74630	R$ 195.23
QCO5I45	276910Y001829472	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QCR7G00	276910W000214762	01/02/2025	74550	R$ 130.16

QDE3E62	276910Y001829312	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QDE3E62	276910W000214901	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QEZ1H59	276910W000214933	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QHH4D57	276910Y001829965	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QIO7I56	276910Y001828885	31/01/2025	74550	R$ 130.16
QIW3C97	276910Y001830169	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QJP7F46	276910W000214921	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QMZ9J12	276910NIC0433461	24/01/2025	50020	R$ 586.94
QNB9F00	276910Y001830018	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QNB9F00	276910Y001830082	02/02/2025	74710	R$ 880.41
QNQ7I60	276910Y001830503	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QNT1H82	276910Y001830672	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QPC3I25	116100T002236960	04/02/2025	55680	R$ 195.23
QPH2A77	276910Y001829213	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QPN3D87	276910W000214717	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QPP3G05	276910Y001829270	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QQL2D33	276910W000214692	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QQP7A03	276910Y001829995	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QQY6G49	276910Z000942132	01/02/2025	60503	R$ 293.47
QSK3A08	276910Y001829915	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QUV3G96	276910W000214747	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QUV3G96	276910W000214770	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QUZ5G13	276910Y001830628	01/02/2025	74710	R$ 880.41
QWS5D61	276910Y001829404	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QXG0F01	276910Y001828875	31/01/2025	74550	R$ 130.16
QXJ6C77	276910W000214684	31/01/2025	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001829247	01/02/2025	74550	R$ 130.16
QZH3B36	276910Y001830828	02/02/2025	74550	R$ 130.16
QZH3B36	276910Y001830827	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RAB1195	276910Z000942076	31/01/2025	60503	R$ 293.47
RAL1A09	276910Y001829709	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RAL8F35	276910Y001829973	01/02/2025	74630	R$ 195.23
RAL8F35	276910Y001830035	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RAM6J32	276910W000214965	02/02/2025	74630	R$ 195.23
RAS1C58	276910Y001830116	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RCG3G97	276910Y001830374	02/02/2025	74630	R$ 195.23
RCK8D19	276910Y001830268	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RCW8H89	276910Y001830069	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RES1C35	276910Y001830860	03/02/2025	74550	R$ 130.16
RHD2I44	276910Y001828966	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHD5G97	276910W000214928	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHD6J14	276910W000214737	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHF1C80	276910Y001829496	01/02/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001828798	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001830586	31/01/2025	74710	R$ 880.41
RHF1D78	276910Y001828921	31/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910W000214679	31/01/2025	74630	R$ 195.23
RHF1D78	276910Y001828947	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHF1D78	276910Y001828963	31/01/2025	74630	R$ 195.23
RHG3C75	276910W000214673	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHG9A17	276910Y001829780	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHH4G31	276910Y001830898	03/02/2025	74550	R$ 130.16
RHJ0F52	276910Y001830392	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHJ1J06	276910Y001828814	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHJ2F04	276910Y001828733	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHJ7C07	276910W000214651	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHK6D21	276910W000214825	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHK9E07	276910Y001830780	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHL5A06	276910Y001830415	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHM5J57	276910Y001830787	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHN3H91	276910Y001829982	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHO4A15	276910M000002091	03/02/2025	55411	R$ 195.23
RHO5F68	276910Y001830678	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHO8A11	276910Y001829068	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHP1E79	276910Y001830705	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHQ2E95	276910Y001830490	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHR0H08	276910W000208888	25/12/2024	74550	R$ 130.16
RHR7G53	276910Y001830604	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHR8D89	276910W000214967	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHT1A58	276910W000214877	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHT5D11	276910Y001828788	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RHU0B97	276910Y001830413	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHV8A22	276910W000214990	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHV8B53	276910Z000942137	01/02/2025	60503	R$ 293.47
RHW5G55	276910Y001830512	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHW8A71	276910Y001829072	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHX0F56	276910Y001830389	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RHX2E73	276910Y001797906	25/12/2024	74550	R$ 130.16
RHX8B73	276910Z000942172	02/02/2025	60503	R$ 293.47
RHY5G36	276910Z000942227	03/02/2025	60503	R$ 293.47
RHZ3G18	276910Y001829970	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RHZ7C03	276910Z000942236	03/02/2025	56732	R$ 130.16
RHZ8A26	276910Y001830741	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RKX0A08	276910Y001830450	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RLD1F83	276910Y001830168	02/02/2025	74630	R$ 195.23
RLI4G06	276910Y001830680	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RLI5F43	276910Y001829525	01/02/2025	74630	R$ 195.23
RLK6I98	276910Y001830889	03/02/2025	74550	R$ 130.16
RMO3G84	276910Y001829570	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RMU7J62	276910W000214840	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RNL4D52	276910W000214705	01/02/2025	74550	R$ 130.16
ROE2I07	276910Z000942082	31/01/2025	60503	R$ 293.47
RRL3B98	276910Y001830598	02/02/2025	74550	R$ 130.16
RRL6I20	276910Y001829964	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RRP9J09	276910Y001829354	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RUC2J17	276910Y001829643	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RUL8D11	276910NIC0433726	25/01/2025	50020	R$ 260.32
RVA4E68	276910NIC0433284	24/01/2025	50020	R$ 260.32
RVD2J06	276910Z000942171	02/02/2025	60503	R$ 293.47
RVI5I83	276910W000214819	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RVM4D80	276910Y001829761	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RVQ4H93	276910Y001828956	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RVR5G42	276910Y001828663	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RVR8C33	276910W000214833	01/02/2025	74630	R$ 195.23
RYF8C91	276910W000214836	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RYM8I57	276910Y001829920	01/02/2025	74550	R$ 130.16
RYM8I57	276910Y001828959	31/01/2025	74550	R$ 130.16
RYZ2I99	276910Y001830124	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SBY3D48	276910Y001829303	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SBY3D48	276910Y001829300	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SDB7D77	276910Y001829646	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SDP1I33	276910W000214653	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SDP2E38	276910W000214822	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SDP3G10	276910Y001828810	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SDQ2E15	276910Y001829912	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SDQ5G22	276910W000215021	03/02/2025	74630	R$ 195.23
SDQ7F89	276910Y001830666	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SDQ9I42	276910W000214691	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SDQ9I42	276910W000214856	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SDS0I39	276910W000214996	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SDT0D24	276910Y001829169	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SDT1B19	276910Y001828800	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SDU9H36	276910Z000942118	01/02/2025	60503	R$ 293.47
SDZ5I52	276910W000214884	02/02/2025	74550	R$ 130.16

SEA3A27	276910Y001828681	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SEC0B74	276910W000214660	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SEC1D69	276910Y001829035	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SEC7G53	276910Y001830484	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEC9B94	276910Y001830241	02/02/2025	74630	R$ 195.23
SEE7J49	276910Y001828821	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SEE8G49	276910Y001830662	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEE8G49	276910Y001830676	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEF0C97	276910W000214909	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEF2C67	276910Y001829744	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEF2I99	276910Y001829324	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SEF2J23	276910Y001829299	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEF3I31	276910Y001830011	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEG4G70	276910Y001829266	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEG7J12	276910Y001830176	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEH1J24	276910Y001829401	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEH1J83	276910Y001830221	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEH1J83	276910Y001830219	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEI4F97	276910Y001830733	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEJ3D69	276910Y001830084	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEK8D81	276910Y001830525	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEL0F56	276910W000214843	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEM4C16	276910Y001829745	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SEM4H30	276910Y001830458	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEN6J36	276910W000214763	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEP0I39	276910Y001830083	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEP7D75	276910Y001829342	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEP7E23	276910Z000942055	31/01/2025	56732	R$ 130.16
SEQ1D46	276910Y001830814	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEQ4F90	276910Y001829606	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SER8I02	276910Y001830565	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SER8I02	276910Y001830462	02/02/2025	74630	R$ 195.23
SES0F30	276910Y001828883	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SES6E73	276910Z000942027	31/01/2025	60503	R$ 293.47
SET8I23	276910Z000942141	31/01/2025	60503	R$ 293.47
SEU1E18	276910Y001830687	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEV5J08	276910Y001830665	02/02/2025	74630	R$ 195.23
SEV7D05	276910Y001829740	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEW8E41	276910Y001829200	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEY2E30	276910Y001829441	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEY2I17	276910Y001830041	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEY8B12	276910Y001829676	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SEZ0B53	276910Y001830051	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SEZ0D68	276910Y001829348	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFA4C44	276910Y001829679	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFA6H47	276910W000214777	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFC3J60	276910Y001828977	31/01/2025	74630	R$ 195.23
SFD2A42	276910Y001829112	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFD6D98	276910Z000942174	02/02/2025	60503	R$ 293.47
SFE8G32	276910Z000942113	01/02/2025	60503	R$ 293.47
SFH3J54	276910Y001829583	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFH6B19	276910Y001829997	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFI4I68	276910W000214929	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFI7A39	276910W000214867	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFI7A39	276910W000214865	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFI7A39	276910W000214876	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFJ0H66	276910W000215012	03/02/2025	74550	R$ 130.16
SFJ6B99	276910Y001830852	03/02/2025	74550	R$ 130.16
SFJ9C51	276910Y001829182	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFK0B75	276910Y001829340	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFK4B17	276910Y001829343	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFK8C05	276910Y001830578	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFL7H01	276910Y001829166	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SFM6A28	276910Y001830833	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFN5D65	276910Z000942095	31/01/2025	60503	R$ 293.47
SFN6G42	276910Y001830794	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFO8E52	276910Y001677980	17/08/2024	74550	R$ 130.16
SFO9D50	276910Y001829899	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SFV6G67	276910Y001830295	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SFV6G67	276910Y001828665	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SGK7E09	276910Y001830100	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SHC3B15	276910Y001829023	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SHG7C75	276910Y001829234	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SHG8E87	276910W000214797	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SHL1G11	276910Y001830117	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SHP4F68	276910Y001830232	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SIN6H23	276910W000214728	01/02/2025	74630	R$ 195.23
SIO9E41	276910NIC0433776	25/01/2025	50020	R$ 260.32
SIP8F47	276910Y001830412	02/02/2025	74550	R$ 130.16
SMC3B88	276910Y001828923	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SQY5F26	276910Y001830737	02/02/2025	74550	R$ 130.16
STE9C57	276910Y001829949	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SUQ0I55	276910W000214716	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SVB7H74	276910Y001828812	31/01/2025	74550	R$ 130.16
SWP8J17	276910Y001829308	01/02/2025	74550	R$ 130.16
SXJ1A60	276910Y001830456	02/02/2025	74630	R$ 195.23
SYB5G78	276910NIC0433744	25/01/2025	50020	R$ 390.46
SYU1F63	276910NIC0433663	25/01/2025	50020	R$ 260.32
TAF9F48	276910Y001830215	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAI2H27	276910Y001830298	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAI7E68	276910Y001830345	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAI8C49	276910Y001830500	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAK1A41	276910Y001830236	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAK1F73	276910Y001829434	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAK4H67	276910Y001830027	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAK9G79	276910Y001829683	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAL6H12	276910Y001828746	31/01/2025	74550	R$ 130.16
TAM9A00	276910Y001829614	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAN4G72	276910Z000942077	31/01/2025	60503	R$ 293.47
TAN5I47	276910Y001829892	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAN5I47	276910Y001830745	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAN7I71	276910Y001829443	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAN9D38	276910Y001830621	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAP6F45	276910W000214987	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAQ8G36	276910Y001829000	31/01/2025	74550	R$ 130.16
TAR0H47	276910Y001830056	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAR8A14	276910W000214871	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAS9C03	276910Y001830265	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAT4C51	276910Y001829228	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAT4C51	276910Y001829105	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAU2G13	276910Y001830429	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAU6J75	276910Y001829291	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAV1J25	276910W000214704	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAV3A98	276910W000214918	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAV7I17	276910Y001828805	31/01/2025	74550	R$ 130.16
TAV7I17	276910Y001829383	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAW6F05	276910Y001829421	01/02/2025	74630	R$ 195.23
TAW7G97	276910W000214911	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAW7G97	276910W000214912	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAW9F49	276910Y001829374	01/02/2025	74550	R$ 130.16
TAX1G97	276910Y001830601	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAX7I74	276910Z000942142	01/02/2025	60503	R$ 293.47
TAX9J87	276910W000214935	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TAZ4A74	276910Y001829715	01/02/2025	74550	R$ 130.16

TBA2B66	276910Z000942064	31/01/2025	60503	R$ 293.47
TBA6F39	276910M000001577	08/02/2025	55411	R$ 195.23
TBE1G02	276910Y001830303	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TBW1B00	276910Y001830334	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TBW7I00	276910Y001830660	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TBX5E50	276910Y001828778	31/01/2025	74550	R$ 130.16
TDJ7G29	276910Y001830480	02/02/2025	74630	R$ 195.23
TIR0F61	276910Y001830652	02/02/2025	74550	R$ 130.16
TLS6E17	276910Y001830105	02/02/2025	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 032/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto Nº 008/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear para **Fiscal** Carlos Aparecido Parolin – Matrícula Nº 10406 – Auxiliar Administrativo, e para **Suplente** Ronaldo Araújo – Matrícula Nº 15577 – Auxiliar Administrativo, do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	Pregão Eletrônico N°	Ata de Registro de Preços N°	Vigência
Registro de Preço para contratação e fornecimento de ferramentas e equipamentos operacionais, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG.	01.05.00004250/2024.05	40/2024	212/2024	22/10/2024 À 21/10/2025

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 16 de Abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 16/04/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5918462** e o código CRC **EBA5AFEA**.

Referência: Processo nº 01.19.00058951/2025.31 SEI nº 5918462

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 13/2025 – SAET

A Secretária de Aceleração Econômica e Turismo - SAET, do Município de Maringá, Estado do Paraná, **ISOLENE APARECIDA NIEDERMEYER**, nomeada pelo Decreto nº 21/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 01.12.00053803/2025.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na gestão e fiscalização da contratação realizada na modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 01.12.00053803/2025.09:

I - **Gestora do Contrato**: Adriana Cordeiro, Diretora de Empreendedorismo, Microcrédito e Economia Solidária, matrícula nº 75.432;
II - **Fiscal Titular**: Sergio Teramon, Assessor Administrativo, matrícula nº 45.072;
III - **Fiscal Suplente**: Ricardo Barbosa de Campos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17.799.

Art. 2º A gestora e os fiscais designados, titulares e suplentes, deverão exercer a gestão e a fiscalização do contrato e de seus eventuais aditivos, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Maringá, 16 de abril de 2025.

Isolene Aparecida Niedermeyer
Secretária de Aceleração Econômica e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Isolene Aparecida Niedermeyer**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 16/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Keetby Therese Midauar Seghesi**, **Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 16/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5916171** e o código CRC **A81FA0CE**.

Referência: Processo nº 01.12.00053803/2025.09 SEI nº 5916171

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES

PORTARIA Nº 10/2025 - SECSEJUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 14/2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.431/2024, que Institui o Programa Municipal Universidade para Todos - PROUNI Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC), abaixo relacionados, como membros da Comissão Fiscalizadora do Prouni Maringá, responsável pelo controle, deliberação, acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação aplicável ao programa:

Everton Meliado de Castro, nº de matrícula 75264, RG nº 7.747.837-0, CPF nº 033.180.719-00.

William de Assis Pereira, nº de matrícula 13233, RG nº 4.748.920-2, CPF nº 827.230.799-53.

Lucas Garcia Ruiz, nº de matrícula 42190, RG nº 10.734.143-9, CPF nº 045.861.289-84.

Thálita Roberta Emy da Costa Mano, nº de matrícula 32457, RG nº 8.878.938-5, CPF nº 070.989.479-11.

Sandra de Cassia Franchini, nº de matrícula 75164, RG nº 3.660.624-0, CPF nº 658.893.809-82.

Art. 2º Revogam-se as Portarias n° 4/2025 e n°5/2025 - SECSEJUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Cassia Franchin**, **Secretário (a) da Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 16/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5920566** e o código CRC **F662C68C**.

Referência: Processo nº 01.31.00058773/2025.30 SEI nº 5920566

AGÊNCIA MARINGAENSE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 005/2025 - AMTECH

A SECRETÁRIA DA AGENCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 28/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.35.00044830/2025.16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público, com o objetivo de formalização de Acordo de Cooperação Técnica com instituições de ensino para oferta de cursos gratuitos à população. A servidora Juliana Alvarenga da Silva Guerreiro Alvarenga, Matrícula: 75.493, Diretora de Relações Institucionais, CPF: 106.490.894-64, RG: 10.223.971-7, como gestora do Processo n° 01.35.00044830/2025.16. O servidor Rafael Machado Santana, matrícula 46.995, Agente administrativo, CPF: 452.909.168-65, RG: 50.492.856-9, será designado com fiscal de execução titular, enquanto o servidor Maykon Moreira dos Santos, matrícula 44.821, Agente administrativo, CPF: 070.057.999-09, RG: 10.502.453-3, atuará como suplente do fiscal mencionado.

Art. 2. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saugo dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 16/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909351** e o código CRC **D1DEB74A**.

Referência: Processo nº 01.35.00058258/2025.46 SEI nº 5909351

PORTARIA Nº 006/2025 - AMTECH

A SECRETÁRIA DA AGENCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 28/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.35.00040188/2025.26.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Juliana Alvarenga da Silva Guerreiro Alvarenga, Matrícula: 75.493, Diretora de Relações Institucionais, CPF: 106.490.894-64, RG: 10.223.971-7, como gestora do Processo n° 01.35.00040188/2025.26. O servidor Rafael Machado Santana, matrícula 46.995, Agente administrativo, CPF: 452.909.168-65, RG: 50.492.856-9, será designado com fiscal de execução titular, enquanto o servidor Maykon Moreira dos Santos, matrícula 44.821, Agente administrativo, CPF: 070.057.999-09, RG: 10.502.453-3, atuará como suplente do fiscal mencionado.

Art. 2. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saugo dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 16/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5911184** e o código CRC **1CBF925A**.

Referência: Processo nº 01.35.00058258/2025.46 SEI nº 5911184

PORTARIA Nº 007/2025 - AMTECH

A SECRETÁRIA DA AGENCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 28/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.35.00040188/2025.26.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público, com o objetivo do credenciamento de empresas e/ou instituições para a oferta gratuita de cursos contemplando os materiais didáticos necessários, nas áreas de robótica, programação, inteligência artificial, gamificação para iniciantes e introdução à inovação, destinados a alunos das escolas municipais de Maringá. A servidora Juliana Alvarenga da Silva Guerreiro Alvarenga, Matrícula: 75.493, Diretora de Relações Institucionais, CPF: 106.490.894-64, RG: 10.223.971-7, como gestora do Processo n° 01.35.00040188/2025.26. O servidor Rafael Machado Santana, matrícula 46.995, Agente administrativo, CPF: 452.909.168-65, RG: 50.492.856-9, será designado com fiscal de execução titular, enquanto o servidor Maykon Moreira dos Santos, matrícula 44.821, Agente administrativo, CPF: 070.057.999-09, RG: 10.502.453-3, atuará como suplente do fiscal mencionado.

Art. 2. Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saugo dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 16/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5911555** e o código CRC **9B0090EC**.

Referência: Processo nº 01.35.00058258/2025.46 SEI nº 5911555

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Processo nº 03.31.00000270/2025.36

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 328/2025-SECPROGE**, a contratação da **MSR AUTO MECANICA LTDA,** CNPJ nº 01.600.064/0001-96, com sede na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 744, Jd. Ipanema na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)**, referente à Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no veículo Voyage 1.6, ano 2009/2010, placa ARW-0165, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 03.31.00000270/2025.36.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 17/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 17/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5925458** e o código CRC **07C9C43E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000270/2025.36 SEI nº 5925458

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Processo nº 03.31.00000299/2025.29

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 326/2025-SECPROGE**, a contratação da **UPTECH CONSTRUTORA LTDA**. , **CNPJ nº. 57.658.586/0001-01**, com sede na Rua Almerinda Silveira Coelho, 6.605, Jardim Novo Alvorada na cidade de Maringá-PR, no valor de R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), referente à Aquisição placas de gesso, porta e serviço de instalação e pintura para construção de uma parede a fim de dividir a sala de arquivo em duas salas, sendo uma de trabalho e uma de arquivo de documentos, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 03.31.00000299/2025.29.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil**, **Gerente Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 17/04/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 17/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5925631** e o código CRC **B3FBD5D0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000299/2025.29 SEI nº 5925631

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Processo nº 41.12.00000056/2025.03

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 51/2025 (SEI N. 5893891)** a contratação da **M P L METALURGICA PARANA LTDA ,** inscrita no CNPJ nº 81.192.759/0001-15**,** com endereço na Av Mauá, N. 2485, Zona 03, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.050-020, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 37.687,00 (trinta e sete mil, seiscentos, oitenta e sete),** tem por objeto a aquisição de alambrado em arame galvanizado e arame farpado, com fornecimento de material e prestação de serviços de instalação em área restrita de acesso aos hangares e portão G1 do Aeroporto Regional de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000056/2025.03.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 16 de abril de 2025.

SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura da SBMG

GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catelli Vieira da Silva**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 16/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Copelli Franco de Oliveira**, **Diretor (a) de Infraestrutura**, em 16/04/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5917034** e o código CRC **963EFE1B**.

Referência: Processo nº 41.12.00000056/2025.03 SEI nº 5917034

RESUMO

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSA Nº 20/SBMG/2025

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, **TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, nº 900, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA** , brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 95743145 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 060.653.519-54, e pelo seu Diretor Vice-Presidente Sr. **FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 44641.621-6 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 373.615.478-00, doravante denominada PERMITENTE.

2. De outro lado, a empresa **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, com sede na Rua Professora Sandalia Monzon, 210, Santa Candida, na comarca de Curitiba/PR- CEP: 82.640-040, neste ato representado pelo Delegado de Polícia Federal, Sr. Rivaldo Venâncio, Superintendente da Polícia Federal no Paraná, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50867889 e inscrito no CPF sob nº 020.586.919-03, doravante denominada PERMISSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSA, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este contrato tem como objeto a permissão de uso não onerosa de uma área total de 900 m2 (novecentos metros quadrados), incluso área construída de 506 m² (quinhentos e seis metros quadrados) denominado HANGAR 46, localizada no Aeroporto Regional De Maringá, para atividade exclusiva de implementação de uma base provisória para a Delegacia da Polícia Federal de Maringá, vedada sua utilização para outros fins, conforme croqui anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O hangar concedido tem como finalidade primordial a execução de atividades operacionais de interesse do projeto CAOP-MARINGÁ. A parte beneficiária é obrigada a garantir a realização de uma operação mínima semanal nas instalações, assegurando assim a utilização regular do espaço em conformidade com os objetivos delineados neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes acordam que a operação objeto deste contrato será monitorada periodicamente, com avaliações formais a cada 6 (seis) meses, a fim de verificar a viabilidade e a conveniência da continuidade da parceria. A continuidade do contrato após cada avaliação semestral será considerada como concordância tácita das partes quanto à manutenção da relação contratual, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos termos das demais cláusulas deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica designado o servidor **CARLOS APARECIDO RIZZO ESTÉRCIO** , matrícula 1012, Diretor Financeiro, portador da RG nº 5989356-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 899.926.019-49, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
O prazo da presente permissão de uso não onerosa, objeto deste instrumento, será de 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de março de 2025**, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos, limitados a 60 meses, mediante manifestação expressa de interesse consignada por escrito por ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, estipulado no "caput" desta Cláusula, a PERMISSIONÁRIA deverá reverter a área, ao PERMITENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GRATUIDADE
A presente permissão de uso é gratuita, não gerando qualquer contraprestação financeira por parte da PERMISISONÁRIA ao PERMITENTE.

PARAGRAFO ÚNICO: A PERMITENTE arcará com os custos de fornecimento de internet, bem como com qualquer manutenção ou benfeitoria necessária para realização de suas atividades na área cedida.

Maringá-PR, 18 de março de 2025.

P/ PERMITENTE:

(assinatura eletrônica)
GUSTAVO CATELLI VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente-SBMG

(assinatura eletrônica)
FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO
Diretor Vice Presidente-SBMG

P/ PERMISSIONÁRIA:

(assinatura eletrônica)
RIVALDO VENÂNCIO
Representante Legal
Superintendente da Polícia Federal no Paraná
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

(assinatura eletrônica)
APROVAÇÃO JURÍDICA – SBMG
MARCELL BERALDO
Advogado OAB/PR 82.546

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gabriel da Silva Ferro**, **Diretor (a) Administrativo (a)**, em 17/04/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5918600** e o código CRC **BA22A354**.

Referência: Processo nº 41.99.00000034/2025.60 SEI nº 5918600

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 197/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **João Ismael Altoé**, matrícula funcional 2099, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 30/04/2025, para gozo nos períodos de **14/05/2025 a 23/05/2025**, com retorno ao trabalho no dia **26/05/2025 (segunda-feira)**, e **14/01/2026 a 23/01/2026**, com retorno ao trabalho no dia **26/01/2026 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 15 de abril de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ
Presidente
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 15/04/2025, às 16:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 15/04/2025, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0385312** e o código CRC **A460F92E**.

25.0.000006200-9 0385312v3

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.